

ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 43
CELEBRADO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A
REPÚBLICA DE CUBA

Terceiro Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Federativa do Brasil e da República de Cuba, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes que foram outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI),

CONSIDERANDO O disposto pela Resolução Nº 002/2002 da Comissão Administradora do Acordo de Complementação Econômica Nº 43 para o aprofundamento e ampliação do programa de liberalização deste Acordo,

CONVÊM EM:

Artigo 1º Substituir integralmente os Anexos I e II do Acordo de Complementação Econômica Nº 43 pelos incluídos como Anexos I e II do presente Protocolo e fazem parte do mesmo.

Artigo 2º O presente Protocolo entrará em vigor na data em que ambos os países o tiverem incorporado a seu direito interno, nos termos de suas respectivas legislações.

A Secretaria-Geral da ALADI será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Bernardo Pericás Neto

Pelo Governo da República de Cuba
José Felipe Chaple Hernández

ANEXO I - PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELO BRASIL

NALADI/SH	DESCRIÇÃO	REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO		
				Pref. Perc.	
0101	Animais vivos das espécies cavalar, asininha e muar.				
0101.1	Cavalos:				
0101.11.00	Reprodutores de raça pura	100	De pedigree Item NCM Brasil: 01011900		
0101.19	Outros				
0101.19.10	De corrida	100	Item NCM Brasil: 01011900		
0101.19.90	Outros	100	Reprodutores Item NCM Brasil: 01011900		
		100	Para trabalho Item NCM Brasil: 01011900		
0102	Animais vivos da espécie bovina.				
0102.90.00	Outros	100	Bezerras e vitelas, puros por cruzas Item NCM Brasil: 01029090		
0103	Animais vivos da espécie suína.				
0103.10.00	Reprodutores de raça pura	100	De pedigree Item NCM Brasil: 01031000		
0104	Animais vivos das espécies ovina e caprina.				
0104.10	Ovinos				
0104.10.90	Outros	100	Puros por cruzas Item NCM Brasil: 01041090		
0104.20	Caprinos				
0104.20.90	Outros	100	Exceto de pedigree Item NCM Brasil: 01042090		
0105	Galos, galinhas, patos, gansos, perus, perusas e galinhas-d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos.				
0105.9	Outros:				
0105.92.00	Galos e galinhas de peso não superior a 2.000 g	100	Item NCM Brasil: 01059200		

0105.93.00	Galos e galinhas de peso superior a 2.000 g	100	Item NCM Brasil: 01059300
0106	Outros animais vivos.	100	Item NCM Brasil: 01060090
0106.00.00	Outros animais vivos.	100	Item NCM Brasil: 01060090
0301	Peixes vivos.	100	Item NCM Brasil: 03011000
0301.10.00	Peixes ornamentais	100	Item NCM Brasil: 03011000
0301.9	Outros peixes vivos:	100	Item NCM Brasil: 03019110
0301.91.00	Trutas (Salmo trutta, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus clarki, Oncorhynchus aguabonita, Oncorhynchus gilae, Oncorhynchus apache e Oncorhynchus chrysogaster)	100	Item NCM Brasil: 03019110 03019190
0301.92.00	Enguias (Anguilla spp.)	100	Item NCM Brasil: 03019210 03019290
0301.93.00	Carpas	100	Item NCM Brasil: 03019310 03019390
0301.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 03019910 03019990
0302	Peixes frescos ou refrigerados, exceto filés de peixes e outras carnes de peixes da posição 03.04.	100	Item NCM BRASIL : 03026910 03026990
0302.6	Outros peixes, exceto os fígados, ovas e sêmen:	100	
0302.69.00	Outros	100	
0303	Peixes congelados, exceto filés de peixes e outras carnes de peixes da posição 03.04.	100	
0303.10.00	Salmões-do-pacífico (Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus gorbuscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus tschawytscha, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus masou e Oncorhynchus rhodurus), exceto fígados, ovas e sêmen	100	
0303.2	Outros salmonídeos, exceto os fígados, ovas e sêmen:	100	
0303.21.00	Trutas (Salmo trutta, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus clarki, Oncorhynchus aguabonita, Oncorhynchus gilae, Oncorhynchus apache e Oncorhynchus chrysogaster)	100	
0303.22.00	Salmões-do-atlântico (Salmo salar) e salmões-do-danúbio (Hucho hucho)	100	
0303.29.00	Outros	100	
0303.3	Peixes chatos (Pleuronectidae, Bothidae, Cynoglossidae, Soleidae, Scophthalmidae e Citharidae), exceto os fígados, ovas e sêmen:	100	
0303.31.00	Linguados-gigantes (alabotes*) (Reinhardtius hippoglossoides, Hippoglossus hippoglossus, Hippoglossus stenolepis)	100	

Item NCM Brasil: 03033100

0303.32.00	Solhas ou patruças (<i>Pleuronectes platessa</i>)	100	Item NCM Brasil: 03033200	0303.79.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 03037910
0303.33.00	Linguados (<i>Solea spp.</i>)	100	Item NCM Brasil: 03033300	0303.80.00	Fígados, ovas e sêmen	100	Item NCM Brasil: 03038000
0303.39.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 03033900	0304	Filés de peixes e outras carnes de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados.		
0303.4	Atuns (do gênero <i>Thunnus</i>), bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado [<i>Euthynnus (Katsuwonus)</i>] pelamis], exceto os fígados, ovas e sêmen:			0304.10	Frescos ou refrigerados	100	Item NCM BRASIL : 03041000
0303.41.00	Atuns-brancos ou germões (<i>Thunnus alalunga</i>)	100	Item NCM Brasil: 03034100	0304.10.10	Filés		Item NCM BRASIL : 03041000
0303.42.00	Albacoras ou atuns-de-barbatanas-amarelas (<i>Thunnus albacares</i>)	100	Item NCM Brasil: 03034200	0304.10.90	Outras	100	Item NCM BRASIL : 03042010
0303.43.00	Bonitos-listrados ou bonitos-de-ventre-raiado	100	Item NCM Brasil: 03034300	0304.20.00	Filés congelados	100	Item NCM Brasil: 03049000
0303.49.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 03034900	0304.90.00	Outras	100	
0303.50.00	Arenques (<i>Clupea harengus</i> , <i>Clupea pallasi</i>), exceto os fígados, ovas e sêmen	100	Item NCM Brasil: 03035000	0305	Peixes secos, salgados ou em salmoura; peixes defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para alimentação humana.		
0303.60.00	Bacalhaus (<i>Gadus morhua</i> , <i>Gadus ogac</i> , <i>Gadus macrocephalus</i>), exceto os fígados, ovas e sêmen	100	Item NCM Brasil: 03036000	0305.10.00	Farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para alimentação humana	100	De cartilagem de tubarão Item NCM BRASIL : 03051000
0303.7	Outros peixes, exceto os fígados, ovas e sêmen:			0305.30	Filés de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados		
0303.71.00	Sardinhas (<i>Sardina pilchardus</i> , <i>Sardinops spp.</i>), sardinelas (<i>Sardinella spp.</i>) e espadilhas (<i>Sprattus sprattus</i>)	100	Item NCM Brasil: 03037100	0305.30.10	Secos	100	Salgados Item NCM BRASIL : 03053000
0303.72.00	Hadoques (eglefinos* ou arincas*) (<i>Melanogrammus aeglefinus</i>)	100	Item NCM Brasil: 03037200	0305.5	Peixes secos, mesmo salgados mas não defumados:		
0303.73.00	Peixes-carvão (escamudos-negros*) (<i>Pollachius virens</i>)	100	Item NCM Brasil: 03037300	0305.59.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 03055910
0303.74.00	Cavalas, cavalinhas e sardas* (<i>Scomber scombrus</i> , <i>Scomber australasicus</i> , <i>Scomber japonicus</i>)	100	Item NCM Brasil: 03037400	0306	Crustáceos, mesmo sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos com casca cozidos em água ou vapor, mesmo refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana.		
0303.75.00	Esqualos	100	Item NCM Brasil: 03037500	0306.1	Congelados:		
0303.76.00	Enguias (<i>Anguilla spp.</i>)	100	Item NCM Brasil: 03037600	0306.11.00	Lagostas (<i>Palinurus spp.</i> , <i>Panulirus spp.</i> , <i>Jasus spp.</i>)	100	Item NCM BRASIL : 03061100
0303.77.00	Percas (robalos* e bailas*) (<i>Dicentrarchus labrax</i> , <i>Dicentrarchus punctatus</i>)	100	Item NCM Brasil: 03037700	0306.13.00	Camarões	100	Item NCM Brasil : 03061300
0303.78.00	Merluzas (pescadas*) (<i>Merluccius spp.</i>) e abróteas (<i>Urophycis spp.</i>)	100	Item NCM Brasil: 03037800	0306.14.10	Caranguejos Santolas (<i>Lithodes antarcticus</i>)	100	Item NCM BRASIL : 03061400
				0306.14.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 03061400

0306.19.00	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	100	Item NCM Brasil: 03061900	0505.10.00	Penas dos tipos utilizados para enchimento ou estofamento; penugem	100	
0306.2	Não congelados:			0509	Esponjas naturais de origem animal.		Item NCM Brasil: 05051000
0306.21.00	Lagostas (Palinurus spp., Panulirus spp., Jasus spp.)	100	Item NCM BRASIL : 03062100	0509.00.00	Esponjas naturais de origem animal.	100	Item NCM Brasil: 05090000
0306.23.00	Camarões	100	Item NCM BRASIL : 03062300	0511	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para a alimentação humana.		
0306.24	Caranguejos			0511.10.00	Sêmen de bovino	100	
0306.24.2	Frescos ou refrigerados:						Congelado
0306.24.21	Santolas (Lithodes antarcticus)	100	Item NCM BRASIL : 03062400				Item NCM Brasil: 05111000
0306.24.29	Outros	100	Item NCM BRASIL : 03062400	0511.9	Outros:		
				0511.99	Outros		
				0511.99.40	Sêmen animal	100	
0306.24.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 03062400				Congelado
							Item NCM Brasil: 05119920
0306.29.00	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	100	Item NCM BRASIL : 03062900	0602	Outras plantas vivas (incluídas as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos.		
				0602.10.00	Estacas não enraizadas e enxertos	100	
0307	Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; invertebrados aquáticos, exceto os crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e "pellets", de invertebrados aquáticos, exceto os crustáceos, próprios para alimentação humana.	100	Item NCM BRASIL : 03062900	0602.20.00	Árvores, arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não	100	Item NCM Brasil: 06021000
	Ostras	100	Item NCM BRASIL : 03071000	0701	Batatas, frescas ou refrigeradas.		
				0701.90.00	Outras	100	
0307.2	Vieiras e outros mariscos dos gêneros Pecten, Chlamys ou Placopecten:			0709	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados.		
0307.21.00	Vivos, frescos ou refrigerados	100	Item NCM BRASIL : 03072100	0709.90	Outros		
				0709.90.90	Outros	100	
0307.29.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 03072900	0714	Raízes de mandioca, de araruta e de salépo, tupinambós, batatas-doces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula ou de inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo cortados em pedaços ou em "pellets"; medula de sagüeiro.		
0409	Mel natural.			0714.10.00	Raízes de mandioca	100	
0409.00.00	Mel natural.	100	Mel de abelha Item NCM BRASIL : 04090000				Item NCM Brasil: 07141000
0410	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições.			0804	Tâmaras, figos, abacaxis (ananases), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos.		
0410.00.00	Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outras posições.	100	Geléia real Item NCM BRASIL : 04100000	0804.50	Goiabas, mangas e mangostões	60	
				0804.50.20	Mangas e mangostões		
				0805	Cítricos, frescos ou secos.		
				0805.10.00	Laranjas	100	
0505	Pele e outras partes de aves, com suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo aparadas), penugem, em bruto ou simplesmente limpas, desinfetadas ou preparadas tendo em vista a sua conservação; pós e desperdícios, de penas ou de partes de penas.	100		0805.30.00	Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia)	100	
							Item NCM BRASIL : 08053000

0805.40.00	Pomelos ("grapefruit")	100	Item NCM BRASIL : 08054000	1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	100	
0901	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção.			1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue.		Item NCM BRASIL : 16010000
0901.11	Café não torrado:			1602.3	De aves da posição 01.05:		
0901.11.10	Não descafeinado			1602.31.00	De peru	100	Item NCM BRASIL : 16023100
0901.2	Em grão	100	Item NCM BRASIL : 09011110	1602.4	Da espécie suína:		
0901.21.00	Café torrado:			1602.41.00	Pernas e respectivos pedaços	100	Item NCM BRASIL : 16024100
0901.21.00	Não descafeinado	100	:	1602.42.00	Pás e respectivos pedaços	100	
1207	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados.			1602.49.00	Outras, incluídas as misturas	100	Item NCM BRASIL : 16024200
1207.9	Outros:						
1207.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 12079910 12079990	1604	Preparações e conservas de peixes; ca- viar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe.		
1211	Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes, frescos ou secos, mesmo cortados, triturados ou em pó.			1604.1	Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados:		
1211.90	Outros			1604.14	Atuns, bonitos-listrados e bonitos-ca- chorros (Sarda spp.)		
1211.90.90	Outros	100	Item NCM Brasil: 12119020 12119030 12119090	1604.14.10	Atuns	100	Item NCM BRASIL : 16041410
1211.90.90				1604.14.20	Bonitos - listrados	100	Item NCM BRASIL : 16041420 :
1212	Alfarroba, alga, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas de frutos e outros produtos vegetais (incluídas as raízes de chicória não torradas, da variedade <i>Cichorium intybus sativum</i>), usados principalmente na alimentação humana, não especificados nem compreendidos em outras posições.			1604.14.30	Outros bonitos	100	Item NCM BRASIL : 16041430
1212.20	Algas			1604.15.00	Cavalas, cavalinhos (sardas*)	100	Item NCM BRASIL : 16041500
1212.20.10	Das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, em medicina ou como inseticidas, parasiticidas e semelhantes	100	Item NCM Brasil: 12122000	1604.20	Outras preparações e conservas de pei- xes		
1212.20.10				1604.20.10	Enchidos	100	Item NCM BRASIL : 16042010
1212.20.90	Outras	100	Item NCM Brasil: 12122000	1604.20.9	Outras:		
1212.20.90				1604.20.91	De atuns	100	Item NCM BRASIL : 16042010
1301	Goma-laca; gomas, resinas, gomas-resinas e oleoresinas (bálsamos, por exemplo), naturais.			1604.20.92	De bonitos (Sarda spp.)	100	Item NCM BRASIL : 16042090
1301.90	Outros			1604.20.93	De salmão	100	Item NCM BRASIL : 16042090
1301.90.4	Outras oleoresinas:			1604.20.94	De sardinhas, sardinelas e espadilhas	100	Item NCM BRASIL : 16042090
1301.90.41	De pinheiros, incluída a terebintina	100	Item NCM Brasil: 13019000				
1521	Ceras vegetais (exceto os triglicerídeos), ceras de abelha ou de outros insetos e espermacete, mesmo refinados ou corados.						
1521.10.00	Ceras vegetais	100	Item NCM Brasil: 15211000	1604.20.99	As outras	60	Item NCM Brasil : 16042030
1601	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	100			Outras	100	Item NCM BRASIL : 16042020
1601							16042090

1605	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.			1703	Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar.		
1605.20.00	Camarões	50	Item NCM Brasil: 16052000	1703.10.00	Melaço de cana	100	Item NCM Brasil: 17031000
1605.40	Outros crustáceos			1704	Produtos de confeitoraria, sem cacau (incluído o chocolate branco).		
1605.40.10	Lagostas	50	Item NCM Brasil: 16054000	1704.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 17049010
1605.40.90	Outros	70	Item NCM Brasil: 16054000	1704.90.10	Chocolate branco	100	Item NCM BRASIL : 17049020
1605.90	Outros			1704.90.20	Bombons, caramelos, balas e rebuçados	100	Item NCM BRASIL : 17049020
1605.90.10	Sibas e sepias; lulas; polvos	70	Item NCM Brasil: 16059000	1704.90.30	Geleias e pastas de frutas apresentadas como produtos de confeitoraria	100	Item NCM BRASIL : 17049090
1605.90.20	Amêijoas	70	Item NCM Brasil: 16059000	1704.90.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 17049090
1605.90.30	Berbigões	70	Item NCM Brasil: 16059000	1805	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	100	Item NCM BRASIL : 18050000
1605.90.4	Mexilhões:			1805.00.00	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	100	Item NCM BRASIL : 18050000
1605.90.41	"Choros" ou "choros zapato" (Choromytilus chorus); "cholgas" ou "cholguas" (Aulacomya ater ater, Aulacomya magellanica)	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806	Chocolate e outras preparações alimentícias contendo cacau.	100	Item NCM BRASIL : 18061000
1605.90.49	Outros	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.10.00	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	100	Item NCM BRASIL : 18061000
1605.90.50	Ostras	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.20	Outras preparações em blocos ou em barras com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo	100	Item NCM BRASIL : 18062000
1605.90.60	"Ostiones" (Pecten purpuratus ou Chlamys purpura, Chlamys patagonica)	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.20.10	superior a 2 kg Chocolate	100	Item NCM BRASIL : 18062000
1605.90.7	Outros moluscos:			1806.20.90	Outras	100	Item NCM BRASIL : 18062000
1605.90.72	"Locos"	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.3	Outros blocos, tabletes ou barras:	100	Item NCM BRASIL : 18063100
1605.90.73	"Machas" (Mesodesma donacium, Solen macha)	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.31.00	Recheados	100	Item NCM BRASIL : 18063120
1605.90.79	Outros	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.32	Não recheados	100	Item NCM BRASIL : 18063200
1605.90.9	Outros invertebrados aquáticos:			1806.32.10	Chocolate	100	Item NCM BRASIL : 18063210
1605.90.91	Ouriços-do-mar	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.32.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 18063220
1605.90.99	Outros	70	Item NCM Brasil: 16059000	1806.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 18069000
1701	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.			1806.90.10	Chocolate	100	Item NCM BRASIL : 18069000
1701.1	Açúcar em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes:			1806.90.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 18069000
1701.11.00	De cana	100	Açúcar cru	1901	Extratos de malte; preparações alimentícias de farinhas, sêmolas, amidos, féculas ou de extratos	100	Item NCM BRASIL : 18069000
1701.9	Outros:		Item NCM Brasil: 17011100		de malte, não contendo cacau ou contendo-o em uma proporção inferior a 40%, em peso, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras	100	Item NCM BRASIL : 18069000
1701.99.00	Outros	100	Açúcar refinado				
			Item NCM Brasil: 17019900				

1901.10	posições; preparações alimentícias de produtos das posições 04.01 a 04.04, não contendo cacau ou contendo-o em uma proporção inferior a 5%, em peso, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições. Preparações para a alimentação de crianças, acondicionadas para a venda a retalho		2007.99.24	De goiaba	100	Item NCM BRASIL : 20079990		
1901.10.90	Outros	70	2007.99.29	Outros	100	Item NCM BRASIL : 20079990		
1902	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióle e canelone; "couscous", mesmo preparado.		2008	Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições.				
1902.1	Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:		2008.9	Outras, incluídas as misturas, com exclusão das da subposição 2008.19:				
1902.11.00	Contendo ovos	100	2008.99.00	Outros	80	Item NCM BRASIL : 20089900		
1902.19.00	Outras	100	2009	Sucos de frutas (incluídos os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.				
1902.30.00	Outras massas alimentícias	100	2009.1	Sucos de laranja: Congelados	100	Item NCM BRASIL : 20091100		
1902.30.00			2009.11.00					
1902.19.00			2009.19.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 20091900		
1905	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou de fécula, em folhas, e produtos semelhantes.		2009.20.00	Suco de pomelo ("grapefruit")	100	Item NCM BRASIL : 20092000		
1905.30.00	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes: "waffles" e "wafers"	50	2009.40.00	Suco de abacaxi (ananás)	100	Item NCM BRASIL : 20094000		
1905.30.00			2009.50.00	Suco de tomate	100	Item NCM BRASIL : 20095000		
2007	Doces, geléias, "marmelades", purês e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.		2009.80	Suco de qualquer outra fruta ou produto hortícola				
2007.10.00	Preparações homogeneizadas	100	2009.80.10	De frutas	100	Item NCM BRASIL : 20098000		
2007.9	Outros:		2009.80.20	De produtos hortícolas	100	Item NCM BRASIL : 20098000		
2007.91	De cítricos							
2007.91.10	Doces, geléias e "marmelades"	100	2009.90.00	Misturas de sucos	100	Item NCM BRASIL : 20099000		
2007.91.90	Outros	100	2102	Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (exceto as vacinas da posição 30.02); pós para levedar, preparados.				
2007.99	Outros		2102.20	Leveduras mortas; outros microrganismos monocelulares mortos				
2007.99.10	Doces, geléias e "marmelades"	100	2102.20.10	Leveduras mortas	100	Item NCM Brasil: 21022000		
2007.99.2	Purês e pastas de frutas:		2103	Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada.				
2007.99.21	De pêssego	80	2103.20	"Ketchup" e outros molhos de tomate				
2007.99.22	De figo	100	2103.20.10	"Ketchup"	80	Item NCM BRASIL : 21032010		
2007.99.23	De marmelo	100	2103.30	Farinha de mostarda e mostarda preparada				
			2103.30.20	Mostarda preparada	80	Item NCM BRASIL : 21033021		
						21033029		

2103.90							
2103.90.10	Outros Maionese	80	Item NCM BRASIL : 21033011 21033019	2208.40.00 2208.70 2208.70.20	Cachaça e caninha (rum e tafíá) Licores Cremes	100	Item NCM Brasil: 22084000
2106	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições.			2401	Fumo (tabaco) não manufaturado; desperdícios de fumo (tabaco).	100	Item NCM Brasil: 22087000
2106.90	Outras Hidrolisatos de proteínas	100	Item NCM BRASIL : 21069090	2401.10 2401.10.10	Fumo (tabaco) não destalado Fumo (tabaco) negro	100	Item NCM BRASIL : 24011010 24011020 24011040 24011090
2106.90.30	Pós, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, para preparação de pudins, cremes, sorvetes, gelatinas e semelhantes	100	Item NCM BRASIL : 21069021 21069029	2401.10.20	Fumo (tabaco) "rubio"	100	Item NCM BRASIL : 24011010 24011020 24011030 24011040 24011090
2106.90.40	Preparações compostas do tipo das utilizadas na elaboração de bebidas	100	Item NCM BRASIL : 21069010	2401.20	Fumo (tabaco) total ou parcialmente destalado		
2106.90.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 21069090	2401.20.10	Fumo (tabaco) negro	100	Item NCM BRASIL : 24012010 24012020 24012040 24012090
2201	Águas, incluídas as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve.			2401.20.20	Fumo (tabaco) "rubio"	100	Item NCM BRASIL : 24012010 24012020 24012030 24012040 24012090
2201.10	Águas minerais e águas gaseificadas	100	Item NCM BRASIL : 22011000				Item NCM BRASIL : 24012010 24012020
2201.10.10	Águas minerais, mesmo gaseificadas						24012030 24012040 24012090
2201.10.90	Outras	100	Item NCM BRASIL : 22011000	2401.30.00	Desperdícios de fumo (tabaco)	100	Item NCM BRASIL : 24013000
2202	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos de frutas ou de produtos hortícolas, da posição 20.09.			2402	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de fumo (tabaco) ou dos seus sucedâneos.		
2202.10.00	Águas, incluídas as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	100	Item NCM BRASIL : 22021000	2402.10.00	Charutos e cigarrilhas, contendo fumo (tabaco)	100	Item NCM Brasil: 24021000
				2402.20.00	Cigarros contendo fumo (tabaco)	100	Item NCM Brasil: 24022000
2202.90.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 22029000	2403	Outros produtos de fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados; fumo (tabaco) "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos, de fumo (tabaco).		
2203	Cervejas de malte.			2403.10.00	Fumo (tabaco) para fumar, mesmo contendo sucedâneos de fumo (tabaco), em qualquer proporção		
2203.00.00	Cervejas de malte.	100	Item NCM BRASIL : 22030000				Item NCM Brasil: 24031000
2207	Álcool etílico não desnatado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol;			2501	Sal (incluído o sal de mesa e o sal desnatado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou		
2207.10.00	álcool etílico e aguardentes, desnatados, com qualquer teor alcoólico.				adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar.		
	Álcool etílico não desnatado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol	100	Item NCM Brasil: 22071000	2501.00.10	Sal (incluído o sal de mesa e o sal desnatado)	100	Sal gema, de salinas, marinha ou de mesa
2207.20.00	Álcool etílico e aguardentes, desnatados, com qualquer teor alcoólico	100	Item NCM Brasil: 22072010 22072020	2515	Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente igual ou superior a 2,5, e alabastro, mesmo desbastados ou simplesmente		Item NCM Brasil: 25010011
2208	Álcool etílico não desnatado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80% vol;						
	aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas (alcoólicas).						

2515.11	cortados a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular.		2801	Flúor, cloro, bromo e iodo.			
2515.11.10	Em bruto ou desbastados Mármore	100	Item NCM Brasil: 25151100	2801.10.00	Cloro	70	Item NCM Brasil: 28011000
2515.12	Simplesmente cortados a serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou retangular		2806	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico.			
2515.12.10	Mármore	100	Item NCM Brasil: 25151210	2806.10	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico) Em estado gasoso ou liquefeito	100	Item NCM Brasil: 28061010
2517	Calhaus, cascalho, pedras britadas, dos tipos geralmente usados em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente; macadame de escórias de altos-fornos, de outras escórias ou de resíduos industriais semelhantes, mesmo contendo matérias incluídas na primeira parte do texto desta posição; tarmacadame; grânulos, lascas e pós, das pedras das posições 25.15 ou 25.16, mesmo tratados termicamente.		2806.10.20	Em solução aquosa		70	Item NCM Brasil: 28061020
2517.10.00	Calhaus, cascalho, pedras britadas, dos tipos geralmente usados em concreto (betão) ou para empedramento de estradas, de vias férreas ou outros balastros, seixos rolados e sílex, mesmo tratados termicamente	100	Item NCM Brasil: 25171000	2807	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante ("oleum").		
			2807.00.10	Ácido sulfúrico		100	Para fertilizantes
			2822	Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais.			
			2822.00.11	Óxidos de cobalto:			
			2822.00.19	Óxidos de cobalto comerciais		100	Item NCM BRASIL : 28220090
			2822.00.20	Outros		100	Item NCM BRASIL : 28220010
			2825	Hidróxidos de cobalto		100	Item NCM BRASIL : 28220090
2523	Cimentos hidráulicos (incluídos os cimentos não pulverizados, denominados "clinkers"), mesmo corados.		2825.40.00	Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais.			
2523.10.00	Cimentos não pulverizados, denominados "clinkers"	100	Item NCM BRASIL : 25231000	2825.40.00	Óxidos e hidróxidos de níquel		
2523.2	Cimentos "Portland":		2833	Sulfatos; alumos; peroxossulfatos (per-sulfatos).			
2523.21.00	Cimentos brancos, mesmo corados artificialmente	100	Item NCM BRASIL : 25232100	2833.2	Outros sulfatos:		
2523.29.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 25232910	2833.22.00	De alumínio	70	Item NCM Brasil: 28332200
2530	Matérias minerais não especificadas nem compreendidas em outras posições.		2844	Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos [incluídos os elementos químicos e isótopos físsveis (cindíveis*) ou férteis], e seus compostos; misturas e resíduos contendo esses produtos.			
2530.90	Outras		2844.40	Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões [incluídos os ceramais ("cermets")], produtos cerâmicos e misturas,			
2530.90.90	Outros	100	Zeolitas	2844.40.10	contendo estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos		
2610	Minérios de cromo e seus concentrados.		2844.40.20	Elementos e isótopos radioativos			
2610.00.10	Cromita (óxido de cromo e ferro)	100	Item NCM Brasil: 26100010	2844.40.10	Elementos, isótopos e compostos, radioativos, exceto os das subposições 2844.10, 2844.20 ou 2844.30; ligas, dispersões [incluídos os ceramais ("cermets")], produtos cerâmicos e misturas,		
2712	Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, "slack wax", ozocerite, cera de linhita, cera de turfa, outras ceras minerais e produtos semelhantes obtidos por síntese ou por outros processos, mesmo corados.		2844.40.20	contendo estes elementos, isótopos ou compostos; resíduos radioativos		70	Item NCM Brasil: 28444010
2712.20	Parafina contendo, em peso, menos de 0,75% de óleo		2844.40.20	Elementos e isótopos radioativos			
2712.20.10	Parafina, exceto a sintética	100	Item NCM Brasil: 27122000	2844.40.20	Compostos radioativos; ligas, dispersões [incluídos os ceramais ("cermets")], produtos cerâmicos e misturas, contendo estes elementos, isótopos ou compostos		
2712.20.20	Parafina sintética	100	Item NCM Brasil: 27122000	2844.40.20	100	Item NCM Brasil: 28444090	

2844.40.30	Resíduos radioativos	100	Item NCM Brasil: 28444090	2936	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluídos os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitamina, misturados ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções.		
2905	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.			2936.2	Vitaminas e seus derivados, não misturados:		
2905.4	Outros polialcoois:			2936.22	Vitamina B1 e seus derivados	100	Item NCM Brasil: 29362290
2905.44.00	D-Glucitol (sorbitol)	100	Item NCM BRASIL : 29054400	2936.22.10	Vitamina B1 (tiamina, aneurina)		
2922	Compostos aminados de funções oxigenadas.			2936.23	Vitamina B2 e seus derivados	100	Item NCM Brasil: 29362310
2922.1	Aminoálcoois, seus éteres e seus ésteres, exceto os de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:			2936.23.10	Vitamina B2 (riboflavina, lactoflavina)		
2922.19.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 29221911 29221912 29221913 29221919 29221921 29221929 29221931 29221939 29221941 29221949 29221951 29221952 29221959 29221961 29221962 29221969 29221991 29221992 29221993 29221994 29221995 29221996 29221999	2936.25	Vitamina B6 e seus derivados	100	Item NCM Brasil: 29362610
				2936.25.10	Vitamina B6		
				2936.26	Vitamina B12 e seus derivados	100	Item NCM Brasil: 29362710
				2936.26.10	Vitamina B12 (cobalaminas)		
				2936.27	Vitamina C e seus derivados	100	Item NCM Brasil: 29362929
				2936.27.10	Vitamina C (ácido L- ou DL-ascórbico)		
				2936.29	Outras vitaminas e seus derivados	100	Vitamina D2 (calciferol)
				2936.29.20	Vitaminas D e seus derivados		Item NCM Brasil: 29369000
				2936.90	Outras, incluídos os concentrados naturais	100	
				2936.90.10	Mistura de concentrados de vitaminas A e D		
2932	Compostos heterocíclicos exclusivamente do heteroátomo(s) de oxigênio.			2937	Hormônios, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados utilizados principalmente como hormônios; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios.	100	
2932.1	Compostos cuja estrutura contém ciclo furano (hidrogenado ou não) não condensado:			2937.10	Hormônios do lobo anterior da hipófise e semelhantes, e seus derivados		
2932.13.00	Álcool furfurílico e álcool tetraidrofurfurílico	70	Item NCM Brasil: 29321310 29321320	2937.10.1	Hormônios do lobo anterior da hipófise:	100	Item NCM Brasil: 29371020
				2937.10.12	Gonadotrofinas		29371030
2933	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).			2937.2	Hormônios córticossuprarenais e seus derivados:	100	
2933.5	Compostos cuja estrutura contém ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:			2937.21	Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidrocortisona) e prednisolona (deidroclorocortisona)		
2933.59.00	Outros	100	Piperazina (dietenodiamina) Item NCM Brasil: 29335919	2937.21.20	Hidrocortisona	100	Item NCM Brasil: 29372120
2935	Sulfonamidas.			2937.21.30	Prednisona (deidrocortisona)	100	Item NCM Brasil: 29372130
2935.00.60	Ftalilsulfatiazol	100	Item NCM Brasil: 29350022	2937.29	Outros	100	Item NCM Brasil: 29372990
2935.00.90	Outros	100	Sulfaminoftiazol Item NCM Brasil: 29350099	2937.29.10	Corticosterona		
		100	Succinilsulfatiazol Item NCM Brasil: 29350029	2937.9	Outros hormônios e seus derivados; outros esteróides utilizados principalmente como hormônios:	100	
		100	Ftalilsulfacetamida Item NCM Brasil: 29350099	2937.92	Estrogênios e progestogênios		
				2937.92.20	Estriol	100	Item NCM Brasil: 29379231

2937.92.30	Estradiol	100	Item NCM Brasil: 29379249				Atropina
2937.99	Outros					100	Item NCM Brasil: 29399090
2937.99.1	Hormônios da glândula tireóide:						Homatropina
2937.99.11	Triiodotironina	100	Item NCM Brasil: 29379990	2941	Antibióticos.		Item NCM Brasil: 29399090
2937.99.9	Outros:			2941.10.00	Penicilinas e seus derivados com estrutura de ácido penicilânico; sais destes produtos		
2937.99.91	Testosterona	100	Item NCM Brasil: 29379990			100	
2937.99.92	Metiltestosterona	100	Item NCM Brasil: 29379990				Item NCM Brasil: 29411010
2937.99.93	Metandriol (17 alfa-metilandrost-5-eno-3 beta, 17 beta-diol)	100	Item NCM Brasil: 29379990	2941.40	Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos		29411020
2937.99.94	Adrenalina	100	Item NCM Brasil: 29379990	2941.40.10	Cloranfenicol		29411031
2938	Heterosídios, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.			3001	Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas em outras posições.		29411039
2938.90	Outros			3001.10	Glândulas e outros órgãos, dessecados, mesmo em pó		29411041
2938.90.10	Heterosídeos das digitais	100	Item NCM Brasil: 29389090	3001.10.10	Fígados		29411042
2939	Alcalóides vegetais, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados.			3001.10.90	Outros		29411043
2939.10	Alcalóides do ópio e seus derivados; sais destes produtos					100	29411049
2939.10.90	Outros	100	Papaverina				29411090
			Item NCM Brasil: 29391099				
2939.2	Alcalóides da quina e seus derivados; sais destes produtos:			3001.20	Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções		Hipófise
2939.29.00	Outros	100	Quinidina	3001.20.10	De fígado		Item NCM Brasil: 30011090
2939.4	Efedrinas e seus sais:			3001.20.20	De bile		
2939.41.00	Efedrina e seus sais	100	Efedrina	3001.20.90	Outros		Item NCM BRASIL : 30012010
2939.42.00	Pseudoefedrina (DCI) e seus sais	100	Item NCM Brasil: 29394100	3001.90			Item NCM BRASIL : 30012090
2939.42.00			Seudoefedrina	3001.90.10	Outras		Item NCM BRASIL : 30012090
2939.49.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 29394200	3001.90.90	Heparina e seus sais		Item NCM BRASIL : 30019010
2939.50.00	Teofilina e aminofilina (teofilina-etilenodiamina) e seus derivados; sais destes produtos	100	Outras efedrinas		Outras		Melagenina
2939.50.00			Item NCM Brasil: 29394910	3001.90.90			Item NCM BRASIL : 30019090
2939.90	Outros		Teofilina	3002	Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico;		
2939.90.70	Pilocarpina e seus sais	100	Item NCM Brasil: 29395010		anti-soros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes.		
2939.90.9	Outros:		Pilocarpina	3002.10	Anti-soros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica		
2939.90.99	Outros	100	Item NCM Brasil: 29399031	3002.10.1	Anti-soros (soros com anticorpos):		

3002.10.11	Soros antiofídicos	100	Item NCM BRASIL : 30021011					30032021 30032029 30032031 30032032 30032039 30032041 30032049 30032051 30032052 30032059 30032061 30032062 30032063 30032069 30032071 30032072 30032079 30032091 30032092 30032093 30032094 30032099
3002.10.12	Soro antitetânico	100	Item NCM BRASIL : 30021012					30032039 30032041 30032049 30032051 30032052 30032059 30032061 30032062 30032063 30032069 30032071 30032072 30032079 30032091 30032092 30032093 30032094 30032099
3002.10.19	Outros	100	Item NCM BRASIL : 30021011 30021013 30021014 30021015 30021016 30021019					30032039 30032041 30032049 30032051 30032052 30032059 30032061 30032062 30032063 30032069 30032071 30032072 30032079 30032091 30032092 30032093 30032094 30032099
3002.10.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 30021021 30021022 30021023 30021024 30021029 30021031 30021032 30021033 30021034 30021035 30021036 30021037 30021038 30021039	3003.3 3003.31.00 3003.39.00	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 29.37, mas não contendo antibióticos; Contendo insulina	100	Item NCM BRASIL : 30033100	Item NCM BRASIL : 30033911 30033912 30033913 30033914 30033915 30033916 30033917 30033918 30033919 30033921 30033922 30033923 30033924 30033925 30033926 30033929 30033931 30033932 30033933 30033934 30033935 30033936 30033937 30033939 30033981 30033982 30033990
3002.20.00	Vacinas para medicina humana	100	Vacina antirrábica Item NCM Brasil: 30022019					Item NCM BRASIL : 30033911 30033912 30033913 30033914 30033915 30033916 30033917 30033918 30033919 30033921 30033922 30033923 30033924 30033925 30033926 30033929 30033931 30033932 30033933 30033934 30033935 30033936 30033937 30033939 30033981 30033982 30033990
3002.30	Vacinas para medicina veterinária	100	Item NCM BRASIL : 30023060					30033918 30033919 30033921 30033922 30033923 30033924 30033925 30033926 30033929 30033931 30033932 30033933 30033934 30033935 30033936 30033937 30033939 30033981 30033982 30033990
3002.30.10	Vacinas antiaftosas	100						
3002.30.90	Outras	100	Vacina antirrábica Item NCM Brasil: 30023010					
3002.90	Outros	100	Antitoxinas de origem microbiana Item NCM Brasil: 30029091 30029092 30029093 30029094 30029099	3003.40.00	Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos	100	Item NCM Brasil: 30034010 30034020 30034030 30034040 30034090	Item NCM Brasil: 30034010 30034020 30034030 30034040 30034090
3002.90.90	Outros	100						
3003	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.	100		3003.40.00	Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos	100	Item NCM Brasil: 30034010 30034020 30034030 30034040 30034090	Item NCM Brasil: 30034010 30034020 30034030 30034040 30034090
3003.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados	100						
3003.10.20	Contendo penicilinas ou seus derivados	100	Que contenham penicilinas Item NCM BRASIL : 30031011 30031012 30031013 30031014 30031015 30031019	3003.90 3003.90.20	Outros Contendo vitaminas ou outros produtos da posição 2936	100	Item NCM Brasil: 30039011 30039012 30039013 30039014 30039015 30039016 30039017 30039019	Item NCM Brasil: 30039011 30039012 30039013 30039014 30039015 30039016 30039017 30039019
3003.10.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 30031020	3003.90.90	Outros	100	30039016 30039017 30039019	30039016 30039017 30039019
3003.20.00	Contendo outros antibióticos	100	Item NCM BRASIL : 30032011 30032019	3003.90.90	Outros	100	Melagenina	Item NCM Brasil: 30039099

3004	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho.					30043939 30043981 30043982 30043990 30051012 30051019
3004.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados Contendo penicilinas ou seus derivados	100	Que contenham penicilinas Item NCM BRASIL : 30041013 30041014 30041015 30041019	3004.40.00	Contendo alcalóides ou seus derivados, mas não contendo hormônios nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos	100
3004.10.20				3004.50.00	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	100
3004.10.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 30041020			100
3004.20.00	Contendo outros antibióticos	100	Item NCM BRASIL : 30042011 30042019 30042021 30042029 30042031 30042032 30042039 30042041 30042049 30042051 30042052 30042059 30042061 30042062 30042063 30042069 30042071 30042072 30042079 30042091 30042092 30042093 30042094 30042099	3004.90.00	Outros	100
3004.3	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 29.37, mas não contendo antibióticos:			3005	Pastas ("ouates"), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo: pensos, esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários. Pensos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	100
3004.31.00	Contendo insulina	100	Item NCM BRASIL : 30043100			100
3004.32.00	Contendo hormônios corticossupra-renais	100		3005.90 3005.90.90	Outros Outros	100
3004.39.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 30043200 Item NCM BRASIL : 30043911 30043912 30043913 30043914 30043915 30043916 30043917 30043918 30043919 30043921 30043922 30043923 30043924 30043925 30043926 30043927 30043929 30043931 30043932 30043933 30043934 30043935 30043936 30043937	3006 3006.10 3006.10.1 3006.10.11 3006.10.19	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 do presente Capítulo. Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos esterilizados absorvíveis para cirurgia ou odontologia Categutes e materiais semelhantes, esterilizados: Categutes	100 100 100 100 100
					Item NCM BRASIL : 30061090	
					Item NCM BRASIL : 30061011 30061019 30061020 30061090	

3006.10.30	Adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; hemostáticos esterilizados absorvíveis para cirurgia ou odontologia	100	Item NCM BRASIL : 30061090	3202 3202.90 3202.90.10	Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo contendo produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para pré-curtimenta. Outros Produtos tanantes inorgânicos		
3006.10.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 30061090			80	Item NCM Brasil: 32029011 32029012 32029013 32029019
3006.20.00	Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	100	Item NCM BRASIL : 30062000	3202.90.20	Preparações tanantes	100	Item NCM Brasil: 32029021 32029029
3006.30	Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente			3202.90.30	Preparações enzimáticas para pré-curtimenta	80	Item NCM Brasil: 32029030
3006.30.10	Preparações opacificantes a base de sulfato de bário	100	Item NCM Brasil: 30063019	3208	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.		
3006.40	Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstrução óssea			3208.10 3208.10.10	À base de poliésteres Tintas	100	Item NCM BRASIL : 32081010
3006.40.10	Cimentos e outros produtos para obturação dentária	100	Item NCM BRASIL : 30064011 30064012	3208.10.20	Vernizes	100	Item NCM BRASIL : 32081020
3006.40.20	Cimentos para reconstituição óssea	100	Item NCM BRASIL : 30064020	3208.10.30	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	100	Item NCM BRASIL : 32081030
3101	Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos ou fertilizantes resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal.			3208.90 3208.90.10	Outros Tintas	100	Item NCM BRASIL : 32089010
3101.00.1	Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si mas não tratados quimicamente:			3208.90.20	Vernizes	100	Item NCM BRASIL : 32089021 32089029
3101.00.11	Guano	100	Item NCM BRASIL : 31010000				Item NCM BRASIL : 32089031 32089039
3101.00.19	Outros	100	Item NCM BRASIL : 31010000	3208.90.30	Soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo	100	
3101.00.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 31010000	3301	Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluídos os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleoresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores através de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpcação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais. Óleos essenciais de cítricos: De bergamota	100	
3105	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, contendo dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: nitrogênio (azoto), fósforo e potássio; outros adubos ou fertilizantes; produtos do presente Capítulo apresentados em tabletas ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg.			3301.1 3301.11.00		100	Item NCM Brasil: 33011100
3105.90	Outros			3301.12.00	De laranja	100	Item NCM BRASIL : 33011210 33011290
3105.90.1	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos contendo os dois elementos fertilizantes: nitrogênio e potássio:			3301.13.00	De limão	100	De limão (Citrus limon)
3105.90.11	Nitrato sódico-potássico natural	100	Item NCM Brasil: 31059011 31059019				Item NCM Brasil: 33011300
3105.90.19	Outros	100	Item NCM Brasil: 31059011 31059019 31059090				
3105.90.90	Outros	100	Item NCM Brasil: 31059090				

3301.14.00	De lima	100	De lima ácida, limão mexicano e limão sutil (<i>citrus aurantifolia</i>) Item NCM Brasil: 33011400	3305.20.00 3305.90.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos Outras	80 100	Item NCM BRASIL : 33052000 Item NCM Brasil: 33059000
3301.19	Outros						
3301.19.10	De cidra; de "grapefruit"; de tangerina	100	De "grapefruit" Item NCM BRASIL : 33011900	3306	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pós e cremes para facilitar a aderência das dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fio dental), em recipientes individuais de venda a varejo.		
3301.19.90	Outros	100	De lima doce ou lima (<i>citrus limetoides tan</i>) Item NCM Brasil: 33011900	3306.10.00	Dentifrícios	80	Item NCM BRASIL : 33061000
3301.90	Outros						
3301.90.10	Soluções concentradas de óleos essenciais em gordura, em óleos fixos, em ceras ou em matérias semelhantes, obtidas por absorção a frio ("enfloragem") ou por maceração	100	Item NCM Brasil: 33019010	3307	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos em outras posições; desodorantes de ambientes, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes.		
3301.90.20	Subprodutos terpênicos residuais da desterpenação de óleos essenciais	100	Item NCM BRASIL : 33019020	3307.10	Preparações para barbear (antes, durante ou após)		
3301.90.30	Águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais	100	Item NCM BRASIL : 33019030	3307.10.10	Cremes de barbear	80	Item NCM BRASIL : 33071000
3301.90.40	Óleoresinas de extração	100	Item NCM BRASIL : 33019040	3307.10.90	Outras	100	Item NCM Brasil: 33071000
3303	Perfumes e águas-de-colônia.						
3303.00.10	Perfumes	100	Item NCM BRASIL : 33030010	3307.20.00	Desodorantes corporais e antiperspirantes	100	Item NCM Brasil: 33072010 33072090
3303.00.20	Águas-de-colônia	100	Item NCM BRASIL : 33030020	3307.30.00	Sais perfumados e outras preparações para banhos	100	Item NCM Brasil: 33073000
3304	Produtos de beleza ou de maquilagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluídas as preparações anti-solares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros.						
3304.10.00	Produtos de maquilagem para os lábios	100	Item NCM Brasil: 33041000	3307.4 3307.41.00	Preparações para perfumar ou para desodorizar ambientes, incluídas as preparações odoríferas para cerimônias religiosas; Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	100	Item NCM Brasil: 33074100
3304.20.00	Produtos de maquilagem para os olhos	100	Item NCM Brasil: 33042010	3307.49 3307.49.90	Outras Outras	100	Item NCM Brasil: 33074900
3304.30.00	Preparações para manicuros e pedicuros	100	Item NCM Brasil: 33043000	3307.90 3307.90.90	Outros Outros	100	Item NCM Brasil: 33079000
3304.9	Outros:						
3304.91.00	Pós, incluídos os compactos	100	Item NCM Brasil: 33049100	3401	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras,		
3304.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 33049910 33049990	3401.1	pães, pedaços ou figuras moldados, mesmo contendo sabão; papel, pastas ("ouates"), filtros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes. Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldados, e papel, pastas ("ouates"), filtros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes;		
3305	Preparações capilares.						
3305.10.00	Xampus	100	Item NCM BRASIL : 33051000				

3401.11	De toucador (incluídos os de uso medicinal)			3706.10.10	Contendo impressão de imagens, positivos a cores		
3401.11.10	Sabões	100	Item NCM BRASIL : 34011110 34011190	3706.10.90	Outros	100	Item NCM Brasil: 37061000
3401.11.30	Papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	100	Tensoativos Item NCM Brasil: 34011190	3808	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em quaisquer formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.	100	Item NCM Brasil: 37061000
3402	Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 34.01.			3808.10	Inseticidas		
3402.1	Agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:			3808.10.10	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	100	Item NCM Brasil: 38081010 38081021 38081022 38081023 38081024 38081025 38081026 38081027 38081029
3402.11.00	Aniônicos	100	Item NCM BRASIL : 34021110 34021120 34021130 34021190				
3402.13.00	Não iônicos	100	Item NCM BRASIL : 34021300	3808.90	Outros		
3402.19.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 34021900	3808.90.10	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	100	Item NCM BRASIL : 38089010 38089021 38089022 38089023 38089024 38089025 38089026 38089027 38089029
3402.90.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 34029011 34029019 34029020 34029021 34029029 34029031 34029039 34029090				
3602	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas.			3808.90.9	Outros:		
3602.00.20	Misturas à base de nitrato de amônio	100	À base de nitrato de amônio amitrex Item NCM Brasil: 36030000	3808.90.99	Raticidas	100	Item NCM BRASIL : 38089026
3603	Estopins ou rastilhos, de segurança; cordéis detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas; detonadores elétricos.				Outros	100	Item NCM BRASIL : 38089021 38089022 38089023 38089024 38089025 38089029
3603.00.10	Estopins ou rastilhos, de segurança	100	Item NCM Brasil: 36030000	3815	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos em outras posições.		
3603.00.20	Cordéis detonantes	100	Item NCM Brasil: 36030000	3815.1 3815.12.00	Catalisadores em suporte: Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso		
3603.00.30	Fulminantes e cápsulas fulminantes	100	Item NCM Brasil: 36030000	3821	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos.	70	Item NCM Brasil: 38151200
3603.00.40	Escorvas	100	Item NCM Brasil: 36030000	3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos.	100	Item NCM BRASIL : 38210000
3603.00.50	Detonadores elétricos	100	Item NCM Brasil: 36030000	3822	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados em um suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06.		
3706	Filmes cinematográficos impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som ou contendo apenas gravação de som.			3822.00.10	Sem suporte		
3706.10	De largura igual ou superior a 35 mm					100	

		Reativo biológico para verificação da gravidez		reconstituído, de folhas de plásticos, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.		
		Item NCM Brasil: 38220000	4202.1	Malas e maletas, incluídas as de toucador e as maletas e pastas para documentos e de estudante, e artefatos semelhantes:		
	3822.00.2	100 Produtos imunodiagnósticos para uso humano, veterinário ou alimentício	4202.11.00	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	70	Item NCM Brasil: 42021100
	3822.00.29	Em suporte: De outras matérias	100 Item NCM Brasil: 38220000	Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído. Luvas, mitenes e semelhantes: Especialmente concebidas para a prática de esportes	100	De boxe ou beisebol Item NCM Brasil: 42032100
		100 Reativo biológico para verificação da gravidez	4410	Painéis de partículas e painéis semelhantes, de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.		
		Item NCM Brasil: 38220000	4410.90.00	De outras matérias lenhosas	100	De bagaço Item NCM BRASIL : 44109000
		100 Produtos imunodiagnósticos para uso humano, veterinário ou alimentício	4411	Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.		
		Item NCM Brasil: 38220000	4411.9	Outros:		
			4411.91.00	Não trabalhados mecanicamente nem recobertos à superfície	100	Item NCM BRASIL : 44119100
	3904	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.	4412	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.		
	3904.10	Policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias	4412.1	Madeira compensada (contraplacada) constituída exclusivamente por folhas de madeira cada uma das quais com espessura não superior a 6 mm:		
	3904.10.10	Obtido por polimerização em emulsão	4412.13.00	Com pelo menos uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo	50	Item NCM Brasil: 44121300
	3904.10.20	Obtido por polimerização em suspensão	4412.14.00	Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera	50	Item NCM Brasil: 44121400
	3904.10.90	Outros	4412.19	Outras	50	Item NCM Brasil: 44121900
		100 Item NCM Brasil: 39041090	4412.19.10	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira de pinho		
	3923	Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plásticos.	4412.9	Outras:		
	3923.30.00	Garrafões, garrafas, frascos e semelhantes	4412.99.00	Outras	50	Item NCM Brasil: 44129900
	4013	Câmaras-de-ar de borracha.	4420	Madeira marchetada e madeira incrustada; cofres, escrínios e estojos, para joalheria e ourivesaria,		
	4013.20.00	Dos tipos utilizados em bicicletas	4420.10.00	e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira;		
	4202	Malas e maletas, incluídas as de toucador e as maletas e pastas para documentos e de estudante, os estojos para óculos, binóculos, aparelhos fotográficos e câmeras de filmar, instrumentos musicais, armas, e artefatos semelhantes; sacos de viagem, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras para dinheiro, carteiras para passes, cigarreiras, tabaqueiras, "kit" para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou jóias, caixas para pó-de-arroz, estojos para ourivesaria, e artefatos semelhantes, de couro natural ou	4420.90.00	artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluem no Capítulo 94.	100	Item NCM Brasil: 44201000
				Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira	100	
				Outros		

4602	Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com os artigos da posição 46.01; obras de bucha.		Inclusive umidificadores ("humidores") para tabaco	4804	Papel e cartão Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.		
4602.10.00	De matérias vegetais	100	Item NCM BRASIL : 44209000	4804.1	Papel e cartão para cobertura, denominados "Kraftliner".	70	Item NCM Brasil: 48041100
				4804.11.00	Crus		
4707	Papel ou cartão de reciclar (desperdícios e aparas).			4805	Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 2 do presente Capítulo.		
4707.10.00	Papéis ou cartões, kraft, crus, ou papéis ou cartões ondulados (canelados*)	100	Item NCM Brasil: 46021000	4805.10.00	Papel semiquímico para ondular (canelar*)	70	Item NCM Brasil: 48051000
4707.20.00	Outros papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta química branqueada, não corada na massa	100	Item NCM Brasil: 47071000	4805.80.00	Outros papéis e cartões de peso igual ou superior a 225 g/m ²	70	Item NCM Brasil: 48058000
4707.30.00	Papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo: jornais, periódicos e impressos semelhantes)	100	Item NCM Brasil: 47072000	4818	Papel dos tipos utilizados para fabricação de papéis higiênicos ou de toucador e de outros artigos semelhantes, pasta ("ouate") de celulose ou mantas de fibras de celulose, dos tipos utilizados para fins domésticos ou sanitários, em rolos, de largura não superior a 36 cm, ou cortados em formas próprias; lenços (incluídos os de maquilagem), toalhas de mesa, guardanapos, fraldas para bebês, absorventes (pensos*) e		
4707.90.00	Outros, incluídos os desperdícios e aparas não selecionados	100	Item NCM Brasil: 47073000		fraldas para bebês, absorventes (pensos*) e semelhantes, para usos domésticos, de toucador, higiênicos ou hospitalares, vestuário e acessórios, de pasta de papel, papel, pasta ("ouate") de celulose ou de mantas de fibras de celulose.		
4801	Papel jornal, em rolos ou em folhas.			4818.10.00	Papel higiênico	70	Item NCM Brasil: 48181000
4801.00.00	Papel jornal, em rolos ou em folhas.	100	De pasta mecânica e gramatura até 57 g/m ²		Toalhas e guardanapos, de mesa	70	Item NCM Brasil: 48183000
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, em rolos ou em folhas, com exclusão do papel das posições 48.01 e 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).		Item NCM Brasil: 48010010	4818.30.00	4823	Outros papéis, cartões, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta ("ouate") de celulose ou de mantas de fibras de celulose.	
4802.5	Outros papéis e cartões, sem fibras obtidas por processo mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10%, em peso, do conteúdo total de fibras:				4823.5	Outros papéis e cartões dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:	
4802.51.00	De peso inferior a 40 g/m ²	100	Papel para escrita	4823.59.00	Outros	100	Papel para imprensa, em folhas retangulares com um lado superior a 36 cm e o outro não superior a 15 cm
4802.52.00	De peso igual ou superior a 40 g/m ² mas não superior a 150 g/m ²	100	Item NCM Brasil: 48025100				Item NCM Brasil: 48235900
4802.53.00	De peso superior a 150 g/m ²	100	Papel para escrita			100	Papel para escrita, em folhas retas com um lado superior a 36 cm e outros não superior a 15 cm sem tratamento pós-fabricação
4802.60.00	Outros papéis e cartões, em que mais de 10%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico	100	Item NCM Brasil: 48025290	4823.70	Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel		Item NCM Brasil: 48235900
			Papel para escrita	4823.70.90	Outros	100	Bandejas para ovos
			Item NCM Brasil: 48025390				Item NCM Brasil: 48237000

4901	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas.					Exceto tecido elástico (com fios de borracha)
4901.9	Outros:					Item NCM Brasil: 52081100
4901.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 49019900 49111010	5208.12.00	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m ²	100
4903	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.					Exceto tecido elástico (com fios de borracha)
4903.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	100	Item NCM BRASIL : 49030000	5208.13.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100
4905	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluídos as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos.					Exceto tecido elástico (com fios de borracha)
4905.9	Outros:					Item NCM Brasil: 52081200
4905.91.00	Sob a forma de livros ou brochuras	100	Item NCM Brasil: 49059100	5208.19.00	Outros tecidos	100
4905.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 49059900	5208.2	Branqueados:	Exceto tecido elástico (com fios de borracha)
4906	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-carbono (papel químico*) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos.			5208.21.00	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m ²	100
4906.00.00	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-carbono (papel químico*) dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos.	100	Item NCM Brasil: 49060000	5208.22.00	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m ²	100
4907	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso no país de destino; papel selado; papel-moeda; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.			5208.23.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100
4907.00.00	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso no país de destino; papel selado; papel-moeda; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes.	100	Item NCM Brasil: 49070010 49070020 49070030 49070090	5208.29.00	Outros tecidos	100
4909	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, com ou sem envelopes, guarnições ou aplicações.			5208.3	Tintos:	Exceto tecido elástico (com fios de borracha)
4909.00.10	Cartões postais	70	Item NCM Brasil: 49090000	5208.31.00	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m ²	100
5208	Tecidos de algodão contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso não superior a 200 g/m ²			5208.32.00	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m ²	100
5208.1	Crus:					Exceto tecido elástico (com fios de borracha)
5208.11.00	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m ²	100				Item NCM Brasil: 52083200

5208.33.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52083300	5209.12.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	racha) Item NCM Brasil: 52091100
5208.39.00	Outros tecidos	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52083900	5209.19.00	Outros tecidos	100	Exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52091200
5208.4	De fios de diversas cores:						
5208.41.00	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m ²	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52084100	5209.2 5209.21.00	Branqueados: Em ponto de tafetá	100	Exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52091900
5208.42.00	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m ²	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52084200	5209.22.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52092100
5208.43.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52084200	5209.29.00	Outros tecidos	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52092200
5208.49.00	Outros tecidos	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52084900	5209.3 5209.31.00	Tintos: Em ponto de tafetá	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52092900
5208.5	Estampados:						
5208.51.00	Em ponto de tafetá, com peso não superior a 100 g/m ²	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52085100	5209.32.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52093100
5208.52.00	Em ponto de tafetá, com peso superior a 100 g/m ²	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52085200	5209.39.00	Outros tecidos	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52093200
5208.53.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52085300	5209.4 5209.41.00	De fios de diversas cores: Em ponto de tafetá	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52093900
5208.59.00	Outros tecidos	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52085900	5209.42.00	Tecidos denominados "denim"	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52094100
5209	Tecidos de algodão contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso superior a 200 g/m ² .						
5209.1	Crus:						
5209.11.00	Em ponto de tafetá	100	Exceto tecido elástico (com fios de bor-	5209.43.00	Outros tecidos em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52094210 52094290

5209.49.00	Outros tecidos	100	Lisos, não Mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52094300	5210.4 5210.41.00	De fios de diversas cores: Em ponto de tafetá	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52103900
5209.5	Estampados: Em ponto de tafetá	100	Lisos, não Mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52094900	5210.42.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52104100
5209.51.00		100	Lisos, não Mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52095100	5210.49.00	Outros tecidos	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52104200
5209.52.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Lisos, não Mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52095200	5210.5 5210.51.00	Estampados: Em ponto de tafetá	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52104900
5209.59.00	Outros tecidos	100	Lisos, não Mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52095900	5210.52.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52105100
5210	Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200 g/m ² .	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52102100	5210.59.00	Outros tecidos	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52105200
5210.2	Branqueados: Em ponto de tafetá	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52102200	5211	Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 200 g/m ² .	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52112100
5210.21.00		100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52102900	5211.2 5211.21.00	Branqueados: Em ponto de tafetá	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52112200
5210.3	Tintos: Em ponto de tafetá	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52103100	5211.22.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52112900
5210.31.00		100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52103200	5211.29.00	Outros tecidos	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52112900
5210.32.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	De algodão-políester 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha)				
5210.39.00	Outros tecidos	100	Item NCM Brasil: 52103200				

5211.3	Tintos: Em ponto de tafetá	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52113100	5310 5310.10.00	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03. Crus	100	Tecidos de juta Item NCM Brasil: 53101010 53101090
5211.32.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52113200	5310.90.00 5508	Outros	100	De juta Item NCM Brasil: 53109000
5211.39.00	Outros tecidos	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52113900	5508.10.00 5603 5603.9 5603.92.00	Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho. De fibras sintéticas descontínuas	50	Item NCM Brasil: 55081000
5211.4	De fios de diversas cores: Em ponto de tafetá	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52114100	5607 5607.2 5607.21.00	Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados. Outros: De peso superior a 25 g/m ² mas não superior a 70 g/m ²	50	Item NCM Brasil: 56039210 56039290
5211.42.00	Tecidos denominados "denim"	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52114210	5607.29.00 5607.90.00	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico. De sisal ou de outras fibras têxteis do gênero Agave: Cordéis para atar ou engavelar	100	De henequém Item NCM Brasil: 56072100
5211.43.00	Outros tecidos, em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52114300	5607.90.00	Outros	100	De henequém Item NCM Brasil: 56072900
5211.49.00	Outros tecidos	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52114900	5801 5801.2 5801.21.00	Veludos e pelúcias tecidos, exceto os de malha, e tecidos de froco ("chenille"), exceto os artefatos De algodão: Veludos e pelúcias obtidos por trama, não cortados	100	Item NCM BRASIL : 56079010 56079090
5211.5	Estampados: Em ponto de tafetá	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52115100		Exceto tecido elástico (com fios de borracha) com percentagem igual ou superior a 85% de algodão, crus, não impregnados, nem recobertos, revestidos ou estratificados		
5211.52.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52115200		Item NCM Brasil: 58012100		
5211.59.00	Outros tecidos	100	De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) Item NCM Brasil: 52115900		Lisos, não mercerizados, exceto tecido elástico (com fios de borracha), com percentagem igual ou superior a 85% de algodão, exceto crus, não impregnados, nem recobertos, revestidos ou estratificados		
					Item NCM Brasil: 58012100		
					De algodão-poliéster 65/35, exceto crus e tecido elástico (com fios de borracha) não impregnados, nem recobertos,		

		revestidos ou estratificados				Item NCM Brasil: 61062000
5811	Artefatos têxteis matelassês (acolchoados*) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento (estofamento), acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	Item NCM Brasil: 58012100	6109	Camisetas (“t-shirts”) e camisetas interiores (mesmo de mangas compridas) (camisolas)		
5811.00.00	Artefatos têxteis matelassês (acolchoados*) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento (estofamento), acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	100	6109.10.00 6109.90 6109.90.10 6109.90.20	De algodão De outras matérias têxteis De lã ou de pêlos finos De fibras sintéticas ou artificiais	80 80 80	Item NCM BRASIL : 61091000 Item NCM BRASIL : 61099000 Item NCM BRASIL : 61099000
5811.00.00	Artefatos têxteis matelassês (acolchoados*) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento (estofamento), acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	100	6203 6203.2 6203.22.00	Ternos (fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções) (exceto de banho), de uso masculino. Conjuntos: De algodão	50	Item NCM Brasil: 62032200
5811.00.00	Artefatos têxteis matelassês (acolchoados*) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento (estofamento), acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	100	6203.29 6203.29.10 6203.29.90	De outras matérias têxteis De fibras artificiais Outros	50 50	Item NCM Brasil: 62032900 Item NCM Brasil: 62032900
5811.00.00	Artefatos têxteis matelassês (acolchoados*) em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento (estofamento), acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10.	100	6203.4 6203.42.00	Calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções): De algodão	100	Item NCM BRASIL : 62034200
6102	Mantós (casacos compridos*), capas, anoráques, casacos (blusões*) e semelhantes, de malha, de uso feminino, exceto os artefatos da posição 61.04.	50	6204.2 6204.29 6204.29.10	“Tailleurs” (fatos de saia-casaco*), conjuntos, “blazers” (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções) (exceto de banho), de uso feminino. Conjuntos: De outras matérias têxteis De fibras artificiais	50	Item NCM Brasil: 62042900
6102.20.00	De algodão	50	6204.29.90	Outros	50	Item NCM Brasil: 62042900
6103	Ternos (fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino.	80	6204.3 6204.39 6204.39.10	“Blazers” (casacos*): De outras matérias têxteis De fibras artificiais	50	Item NCM Brasil: 62043900
6103.2	Conjuntos:	80	6204.39.90	Outros	50	Item NCM Brasil: 62043900
6103.22.00	De algodão	80	6204.5 6204.52.00	Saias e saias-calças: De algodão	50	Item NCM Brasil: 62045200
6104	“Tailleurs” (fatos de saia-casaco*), conjuntos, “blazers” (casacos*), vestidos, saias, saias-calças, calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções) (exceto de banho), de malha, de uso feminino.	50	6204.6 6204.62.00	Calças, jardineiras, bermudas e “shorts” (calções): De algodão	50	Item NCM Brasil: 62046200
6104.4	Vestidos:	50	6204.62.00		50	Item NCM Brasil: 62046200
6104.43.00	De fibras sintéticas	50	6205	Camisas de uso masculino.	100	De algodão e poliéster Item NCM BRASIL : 62052000
6104.5	Saias e saias-calças:	50	6205.20.00	De algodão	100	De algodão e poliéster Item NCM BRASIL : 62052000
6104.53.00	De fibras sintéticas	50	6205.30.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	De algodão e poliéster
6106	Camisas (camiseiros*), blusas, blusas “chemisiers” (blusas-camiseiros*), de malha, de uso feminino.	50				
6106.20.00	De fibras sintéticas ou artificiais	50				

			Item NCM BRASIL : 62053000	6211	Abrigos (fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs, biquínis, "shorts" (calções) e sungas ("slips"**), de banho; outro vestuário.		
6206	Camisas (camiseiros*), blusas, blusas "chemisiers" (blusas-camiseiros*), de uso feminino.			6211.1	biquínis, "shorts" (calções) e sungas ("slips"**), de banho; outro vestuário.		
6206.40.00	De fibras sintéticas ou artificiais	50	Item NCM Brasil: 62064000	6211.11	Maiôs, biquínis, "shorts" (calções) e sungas ("slips"**), de banho:	100	Item NCM BRASIL : 62111100
6207	Camisetas interiores (camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de uso masculino.			6211.11.10	De uso masculino	50	Item NCM BRASIL : 62111100
6207.1	Cuecas e ceroulas:			6211.11.20	De algodão	100	Item NCM BRASIL : 62111100
6207.11.00	De algodão	100	Item NCM BRASIL : 62071100	6211.11.90	De fibras sintéticas ou artificiais	50	Item NCM BRASIL : 62111100
6207.19	De outras matérias têxteis			6211.12	Outros	100	Item NCM BRASIL : 62111100
6207.19.10	De fibras sintéticas	50	Item NCM Brasil: 62071900	6211.12.10	De uso feminino	100	Item NCM BRASIL : 62111100
6207.19.90	Outros	50	Item NCM Brasil: 62071900	6211.12.20	De algodão	80	Item NCM BRASIL : 62111100
6207.2	Camisolões (camisas de noite*) e pijamas:			6211.12.90	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Item NCM BRASIL : 62111200
6207.21.00	De algodão	100	Pijamas de algodão e poliéster Item NCM Brasil: 62072100	6211.20.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 62111200
6207.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Pijamas de algodão e poliéster Item NCM Brasil: 62072200	6211.3	Macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui	100	Item NCM BRASIL : 62112000
6208	Corpetes (camisolas interiores*), combinações, anágua (saiotes*), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas "deshabillés", roupões de banho, penhoares (robes de quarto*) e artefatos semelhantes, de uso feminino.			6211.31.00	De lã ou de pêlos finos	100	Item NCM BRASIL : 62113100
6208.1	Combinações e anágua (saiotes*):			6211.32.00	Outro vestuário de uso masculino:	100	Item NCM BRASIL : 62113200
6208.11.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Item NCM Brasil: 62081100	6211.33.00	De algodão	100	Item NCM BRASIL : 62113300
6208.19	De outras matérias têxteis			6211.39.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Item NCM BRASIL : 62113300
6208.19.10	De algodão	100	Item NCM Brasil: 62081900	6211.4	De outras matérias têxteis	100	Item NCM BRASIL : 62113900
6208.19.90	Outros	100	Item NCM Brasil: 62081900	6211.41.00	Outro vestuário de uso feminino:	100	Item NCM BRASIL : 62114100
6208.2	Camisolas (camisas de noite*) e pijamas:			6211.42.00	De lã ou de pêlos finos	100	Item NCM BRASIL : 62114100
6208.21.00	De algodão	100	Camisolas (camisas de noite) Item NCM BRASIL : 62082100	6211.43.00	De algodão	100	Item NCM BRASIL : 62114200
6208.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Camisolas (camisas de noite) Item NCM BRASIL : 62082200	6211.49.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Item NCM BRASIL : 62114300
6208.29.00	De outras matérias têxteis	100	Camisolas (camisas de noite) Item NCM BRASIL : 62082900	6212	De outras matérias têxteis	100	Item NCM BRASIL : 62114900
6208.9	Outros:			6212.10.00	Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artefatos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha.	100	Item NCM BRASIL : 62121000
6208.91.00	De algodão	80	Item NCM Brasil: 62089100	6216	Sutiãs e "bustiers" ("soutiens" de cós alto*)	100	Item NCM BRASIL : 62121000
6208.92.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Item NCM Brasil: 62089200	6216.00.00	Luvas, mitenes e semelhantes.	100	Luvas Item NCM BRASIL : 62160000
6208.99.00	De outras matérias têxteis	100	Item NCM Brasil: 62089900	6302	Luvas, mitenes e semelhantes.	100	
				6302.2	Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinhar.		
					Outras roupas de cama, estampadas:		

6302.21.00	De algodão	100	Lençóis Item NCM BRASIL : 63022100			100	Com peças de tecido de algodão-políester 65/35, não impregnado, nem recoberto, revestido ou estratificado, exceto crus, com fios de borracha
6302.29.00	De outras matérias têxteis	50	Item NCM Brasil: 63022900				Item NCM Brasil: 63080000
6302.3	Outras roupas de cama:						
6302.31.00	De algodão	100	Lençóis de cama três quarto e pessoal Item NCM Brasil: 63023100	6506	Outros chapéus e artefatos de uso semelhante, mesmo guarnecidos. Capacetes e artefatos de uso semelhante, de proteção	100	
6302.32.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Lençóis de cama três quarto e pessoal de poliéster e algodão Item NCM BRASIL : 63023200	6802	Pedras de cantaria ou de construção (exceto as de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, exceto as da posição 68.01; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, de pedra natural (incluída a ardósia), mesmo com suporte; grânulos, fragmentos e pôs, de pedra natural (incluída a ardósia), corados artificialmente.	100	Protetores para boxeo
6302.5	Outras roupas de mesa:						
6302.51.00	De algodão	50	Item NCM Brasil: 63025100		Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa: Mármore, travertino e alabastro	100	Item NCM Brasil: 65061000
6302.53.00	De fibras sintéticas ou artificiais	50	Item NCM Brasil: 63025300	6802.2	Outras pedras de cantaria ou de construção e suas obras, simplesmente talhadas ou serradas, de superfície plana ou lisa: Mármore, travertino e alabastro	100	
6302.60.00	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atoalhados (tecidos turcos*) de algodão	100	Toalhas Item NCM BRASIL : 63026000	6802.9	Outras: Mármore, travertino e alabastro	100	Item NCM Brasil: 68022100
6305	Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem.			6802.91.00		100	
6305.10.00	De juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03	100	Sacos de juta Item NCM BRASIL : 63051000	6802.99.00	Outras pedras	100	Mármore elaborado Item NCM BRASIL : 68029100
6305.3	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:						
6305.33.00	Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	80	Item NCM BRASIL : 63053310 63053390	6810	Obras de cimento, de concreto (betão) ou de pedra artificial, mesmo armadas. Telhas, ladrilhos, placas (lajes), tijolos e artefatos semelhantes:	100	Item NCM BRASIL : 68101100
6308	Sortidos constituídos de cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou de artefatos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho.			6810.1	Blocos e tijolos para a construção	100	Item NCM BRASIL : 68101900
6308.00.00	Sortidos constituídos de cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardanapos, bordados, ou de artefatos têxteis semelhantes, em embalagens para venda a retalho.	100	Com peças de tecido com percentagem igual ou superior a 85% de algodão crus, não impregnado, nem recoberto, revestido, estratificado, exceto tecido com fios de borracha Item NCM Brasil: 63080000	6810.11.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 68109100
		100	Com peças de tecidos com percentagem igual ou superior a 85% de algodão, liso, não Mercerizado, nem impregnado, revestido, estratificado, exceto crus, com fios de borracha Item NCM Brasil: 63080000	6810.19.00	Outras obras: Elementos pré-fabricados para a construção ou engenharia civil	100	Item NCM BRASIL : 68109900
		100	Com peças de tecidos com percentagem igual ou superior a 85% de algodão, liso, não Mercerizado, nem impregnado, revestido, estratificado, exceto crus, com fios de borracha Item NCM Brasil: 63080000	6811	Obras de fibrocimento, cimento-cellulose e produtos semelhantes.	100	De amianto-cimento Item NCM BRASIL : 68111000
		100		6811.10.00	Chapas onduladas	100	
		100		6811.20.00	Outras chapas, painéis, ladrilhos, telhas e produtos semelhantes	100	De amianto-cimento Item NCM BRASIL : 68112000
		100		6811.30.00	Tubos, condutos, e seus acessórios	100	De amianto-cimento Item NCM BRASIL : 68113000
		100		6811.90.00	Outras obras	100	De amianto-cimento

			Item NCM BRASIL : 68119000		retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm			
6812	Amianto (asbesto) trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo: fios, tecidos, vestuário, chapéus e artefatos de uso semelhante, calçados, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13. Outras	100		6908.90.00 6912	Outros Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana. Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.	100 100	Item NCM BRASIL : 69081000 Assoalhos cerâmicos Item NCM BRASIL : 69089000	
6812.90.00		100	De amianto Item NCM BRASIL : 68129010 68129090	6912.00.00				
6901	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas silicícias fósseis ("kieselguhr", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes.	100		6913 6913.10.00	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica. De porcelana	100	Item NCM Brasil: 69120000	
6901.00.00	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas silicícias fósseis ("Kieselguhr", tripolita, diatomita, por exemplo) ou de terras siliciosas semelhantes.	100		6913.90.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 69131000	
6902	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas silicícias fósseis nem de terras silicícias semelhantes.	100	Item NCM BRASIL : 69010000	6914 6914.10.00	Outras obras de cerâmica. De porcelana	100	Item NCM BRASIL : 69141000	
6902.10.00	Contendo, em peso, mais de 50% dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr2O3	100	Item NCM BRASIL : 69021011 69021019 69021090	6914.90.00 7010	Outras Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes, de vidro, próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conserva; rolhas, tampas e outros dispositivos de uso semelhante, de vidro. Outros, de capacidade: Superior a 1 litro Garrafões e garrafas	100	Item NCM BRASIL : 69149000	
6902.20.00	Contendo, em peso, mais de 50% de alumina (Al2O3), de sílica (SiO2) ou de uma mistura ou combinação destes produtos	100	Item NCM BRASIL : 69022010 69022091 69022092 69022093 69022099	7010.9 7010.91 7010.91.10			100	Garrafões Item NCM Brasil: 70109110
6902.90.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 69029010 69029020 69029030 69029090	7010.92 7010.92.10	Superior a 0,33 litro mas não superior a 1 litro Garrafas	100	Item NCM BRASIL : 70109210	
6904	Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica.	100		7010.92.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 70109220	
6904.10.00	Tijolos para construção	100	Item NCM BRASIL : 69041000	7013 7013.2	Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes, exceto os das posições 70.10 ou 70.18. Recipientes para beber, de vidro, exceto de vitrocerâmica: De cristal de chumbo	100	Item NCM Brasil: 70132100	
6905	Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção.	100		7013.21.00				
6905.10.00	Telhas	100	Item NCM BRASIL : 69051000	7013.29.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 70132900	
6908	Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.	100		7013.3 7013.31.00	Objetos para serviço de mesa (exceto recipientes para beber) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica: De cristal de chumbo	100	Item NCM Brasil: 70133100	
6908.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou	100		7013.9 7013.91.00	Outros objetos: De cristal de chumbo			

		100	Para serviço de toucador ou de escritório Item NCM Brasil: 70139190	7204.30.00 7204.4 7204.41.00	Desperdícios e resíduos de ferro ou aço estanhados Outros desperdícios e resíduos: Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas ("meulures"), pó de serra, limachas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	100	Item NCM BRASIL : 72043000
7017	Artefatos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou calibrados.						
7017.10.00	De quartzo ou de outras sílicas fundidos	70	Item NCM Brasil: 70171000			100	Item NCM BRASIL : 72044100
7106	Prata (incluída a prata dourada ou platina), em formas brutas ou semimanufaturadas, ou em pó.			7207	Produtos semimanufaturados, de ferro ou aços não ligados.		
7106.9	Outras:			7207.1	Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono:		
7106.91.00	Em formas brutas	100	Item NCM Brasil: 71069100	7207.11.00	De seção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura	100	Item NCM BRASIL : 72071110 72071190
7113	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos.			7207.12.00	Outros, de seção transversal retangular	100	Item NCM BRASIL : 72071200
7113.1	De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos:			7207.19.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 72071900
7113.11.00	De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos	80	Item NCM Brasil: 71131100	7207.20.00	Contendo, em peso, 0,25% ou mais de carbono	100	Item NCM BRASIL : 72072000
7113.19	De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos			7211	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.		
7113.19.10	De ouro, mesmo revestido, folheado ou chapeado, de outros metais preciosos	80	Item NCM Brasil: 71131900	7211.1 7211.14.00	Simplesmente laminados a quente: Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	90	Item NCM Brasil: 72111400
7113.19.20	De platina, mesmo revestido, folheado ou chapeado, de outros metais preciosos	80	Item NCM Brasil: 71131900	7211.19.00	Outros	90	Item NCM Brasil: 72111900
7114	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos.			7213	Fio-máquina de ferro ou aços não ligados.		
7114.1	De metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados, de metais preciosos:			7213.10.00	Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem		
7114.11.00	De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada, de outros metais preciosos	80	Item NCM Brasil: 71141100	7213.20.00	Outros, de aços para tornear	90	Item NCM Brasil: 72131000
7117	Bijuterias.			7213.9 7213.91.00	Outros: De seção circular de diâmetro inferior a 14 mm	90	Item NCM Brasil: 72132000
7117.90.00	Outras	100	De cerâmica Item NCM Brasil: 71179000				Item NCM Brasil: 72139110 72139190
7118	Moedas.			7213.99.00	Outros	90	Item NCM Brasil: 72139990
7118.10	Moedas sem curso legal, exceto de ouro						
7118.10.10	De prata	80	Item NCM Brasil: 71181010 71181090	7214	Barra de ferro ou aços não ligados, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.		
7118.10.90	Outras	100	Item NCM Brasil: 71181010 71181090	7214.20.00	Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após a laminagem	90	Item NCM Brasil: 72142000
7204	Desperdícios e resíduos, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes.			7214.30.00	Outras, de aços para tornear	90	Item NCM Brasil: 72143000
7204.10.00	Desperdícios e resíduos de ferro fundido	100	Item NCM Brasil: 72041000	7214.9	Outras:		

7214.91.00	De seção transversal retangular	90	Item NCM Brasil: 72149100	7216.99.00	Outros	90	Item NCM BRASIL : 72169100
7214.99.00	Outras	90	Item NCM Brasil: 72149910	7217 7217.10.00	Fios de ferro ou aços não ligados. Não revestidos, mesmo polidos	90	Item NCM BRASIL : 72169900
7215	Outras barras de ferro ou aços não ligados.						
7215.10.00	De aços para tornear, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	90	Item NCM BRASIL : 72151000	7217.20.00	Galvanizados	90	Item NCM Brasil: 72171011 72171019 72171090
7215.50.00	Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	90	Item NCM BRASIL : 72155000	7217.30.00	Revestidos de outros metais comuns	90	Item NCM Brasil: 72172010 72172090
7215.90.00	Outras	90	Item NCM BRASIL : 72159010 72159090	7217.90.00	Outros	90	Item NCM Brasil: 72173010 72173090
7216	Perfis de ferro ou aços não ligados.						
7216.10.00	Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm	90	Item NCM BRASIL : 72161000	7218 7218.10.00	Aços inoxidáveis, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de aços inoxidáveis. Lingotes e outras formas primárias	90	Item NCM Brasil: 72179000
7216.2	Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:						
7216.21.00	Perfis em L	90	Item NCM BRASIL : 72162100	7218.9 7218.91.00	Outros: De seção transversal retangular	90	Item NCM BRASIL : 72189100
7216.22.00	Perfis em T	90	Item NCM BRASIL : 72162200	7218.99.00	Outros	90	Item NCM BRASIL : 72189900
7216.3	Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:						
7216.31.00	Perfis em U	90	Item NCM BRASIL : 72163100	7221 7221.00.00	Fio-máquina de aços inoxidáveis. Fio-máquina de aços inoxidáveis.	90	Item NCM BRASIL : 72210000
7216.32.00	Perfis em I	90	Item NCM BRASIL : 72163200	7222 7222.1 7222.11.00	Barras e perfis, de aços inoxidáveis. Barras simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente: De seção circular	90	Item NCM BRASIL : 72221100
7216.33.00	Perfis em H	90	Item NCM BRASIL : 72163300	7222.19.00	Outras	90	Item NCM BRASIL : 72221910 72221990
7216.40.00	Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	90	Item NCM BRASIL : 72164010 72164090	7222.20.00	Barras simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	90	Item NCM BRASIL : 72222000
7216.50.00	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	90	Item NCM BRASIL : 72165000	7222.30.00	Outras barras	90	Item NCM BRASIL : 72223000
7216.6	Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio:						
7216.61.00	Obtidos de produtos laminados planos	90	Item NCM BRASIL : 72166110 72166190	7223 7223.00.00	Fios de aços inoxidáveis. Fios de aços inoxidáveis.	90	Item NCM BRASIL : 72230000
7216.69.00	Outros	90	Item NCM BRASIL : 72166910 72166990	7224	Outras ligas de aços, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de outras ligas de aços. Lingotes e outras formas primárias	90	Item NCM BRASIL : 72241000
7216.9	Outros:						
7216.91.00	Obtidos ou completamente acabados a frio a partir de produtos laminados planos			7224.90.00	Outros	90	Item NCM BRASIL : 72241000

			Item NCM BRASIL : 72249000				73069020 73069090
7227	Fio-máquina de outras ligas de aços. De aços de corte rápido	90	Item NCM BRASIL : 72271000	7307	Acessórios para tubos [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de ferro fundido, ferro ou aço.		
7227.20.00	De aços silício-manganês	90	Item NCM BRASIL : 72272000	7307.1 7307.11.00	Moldados: De ferro fundido não maleável	100	Item NCM BRASIL : 73071100
7227.90.00	Outros	90	Item NCM BRASIL : 72279000	7307.19.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 73071910 73071920 73071990
7228	Barras e perfis, de outras ligas de aços; barras ocas para perfuração, de ligas de aços ou de aços não ligados.			7307.2	Outros, de aços inoxidáveis:		
7228.10.00	Barras de aços de corte rápido	90	Item NCM BRASIL : 72281010 72281090	7307.21.00	Flanges	100	Item NCM BRASIL : 73072100
7228.20.00	Barras de aços silício-manganês	90	Item NCM BRASIL : 72282000	7307.22.00	Cotovelos, curvas e luvas (mangas), rosados	100	Item NCM BRASIL : 73072200
7228.30.00	Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	90	Item NCM BRASIL : 72283000	7307.9 7307.91.00	Outros: Flanges	100	Item NCM Brasil: 73079100
7228.40.00	Outras barras, simplesmente forjadas	90	Item NCM BRASIL : 72284000	7307.99.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 73079900
7228.50.00	Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	90	Item NCM BRASIL : 72285000	7308	Construções e suas partes (por exemplo: pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, grades), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.		
7228.60.00	Outras barras	90	Item NCM BRASIL : 72286000		Material para andaimes, para armações (cofragens*) e para escoramentos	80	Item NCM Brasil: 73084000
7228.70.00	Perfis	90	Item NCM BRASIL : 72287000				Item NCM BRASIL : 73089010
7228.80.00	Barras ocas para perfuração	90	Item NCM BRASIL : 72288000	7308.40.00			Item NCM BRASIL : 73089090
7303	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido.						
7303.00.00	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido.	90	Item NCM BRASIL : 73030000	7308.90 7308.90.10	Outros Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	100	Item NCM Brasil: 73101000
7305	Outros tubos (por exemplo: soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço.						
7305.3	Outros, soldados:						
7305.31.00	Soldados longitudinalmente	100	Item NCM BRASIL : 73053100	7308.90.90	Outros	100	Item NCM Brasil: 73101000
7306	Outros tubos e perfis ocos (por exemplo: soldados, rebitados, agrafados, ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço.						
7306.30.00	Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados	100	Item NCM Brasil: 73063000	7310	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.		
7306.50.00	Outros, soldados, de seção circular, de outras ligas de aços	100	Item NCM BRASIL : 73065000	7310.10.00	De capacidade igual ou superior a 50 litros	80	Item NCM Brasil: 73101000
7306.60.00	Outros, soldados, de seção não circular	100	Item NCM BRASIL : 73066000	7311	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.		
7306.90.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 73069010	7311.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço.	100	Item NCM BRASIL : 73110000

7313	Arame farpado de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, dos tipos dos utilizados em cercas.			7326.20.00	Obras de fios de ferro ou aço	100	Item NCM BRASIL : 73261900
7313.00.10	Arame farpado	100	Item NCM BRASIL : 73130000	7326.90.00	Outras	50	Item NCM Brasil: 73262000
7313.00.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 73130000	7403	Cobre refinado (afinado) e ligas de cobre, em formas brutas.	100	Item NCM BRASIL : 73269000
7317	Tachas, pregos, percevejos, escápulas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com cabeça de outra matéria, exceto cobre.			7403.2	Ligas de cobre:	100	Lingotes de bronze
7317.00.00	Tachas, pregos, percevejos, escápulas, grampos ondulados ou biselados e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com cabeça de outra matéria, exceto cobre.	100	Pregos, exceto para os trilhos	7403.22.00	À base de cobre-estanho (bronze)	100	Item NCM Brasil: 74032200
7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavidhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) (incluídas as de pressão) e artefatos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço.			7408	Fios de cobre.	100	Item NCM BRASIL : 74081100
7318.1	Artefatos roscados:			7408.1	De cobre refinado (afinado):	100	Item NCM BRASIL : 74081900
7318.11.00	Tira-fundos	80	Item NCM Brasil: 73181100	7408.11.00	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm	100	
7318.12.00	Outros parafusos para madeira	80	Item NCM Brasil: 73181200	7412	Acessórios para tubos [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de cobre.	100	Item NCM BRASIL : 74121000
7318.15.00	Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas*)	80	Item NCM Brasil: 73181500	7412.10.00	De cobre refinado	100	Item NCM BRASIL : 74122000
7412.20.00	De ligas de cobre	100		7413	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.	100	Item NCM BRASIL : 74130000
7321	Aquecedores de ambientes (fogões de sala), caldeiras de fornalhas, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braceiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.			7413.00.00	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.	100	Cabos
7321.1	Aparelhos para cozinhar e aquecedores de pratos:			7419	Outras obras de cobre.	100	Item NCM Brasil: 74199100
7321.12.00	A combustíveis líquidos	80	Item NCM Brasil: 73211200	7419.9	Outras:	100	Item NCM Brasil: 74199900
7325	Outras obras, moldadas ou fundidas, de ferro fundido, ferro ou aço.			7419.91.00	Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas sem qualquer outro trabalho	100	Item NCM Brasil: 75011000
7325.10.00	De ferro fundido, não maleável	100	Item NCM BRASIL : 73251000	7419.99.00	Outras	100	"Sinters" de óxidos de níquel
7325.9	Outras:			7501	Mates de níquel, "sinters" de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel.	100	Item NCM Brasil: 75021000
7325.91.00	Esferas e artefatos semelhantes, para moinhos	100	Item NCM BRASIL : 73259100	7501.10.00	Mates de níquel	100	"Sinters" de óxidos de níquel
7325.99.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 73259910 73259990	7501.20.00	"Sinters" de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	100	Item NCM Brasil: 75021090
7326	Outras obras de ferro ou aço.			7502	Níquel em formas brutas.	100	Item NCM BRASIL : 75022000
7326.1	Simplesmente forjadas ou estampadas:			7502.10.00	Níquel não ligado	100	
7326.19.00	Outras	100		7502.20.00	Ligas de níquel	100	
7326.20.00	Desperdícios e resíduos, de níquel.	100		7503	Desperdícios e resíduos, de níquel.	100	
7326.21.00	Desperdícios e resíduos, de níquel.	100		7503.00.00	Desperdícios e resíduos, de níquel.	100	

		100	Item NCM BRASIL : 75030000	7615.1	Artefatos de uso doméstico e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes: Outros Artefatos de uso doméstico		
7504 7504.00.00	Pós e escamas, de níquel. Pós e escamas, de níquel.	100	Item NCM BRASIL : 75040010 75040090	7615.19 7615.19.10		100	Item NCM Brasil: 76151900
7601 7601.20.00	Alumínio em formas brutas. Ligas de alumínio	100	Item NCM BRASIL : 76012000	7615.19.90	Partes	100	Item NCM Brasil: 76151900
7604 7604.10 7604.10.10	Barras e perfis, de alumínio. De alumínio não ligado Barras	100	Item NCM Brasil: 76041010	7616 7616.9 7616.99.00	Outras obras de alumínio. Outras: Outras	100	Item NCM Brasil: 76169900
7604.10.20	Perfis ocos	100	Item NCM Brasil: 76041021	7801 7801.9 7801.91 7801.91.10	Chumbo em formas brutas. Outros: Contendo antimônio como segundo elemento predominante em peso Em lingotes	100	
7604.10.30	Outros perfis	100	Item NCM Brasil: 76041029	7801.91.90	Outros	100	Item NCM Brasil: 78019100
7604.2 7604.21.00	De ligas de alumínio: Perfis ocos	100	Item NCM BRASIL : 76042100	7801.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 78019100
7604.29 7604.29.10	Outros Barras	100	Item NCM BRASIL : 76042911 76042919	8105 8105.90.00	Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos. Outros	100	Chumbo em lingotes ou em pães Item NCM Brasil: 78019900
7604.29.20	Perfis	100	Item NCM BRASIL : 76042920	8112 8112.20.00	Berílio, cromo, germânio, vanádio, gálio, hafnício (cétilio), índio, nióbio (côlombio), rênio e tálio, e suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos. Cromo	100	Item NCM Brasil: 81059010 81059090
7606 7606.9 7606.92 7606.92.90	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm. Outras: De ligas de alumínio Outras	100	Item NCM Brasil: 76069200	8201	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados e forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e	100	Item NCM Brasil: 81122010 81122090
7608 7608.20.00	Tubos de alumínio. De ligas de alumínio	100	Item NCM BRASIL : 76082000	8201.90.00	foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura. Outras ferramentas manuais, para agricultura, horticultura e silvicultura	100	Item NCM Brasil: 82019000
7610	Construções e suas partes (por exemplo: pontes e elementos de pontes, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, gradis), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções.	100	Item NCM BRASIL : 76101000	8208 8208.40.00	Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos. Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	70	Item NCM Brasil: 82084000
7610.10.00	Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	100	Item NCM BRASIL : 76109000	8211 8211.9 8211.91.00	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluídas as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas. Outras: Facas de lâmina fixa	70	Item NCM Brasil: 82119100
7610.90 7610.90.10	Outros Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	100	Item NCM BRASIL : 76109000	8211.92.00	Outras facas de lâmina fixa	100	Item NCM Brasil: 82119210 82119220 82119290
7615	Artefatos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes, de alumínio.						

8302	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.		8402.19.00	Outras caldeiras para produção de vapor, incluídas as caldeiras mistas	100	Item NCM BRASIL : 84021900	
8302.10.00	Dobradiças de qualquer tipo (incluídos os gonzos e as chaneiras)	70	Item NCM Brasil: 83021000	8402.20.00 8403 8403.10.00	Caldeiras denominadas "de água superaquecida" Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02. Caldeiras	100	Item NCM BRASIL : 84022000
8302.4	Outras guarnições e artefatos semelhantes:	70	Item NCM Brasil: 83024200	8403.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84039000
8303	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns.	100	Item NCM Brasil: 83030000	8404 8404.10.00	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo: economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor. Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03	100	Item NCM BRASIL : 84041010 84041020
8303.00.00	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns.	100	Item NCM Brasil: 83111000	8404.20.00 8404.90.00	Condensadores para máquinas a vapor Partes	100	Item NCM BRASIL : 84042000
8311	Fios, varetas, tubos, chapas, eletrodos e artefatos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos exterior ou interiormente de decapantes ou de fundentes, para soldagem (soldadura) ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas de pó de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção.	100	Item NCM Brasil: 83111000	8408 8408.10.00	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel). Motores para propulsão de embarcações	100	Item NCM BRASIL : 84049010 84049090
8311.10	Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	100	Item NCM Brasil: 83111000	8408.20.00	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87	100	Item NCM BRASIL : 84081010 84081090
8311.10.10	Eletrodos de ferro ou aço	100	Item NCM Brasil: 83111000	8408.90.00	Outros motores	100	Item NCM BRASIL : 84082010 84082020 84082030 84082090
8311.20.00	Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	100	Item NCM Brasil: 83112000	8413	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.	100	Item NCM BRASIL : 84089010 84089090
8311.30.00	Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	100	Item NCM Brasil: 83113000	8413.1	Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo:	100	Alternativas, manuais, exceto para distribuição de carburantes ou de lubrificantes
8311.90.00	Outros, incluídas as partes	100	Item NCM Brasil: 83119000	8413.19.00	Outras	100	Item NCM Brasil: 84131900
8402	Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluídas as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida".			8413.20.00	Bombas manuais, exceto as das subposições 8413.11 e 8413.19	100	Alternativas, exceto para distribuição de carburantes ou de lubrificantes
8402.1	Caldeiras de vapor:						Item NCM Brasil: 84132000
8402.11.00	Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora	100	Item NCM BRASIL : 84021100				Item NCM Brasil: 84132000
8402.12.00	Caldeiras aquatubulares com produção de vapor de até 45 t por hora	100	Item NCM BRASIL : 84021200	8413.50.00	Outras bombas volumétricas alternativas	100	

8413.60.00	Outras bombas volumétricas rotativas	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM Brasil: 84135010 84135090	8418.50.00	Refrigeradores, congeladores ("freezers") e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15. Outros congeladores ("freezers") e refrigeradores, vitrinas, balcões e móveis semelhantes, para a produção de frio	100			
8413.70.00	Outras bombas centrífugas	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM Brasil: 84136011 84136019 84136090	8418.6 8418.61.00	Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor: Grupos de compressão cujo condensador seja constituído por um trocador (permutador) de calor	50	Item NCM Brasil: 84185010 84185090	Item NCM BRASIL : 84186110 84186190	
8413.8	Outras bombas; elevadores de líquidos:								
8413.81.00	Bombas	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM Brasil: 84138100	8418.69.00	Outros	100		Item NCM Brasil: 84186910 84186920 84186931 84186932 84186990	
8413.9	Partes:								
8413.91.00	De bombas	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM Brasil: 84139100	8418.9 8418.99.00	Partes: Outras	100		Item NCM Brasil: 84189900	
8414	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores*) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes.								
8414.10.00	Bombas de vácuo	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM BRASIL : 84141000	8419	Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente, para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como o aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.				
8415	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a umidade, incluídos as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.								
8415.10.00	Do tipo dos utilizados em paredes ou janelas, formando corpo único	80	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM Brasil: 84151010 84151090	8419.1 8419.19.00	Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação: Outros	100		Item NCM Brasil: 84191910 84191990	
8415.90.00	Partes	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM Brasil: 84159000	8419.20.00	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	100		Médico-cirúrgicos	
8416	Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, de combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.								
8416.30.00	Fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM BRASIL : 84163000	8419.50.00 8419.81.00	Trocadores (permutadores) de calor Outros aparelhos e dispositivos: Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	100		Item NCM BRASIL : 84195010 84195021 84195022 84195029 84195090	
8417	Fornos industriais ou de laboratórios, incluídos os incineradores não elétricos.								
8417.20.00	Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06 Item NCM BRASIL : 84172000	8419.89 8419.89.90	Outros Outros	100		Item NCM BRASIL : 84198920 84198940 84198999	

8420	Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros.					100	Item NCM BRASIL : 84248111 84248119 84248190
8420.10	Calandras e laminadores						
8420.10.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 84201019 84201029	8424.81.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 84248119 84248121 84248129 84248190
8421	Centrifugadores, incluídos os secadores centrifugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.						
8421.1	Centrifugadores, incluídos os secadores centrifugos:						
8421.19.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 84211910 84211990	8425 8425.3 8425.31.00	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos. Outros guinchos; cabrestantes: De motor elétrico	100	Item NCM BRASIL : 84253110 84253190
8421.2	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:						
8421.21.00	Para filtrar ou depurar água	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06	8427 8427.10.00	Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de cargas e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação. Autopropulsores, de motor elétrico	100	Item NCM BRASIL : 84271011 84271019 84271090
8421.22.00	Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	100	Item NCM Brasil: 84212200	8428	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores ou ascensores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos). Elevadores e monta-cargas		
8421.29.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 84212911 84212919 84212920 84212930 84212990	8428.10.00 8428.20.00	Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	100	Item NCM BRASIL : 84281000
8421.9	Partes:						
8421.99.00	Outras	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06	8429	"Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores. Niveladores	100	Item NCM BRASIL : 84282010 84282090
8423	Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluídas as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluídas as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.						
8423.10	Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês; balanças de uso doméstico						
8423.10.10	Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês	100	Para bebês	8429.5 8429.51.00	Pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras: Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	100	Item NCM BRASIL : 84295111 84295119 84295121 84295129 84295190
8424	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes.						
8424.10.00	Extintores, mesmo carregados	70	Item NCM Brasil: 84241000	8429.59.00 8432 8432.10.00	Outros Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou silvícola, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. Arados e charruas	100	Item NCM BRASIL : 84295900
8424.30.00	Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	100	Item NCM BRASIL : 84243010 84243020 84243030 84243090	8432.2 8432.21.00 8432.29.00	Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores: Grades de discos Outros	100	Item NCM Brasil: 84321000
8424.8	Outros aparelhos:						
8424.81	Para agricultura ou horticultura						
8424.81.10	Manuais ou de pedal						

8432.30.00	Semeadores, plantadores e transplantadores	100	Item NCM BRASIL : 84323010 84323090	8433.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84339010 84339090
8432.40.00	Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes	100	Item NCM BRASIL : 84324000	8434 8434.10.00	Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios. Máquinas de ordenhar	100	Item NCM BRASIL : 84341000
8432.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 84328000	8435	Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes.		
8432.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84329000	8435.10.00	Máquinas e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 84351000
8433	Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas,incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.			8435.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84359000
8433.1	Cortadores de grama (relva): Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	100	Item NCM BRASIL : 84331100	8436	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluídos os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura.		
8433.11.00				8436.10.00	Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	100	Item NCM BRASIL : 84361000
8433.19.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 84331900	8436.80 8436.80.90	Outras máquinas e aparelhos Outros	100	Item NCM BRASIL : 84368000
8433.20.00	Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores	100	Item NCM BRASIL : 84332010 84332090	8438	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industriais de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais.		
8433.30.00	Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	100	Item NCM BRASIL : 84333000	8438.10.00	Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, biscoitos e de massas alimentícias		
8433.40.00	Enfardadeiras de palha ou forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras	100	Item NCM BRASIL : 84334000	8438.20.00	Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate	100	Item NCM BRASIL : 84381000
8433.5	Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:			8438.30.00	Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	100	Item NCM Brasil: 84383000
8433.51.00	Ceifeiras-debulhadoras	100	Item NCM BRASIL : 84335100	8438.40.00	Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	100	Item NCM BRASIL : 84384000
8433.52.00	Outras máquinas e aparelhos para debulha	100	Item NCM BRASIL : 84335200	8438.50.00	Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	100	Item NCM BRASIL : 84385000
8433.53.00	Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	100	Item NCM BRASIL : 84335300	8438.60.00	Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas	100	Item NCM BRASIL : 84386000
8433.59.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 84335910 84335911 84335919 84335990	8438.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 84388010 84388020 84388090
8433.60	Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas						
8433.60.10	Máquinas para limpar ou selecionar ovos	100	Item NCM BRASIL : 84336090				
8433.60.20	Máquinas para limpar ou selecionar frutas ou outros produtos agrícolas	100	Item NCM BRASIL : 84336010 84336090				

8438.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84389000				84483250 84483290
8439	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão.			8448.5	Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:		
8439.30.00	Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	100	Item NCM BRASIL : 84393010 84393020 84393030 84393090	8448.59.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 84485910 84485921 84485922 84485929 84485930 84485940 84485990
8439.9	Partes:						
8439.91.00	De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	100	Item NCM BRASIL : 84399100	8451	Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluídas as presas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas		
8439.99.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 84399900		para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de vestimentos para pavimentos, tais como o linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentejar tecidos.		
8441	Outras máquinas e aparelhos para o trabalho da pasta de papel, do papel ou cartão, incluídas as cortadeiras de todos os tipos.				Máquinas de secar:		
8441.10.00	Cortadeiras	100	Item NCM BRASIL : 84411010 84411090	8451.2 8451.29.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 84512900
8441.20.00	Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	100	Item NCM BRASIL : 84412000	8451.40.00	Máquinas para lavar, branquear ou tingir	100	Item NCM BRASIL : 84514010 84514021 84514029 84514090
8441.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 84418000				Item NCM BRASIL : 84518000
8441.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84419000	8451.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 84519010 84519090
8443	Máquinas e aparelhos de impressão, incluídas as máquinas de impressão de jato de tinta, exceto as da posição 84.71; máquinas auxiliares para impressão.			8451.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84522910 84522921 84522922 84522923 84522929 84522990
8443.30.00	Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	100	Item NCM BRASIL : 84433000	8452	Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.		
8448	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 [por exemplo: raiarias (maquinetas*), mecanismos "Jacquard", quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras]; partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo: fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).			8452.2 8452.29.00	Outras máquinas de costura: Outras	100	Item NCM BRASIL : 84522910 84522921 84522922 84522923 84522929 84522990
8448.3	Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:			8457	Centros de usinagem (maquinagem*), máquinas de sistema monostático ("single station") e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais.		
8448.31.00	Guarnições de cardas	100	Item NCM BRASIL : 84483100	8457.10.00	Centros de usinagem (maquinagem*)	100	Item NCM BRASIL : 84571000
8448.32.00	De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas	100	Item NCM BRASIL : 84483211 84483219 84483220 84483230 84483240	8460 8460.3 8460.39.00	Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações, de acabamento em metais ou cerâmicas ("cermets") por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens, da posição 84.61. Máquinas para afiar: Outras	100	

		Item NCM BRASIL : 84603900				84659290
8462	Máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanaç, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.		8465.95.00	Máquinas para furar ou para escatelar	100	Item NCM BRASIL : 84659511 84659512 84659591 84659592
8462.10.00	Máquinas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes	100	8465.99.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 84659900
			8466	Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluídos os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas;		
				Outros:		
				Para máquinas da posição 84.64	100	Item NCM Brasil: 84669100
8462.2	Máquinas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanaç:		8466.9			
8462.29.00	Outras	100	8466.91.00			
8462.3	Máquinas (incluídas as prensas) para cisalhar, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:		8466.93.00	Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	100	Item NCM Brasil: 84669311 84669319 84669320 84669330 84669340 84669350 84669360
8462.39.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 84623910 84623990			
8462.9	Outras:		8472	Outras máquinas e aparelhos de escritório [por exemplo: duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papel-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, apontadores (afiadores) mecânicos de lápis, perfuradores ou grampeadores].		
8462.91.00	Prensas hidráulicas	100	Item NCM BRASIL : 84629111 84629119 84629191 84629199	Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos	100	Item NCM BRASIL : 84723010 84723020 84723030 84723090
8462.99.00	Outras	100	Item NCM BRASIL : 84629910 84629920 84629990	8472.30.00		
8463	Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou ceramais ("cermets"), que trabalham sem eliminação de matéria.		8477	Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo.		
8463.30.00	Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	100	Item NCM BRASIL : 84633000	Extrusoras	100	Item NCM BRASIL : 84772010 84772090
8465	Máquinas-ferramentas (incluídas as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes.		8477.20.00			
8465.9	Outras:		8477.30.00	Máquinas de moldar por insuflação	100	Item NCM BRASIL : 84773010 84773090
8465.91	Máquinas de serrar		Item NCM BRASIL : 84659110			
8465.91.10	De fita sem fim	100	Item NCM BRASIL : 84659120			
8465.91.20	Circulares	100	8477.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 84778000
8465.91.90	Outras	100	Item NCM BRASIL : 84659190	8477.90.00	Partes	100
8465.92	Máquinas para desbastar ou aplinar; máquinas para fresar ou moldurar		8479	Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo.		
8465.92.10	Máquinas para desbastar ou aplinar	100	Item NCM BRASIL : 84659219 84659290	Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	100	Item NCM BRASIL : 84779000
8465.92.20	Máquinas para fresar ou moldurar	100	Item NCM BRASIL : 84659211 84659219	8479.10.00		

		70	Item NCM Brasil: 84791010 84791090	8505	Eletroímãs; ímãs permanentes e artefatos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou electromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, electromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.		Item NCM Brasil: 85021210 85021290
8479.8 8479.82.00	Outras máquinas e aparelhos: Para misturar, amassar, esmagar, moer (triturar), pulverizar, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar oy agitar	100	Item NCM Brasil: 84798210 84798290	8505.1 8505.11.00	Ímãs permanentes e artefatos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização: De metal	100	Item NCM Brasil: 85051100
8480	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos.			8507	Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.		
8480.7 8480.71.00	Moldes para borracha ou plásticos: Para moldagem por injeção ou por compressão	100	Item NCM BRASIL : 84807100	8507.10.00	De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	100	Item NCM Brasil: 85071000
8481	Torneiras, válvulas (incluídas as reduutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.			8507.20.00	Outros acumuladores de chumbo	100	Item NCM Brasil: 85072010 85072090
8481.80 8481.80.90	Outros dispositivos Outros	100	Item NCM BRASIL : 84818011 84818019 84818021 84818029 84818091 84818092 84818093 84818094 84818095 84818096 84818097 84818099	8511	Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetas, dínamos-magnetas, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores. Velas de ignição	100	Item NCM Brasil: 85079010 85079020 85079090
8483	Árvore (veios) de transmissão (incluídas as árvore de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas)) e manivelas; mancais (chumaceiras) e bronzes; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários); volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação.			8511.10.00 8511.90.00	Partes	100	Item NCM Brasil: 85111000
8483.10.00	Árvore (veios) de transmissão [incluídas as árvore de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas)] e manivelas	100	Item NCM BRASIL : 84831010 84831020 84831030 84831040 84831050 84831090	8524 8524.3 8524.31.00	Discos, fitas e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, gravados, incluídos os moldes e matrizes galvânicos para fabricação de discos, com exclusão dos produtos do Capítulo 37. Discos para sistemas de leitura por raios "laser": Para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	100	De velas de ignição Item NCM Brasil: 85119000
8483.30.00	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; bronzes	100	Item NCM BRASIL : 84833010 84833020 84833090	8524.39.00	Outros	100	Softwares especializados Item NCM BRASIL : 85243100
8483.90.00	Partes	100	Item NCM BRASIL : 84839000	8524.9 8524.91.00	Outros: Para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	100	Item NCM BRASIL : 85243900 Softwares especializados
8502	Grupos eletrogêneos e conversores rotativos, elétricos.			8534	Circuitos impressos.		Item NCM BRASIL : 85249100
8502.1	Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):			8534.00.00	Circuitos impressos.		Item NCM BRASIL : 85249100
8502.12.00	De potência superior a 75 kVA mas não superior a 375 kVA	100				100	Item NCM Brasil: 85340000

8535	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo: interruptores, comutadores, corta-circuito, pâra-raios, limitadores de tensão, eliminadores de onda, tomadas de corrente, caixas de junção), para tensão superior a 1.000 volts. Seccionadores e interruptores			8542.50.00	Microconjuntos eletrônicos	100	Item NCM BRASIL : 85425000
8535.30.00		100	Item NCM Brasil: 85353011 85353012 85353019 85353021 85353022 85353029	8543 8543.8 8543.89.00	Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo. Outras máquinas e aparelhos: Outros	100	Item NCM Brasil: 85438911 85438912 85438913 85438914 85438915 85438919 85438920 85438931 85438932 85438933 85438934 85438935 85438936 85438939 85438940 85438950 85438991 85438999
8536	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos [por exemplo: interruptores, comutadores, relés, corta-circuito, eliminadores de onda, tomadas de corrente (machos-e-fêmeas, etc.), suportes para lâmpadas, caixas de junção], para tensão não superior a 1.000 volts. Outros interruptores, seccionadores e comutadores	100	Item NCM Brasil: 85365010 85365020 85365030 85365090	8544	Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluídos os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão. Fios para bobinar: De cobre	100	Item NCM BRASIL : 85441100
8536.50.00		100		8544.1 8544.11.00		100	Item NCM BRASIL : 85442000
8537	Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluídos os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.	100	Item NCM Brasil: 85371011 85371019 85371020 85371030 85371090	8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	100	Item NCM BRASIL : 85444900
8537.10.00	Para tensão não superior a 1.000 V	100		8544.4 8544.49.00	Outros condutores elétricos, para tensão não superior a 80 V: Outros	100	Item NCM BRASIL : 85445900
8542	Circuitos integrados e microconjuntos, eletrônicos.			8544.5	Outros condutores elétricos, para tensão superior a 80 V, mas não superior a 1.000 V:		Item NCM BRASIL : 85445900
8542.1	Circuitos integrados monolíticos, digitais:			8544.59	Outros		
8542.12.00	Cartões com circuito integrado eletrônico ("cartões inteligentes")	100	Item NCM BRASIL : 85421200	8544.59.10	Com armadura metálica	100	Item NCM BRASIL : 85445900
8542.19.00	Outros, incluídos os circuitos obtidos por associação das tecnologias MOS e bipolar (tecnologia BIMOS)	100	Item NCM BRASIL : 85421910 85421921 85421928 85421929 85421991 85421998 85421999	8544.59.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 85445900
8542.30.00	Outros circuitos integrados monolíticos	100	Item NCM BRASIL : 85423010 85423021 85423029	8548	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis; partes elétricas de máquinas e aparelhos, não especificadas nem compreendidas em outras posições do presente Capítulo.		
8542.40.00	Circuitos integrados híbridos	100	Item NCM BRASIL : 85424010 85424011 85424019 85424090	8548.10.00 8607 8607.9 8607.99.00	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis	100	Acumuladores de chumbo, inservíveis Item NCM Brasil: 85481010

		100	Item NCM Brasil: 86079900				Embarcações
8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias. "Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias	100		9003 9003.1 9003.11.00	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes. Armações: De plásticos	100	Item NCM Brasil: 89080000
8704.10.00		100	Item NCM BRASIL : 87041000				Para óculos
8708	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	100		9003.19.00	De outras matérias	100	Item NCM Brasil: 90031100
8708.9	Outras partes e acessórios:						Para óculos, de metais comuns
8708.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 87089910 87089990				Item NCM Brasil: 90031910
8712	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor.	100		9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos de cintilografia e outros aparelhos eletrônicos, bem como os aparelhos para testes visuais.		
8712.00.00	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor.	100	Item NCM Brasil: 87120010 87120090	9018.1 9018.13.00	Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos); Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	100	
8713	Cadeiras de rodas e outros veículos para inválidos, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão.	100	Cadeiras de rodas				Equipamento de diagnóstico clínico que processa imagens de órgãos e zonas do corpo humano, obtidos mediante a ressonância magnética (Giroimag)
8713.10.00	Sem mecanismo de propulsão	100	Item NCM Brasil: 87131000	9018.19.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 90181300
8714	Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13.	100					Sistema ultra-microanalítico para diagnóstico para imuno-ensaio (S0MA); equipamentos para avaliar sistemas sensoriais, auditivo e somato-sensoriais.
8714.9	Outros:						Item NCM Brasil: 90181290
8714.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 87149910 87149990	9018.20.00	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	100	Item NCM BRASIL : 90182000
8901	Transatlânticos, barcos de cruzeiro, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.	100	Item NCM Brasil: 89011000	9018.3	Seringas, agulhas, catéteres, cânulas e instrumentos semelhantes:		90182010
8901.10.00	Transatlânticos, barcos de cruzeiro e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; "ferry-boats"	100		9018.31.00	Seringas, mesmo com agulhas	100	90182090
8902	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.	100	Item NCM Brasil: 89020010 89020090	9018.90.00	Outros instrumentos e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 90183111
8902.00.00	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.	100					90183119
8903	Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas.	100	Item NCM Brasil: 89039100	9019	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.		90183190
8903.9	Outros:						Incubadoras para bebês
8903.91.00	Barcos a vela, mesmo com motor auxiliar	100	Item NCM Brasil: 89039100	9019.10.00	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	100	Item NCM Brasil: 90189091
8903.92.00	Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda (tipo "outboard")	100	Item NCM Brasil: 89039200				Item NCM BRASIL : 90191000
8903.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 89039900	9019.20.00	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	100	
8908	Embarcações e outras estruturas flutuantes, para demolição.	100					Item NCM BRASIL : 90192010
8908.00.00	Embarcações e outras estruturas flutuantes, para demolição.	100					

		90192020 90192030 90192040 90192090	9026.10.00	posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32. Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos	100		
9021	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades, que se destinam a ser transportados à mão ou sobre as pessoas ou a ser implantados no organismo.		9026.20.00	Para medida ou controle da pressão	100	Item NCM BRASIL : 90261011 90261019 90261020 90261021 90261029	
9021.1	Próteses articulares e outros aparelhos de ortopedia ou para fraturas: Próteses articulares	100	9026.80.00 9026.90.00	Outros instrumentos e aparelhos Partes e acessórios	100	Item NCM BRASIL : 90262010 90262090	
9021.10.00		Item NCM BRASIL : 90211110 90211120 90211190			100	Item NCM BRASIL : 90268000	
9021.19	Outros	100	9027	Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas [por exemplo: polarímetros, refratômetros, espectrômetros, analisadores de gases ou de fumaça (fumos*)]; instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluídos os indicadores de tempo de exposição); micrótomas.			
9021.19.10	Artigos e aparelhos ortopédicos	100	Fixadores externos Item NCM Brasil: 90211910	Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese	100	Item NCM BRASIL : 90269010 90269020 90269090	
9021.19.20	Artigos e aparelhos para fraturas	100	Item NCM BRASIL : 90211920 90211999	9027.20.00			
9021.2	Artigos e aparelhos de prótese dentária:			Espectrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	100	Item NCM BRASIL : 90272011	
9021.21	Dentes artificiais	100	Item NCM BRASIL : 90212110			90272012	
9021.21.10	De acrílico	100	Item NCM BRASIL : 90212190	9027.30.00		90272019	
9021.21.90	Outros	100	Item NCM BRASIL : 90212190			90272020	
9021.30.00	Outros artigos e aparelhos de prótese	100	Item NCM BRASIL : 90213011 90213019 90213020 90213030 90213040 90213080 90213091 90213099	9027.50.00	Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	100	Item NCM BRASIL : 90273011
9021.90.00	Outros	100	Item NCM BRASIL : 90219011 90219019 90219080 90219091 90219092 90219099	9027.80.00	Outros instrumentos e aparelhos	100	Item NCM BRASIL : 90273019
9023	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo: no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.					90273021	
9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo: no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.	100	Item NCM BRASIL : 90230000	9028	Contadores de gases, líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição.	100	90273022
9026	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases [por exemplo: medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor], exceto os instrumentos e aparelhos das			9028.20.00	Contadores de líquidos	100	90273023
				9028.30.00	Contadores de eletricidade	100	90273029
							90273031
							90273039
							Item NCM BRASIL : 90275010
							90275020
							90275030
							90275040
							90275090
							Item NCM BRASIL : 90278011
							90278012
							90278013
							90278014
							90278020
							90278030
							90278090
							Item NCM BRASIL : 90282010
							90282020
							Item NCM BRASIL : 90283011
							90283019

			90283021 90283029 90283031 90283039 90283090	9032 9032.8 9032.89.00	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos. Outros instrumentos e aparelhos: Outros		90308920 90308930 90308940 90308990
9028.90.00	Partes e acessórios	100	Item NCM Brasil: 90289010 90289090			100	Item NCM BRASIL : 90328911 90328919 90328921 90328922 90328923 90328924 90328925 90328929 90328930 90328981 90328982 90328983 90328984 90328989 90328990
9030	Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.	100					
9030.10.00	Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes	100	Item NCM BRASIL : 90301010 90301090				
9030.20.00	Osciloscópios e oscilógrafos, catódicos	100	Item NCM BRASIL : 90302010 90302021 90302022 90302029 90302030	9033 9033.00.00	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90. Partes e acessórios não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90.	100	Item NCM BRASIL : 90330000
9030.3	Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência, sem dispositivo registrador: Multímetros	100	Eletrônicos Item NCM Brasil: 90303100	9202 9202.90.00	Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo: guitarras, violinos, harpas). Outros	100	Guitarras Item NCM Brasil: 92029000
9030.39.00	Outros	100	Eletrônicos Item NCM Brasil: 90303911 90303919 90303921 90303929 90303990	9206 9206.00.00	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo: tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas). Instrumentos musicais de percussão (por exemplo: tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas).	100	Bongôs Item NCM Brasil: 92060000
9030.40.00	Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicação (por exemplo: diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psofômetros)	100	Eletrônicos Item NCM Brasil: 90304010 90304020 90304030 90304090	9401 9401.50.00	Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. Assentos de rotim, vime, bambu ou de matérias semelhantes	100	Tambores Item NCM Brasil: 92060000
9030.8	Outros instrumentos e aparelhos: Para medida ou controle de discos ("wafers") ou de dispositivos, semicondutores	100	Eletrônicos Item NCM Brasil: 90308210 90308290	9401.80.00	Outros assentos	100	Item NCM Brasil: 94015000
9030.82.00							De cerâmica Item NCM Brasil: 94018000
9030.83.00	Outros, com dispositivo registrador	100	Eletrônicos Item NCM Brasil: 90308310 90308320 90308330 90308390	9402	Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo: mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.		
9030.89.00	Outros	100	Eletrônicos Item NCM Brasil: 90308910	9402.90.00	Outros	100	Exceto as partes

9403	Outros móveis e suas partes.		Item NCM Brasil: 94029010	9406.00.90	Outras	100	Item NCM BRASIL : 94060010 94060092 94060099
9403.20.00	Outros móveis de metal	100	Item NCM Brasil: 94032000	9503	Outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças ("puzzles") de qualquer tipo.		
9403.80.00	Móveis de outras matérias, incluídos o rotim, vime, bambu ou matérias semelhantes	100	De cerâmica Item NCM Brasil: 94038000	9503.30.00	Outros conjuntos e brinquedos, para construção	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95033000
9404	Suportes elásticos para camas; colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas ou guarnecidos interiormente de quaisquer matérias, compreendendo esses artigos de borracha ou de plástico alveolares, mesmo recobertos.			9503.4	Brinquedos representando animais ou criaturas não-humanas:		
9404.2	Colchões:			9503.41.00	Com enchimento	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95034100
9404.21.00	De borracha ou de plásticos alveolares, mesmo recobertos	70	Item NCM Brasil: 94042100	9503.49.00	Outros	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95034900
9404.29.00	De outras matérias	70	Item NCM Brasil: 94042900	9503.50.00	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95035000
9405	Aparelhos de iluminação (incluídos os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições; antíncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas em outras posições.			9503.60.00	Quebra-cabeças ("puzzles")	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95036000
9405.10.00	Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública	100	De cerâmica Item NCM Brasil: 94051099	9503.70.00	Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em panóplias	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95037000
9405.20.00	Abajures (candeeiros*) de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos	100	De cerâmica Item NCM Brasil: 94052000	9503.80.00	Outros brinquedos e modelos, motorizados	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95038090
9405.40.00	Outros aparelhos elétricos de iluminação	100	De cerâmica Item NCM Brasil: 94054090	9504	Artigos para jogos de salão, incluídos os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares, as mesas especiais para jogos de cassino e os jogos de balizas (paulitos) automáticas (boliche, por exemplo).		
9405.50.00	Aparelhos não elétricos de iluminação	100	De cerâmica Item NCM Brasil: 94055000	9504.10.00	Jogos de vídeo dos tipos utilizáveis com receptor de televisão	100	Didáticos, exceto elétricos Item NCM Brasil: 95041010 95041091 95041099
9405.9	Partes:						
9405.99.00	Outras	100	De cerâmica Item NCM Brasil: 94059900	9504.20.00	Bilhares e seus acessórios	100	Exceto giz para bilhares Item NCM Brasil: 95042000
9406	Construções pré-fabricadas.						
9406.00.10	De madeira	100	Item NCM BRASIL : 94060010 94060091 94060099	9504.30.00	Outros acionados por ficha ou moeda, exceto os jogos de balizas (paulitos) automáticas (boliche, por exemplo)	100	

			Item NCM Brasil: 95043000	9506.69.00	Outras	100	
9504.40.00	Cartas de jogar	100	Item NCM Brasil: 95044000	9506.70.00	Patins para gelo e patins de rodas, incluídos os fixados em calçados	100	Exceto bolas de frontão Item NCM Brasil: 95066900
9504.90.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 95049000	9506.9	Outros:	100	Item NCM Brasil: 95067000
9506	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluído o tênis de mesa) ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo; piscinas, incluídas as infantis.			9506.91.00	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	100	Item NCM Brasil: 95069100
9506.1	Esquis e outros equipamentos para esquiar na neve:			9506.99.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 95069900
9506.11.00	Esquis	100	Item NCM Brasil: 95061100	9602	Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina, gomas ou resinas naturais, de pastas de modelar, e outras	100	
9506.12.00	Fixadores para esquis	100	Item NCM Brasil: 95061200		obras moldadas ou entalhadas não especificadas nem compreendidas em outras posições; gelatina não endurecida, trabalhada, exceto a da posição 35.03, e obras de gelatina não endurecida.	100	
9506.19.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 95061900	9602.00.90	Outros	100	
9506.2	Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas a vela e outros equipamentos para a prática de esportes aquáticos:					100	Item NCM Brasil: 96020020
9506.21.00	Pranchas a vela	100	Item NCM Brasil: 95062100	9701	Pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, exceto os desenhos da posição 49.06 e os artigos manufaturados decorados à mão; colagens e quadros decorativos semelhantes.	100	96020090
9506.29.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 95062900	9701.10.00	Pinturas e desenhos	100	
9506.3	Tacos e outros equipamentos para golfe:			9702	Gravuras, estampas e litografias, originais.	100	Item NCM Brasil: 97011000
9506.31.00	Tacos completos	100	Item NCM Brasil: 95063100	9702.00.00	Gravuras, estampas e litografias, originais.	100	
9506.32.00	Bolas	100	Item NCM Brasil: 95063200			100	Item NCM Brasil: 97020000
9506.39.00	Outros	100	Item NCM Brasil: 95063900	9703	Produções originais de arte estatária ou de escultura, de quaisquer matérias.	100	
9506.40.00	Artigos e equipamentos para tênis de mesa	100	Item NCM Brasil: 95064000	9703.00.00	Produções originais de arte estatária ou de escultura, de quaisquer matérias.	100	Item NCM Brasil: 97030000
9506.5	Raquetes de tênis, de "badminton" e raquetes semelhantes, mesmo não encoroadas:			9704	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (F.D.C. - "First-Day Covers"), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados mas sem curso nem destinados a ter curso no país de destino.	100	
9506.51.00	Raquetes de tênis, mesmo não encoroadas	100	Item NCM Brasil: 95065100	9704.00.00	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (F.D.C. - "First-Day Covers"), inteiros postais e semelhantes, obliterados, ou não obliterados mas sem curso nem destinados a ter curso no país de destino.	100	
9506.59.00	Outras	100	Item NCM Brasil: 95065900			100	
9506.6	Bolas, exceto de golfe ou de tênis de mesa:					100	Item NCM BRASIL : 97040000
9506.62.00	Infláveis	100	Exceto bolas de futebol	9706	Antigüidades com mais de 100 anos.	100	
			Item NCM Brasil: 95066200	9706.00.00	Antigüidades com mais de 100 anos.	100	Item NCM Brasil: 97060000

ANEXO II - PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR CUBA							
NALADI//SH	DESCRIÇÃO	REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO	0305	Peixes secos, salgados ou em salmou- ra; peixes defumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós e "pellets", de peixe, próprios para alimentação hu- mana.	100	De cartílago de tubarão Subposição de CUBA: 03051000
		Pref. Perc.					
0202	Carnes de animais da espécie bovina, congeladas. Carcaças e meias-carcaças	100	Subposição de CUBA: 02021000	0305.10.00	Farinhas, pós e "pellets", de peixe, pró- prios para alimentação humana	100	
0202.10.00							
0202.20.00	Outras peças não desossadas	100	Subposição de CUBA: 02022000	0305.30	Filés de peixes, secos, salgados ou em salmoura, mas não defumados	100	
0202.30.00	Desossadas	100	Subposição de CUBA: 02023000	0305.30.10	Secos	100	Subposição de CUBA: 03053000
0203	Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas.	100	Subposição de CUBA: 02032100	0305.30.20	Salgados ou em salmoura	100	
0203.2	Congeladas:						
0203.21.00	Carcaças e meias-carcaças						
0203.22.00	Pernas, pás, e respectivos pedaços, não desossados	100	Subposição de CUBA: 02032200	0305.5	Peixes secos, mesmo salgados mas não defumados:	100	
				0305.59.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 03055900
0203.29	Outras	100	Subposição de CUBA: 02032900	0306	Crustáceos, mesmo sem casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, se- cos, salgados ou em salmoura; crustáceos com casca cozi- dos em água ou vapor, mesmo refri- gerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana.	100	
0203.29.10	Toucinho entremeado			0306.1	Congelados:	100	
0207	Carnes e miudezas, comestíveis, fres- cas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05.	100	Subposição de CUBA: 02071200	0306.11.00	Lagostas (Palinurus spp., Panulirus spp., Jasus spp.)	100	Subposição de CUBA: 03061100
0207.1	De galos e de galinhas:						
0207.12.00	Não cortadas em pedaços, congeladas						
0207.14	Pedaços e miudezas, congelados	100	Subposição de CUBA: 02071400	0306.13.00	Camarões	100	Subposição de CUBA: 03061300
0207.14.10	Pedaços						
0207.2	De perus e de perus:	100	Subposição de CUBA: 02072500	0306.14	Caranguejos	100	
0207.25.00	Não cortadas em pedaços, congeladas			0306.14.10	Santolas (Lithodes antarcticus)	100	Subposição de CUBA: 03061400
0207.27	Pedaços e miudezas, congelados	100	Subposição de CUBA: 02072700	0306.14.90	Outros	100	Subposição de CUBA: 03061400
0207.27.10	Pedaços						
0301	Peixes vivos.	100	Subposição de CUBA: 03011000	0306.2	Não congelados:	100	
0301.10.00	Peixes ornamentais			0306.21.00	Lagostas (Palinurus spp., Panulirus spp., Jasus spp.)	100	Subposição de CUBA: 03062100
0302	Peixes frescos ou refrigerados, exceto filés de peixes e outras carnes de pei- xes da posição 03.04.	100	Subposição de CUBA: 03026900	0306.23.00	Camarões	100	Subposição de CUBA: 03062300
0302.6	Outros peixes, exceto os fígados, ovos e sêmen:	100	Subposição de CUBA: 03041000	0306.24	Caranguejos	100	
0302.69.00	Outros			0306.24.2	Frescos ou refrigerados:	100	
0304	Filés de peixes e outras carnes de pei- xes (mesmo picada), frescos, refrige- rados ou congelados.	100	Subposição de CUBA: 03041000	0306.24.21	Santolas (Lithodes antarcticus)	100	Subposição de CUBA: 03062400
0304.10	Frescos ou refrigerados						
0304.10.10	Filés						
0304.10.90	Outras	100	Subposição de CUBA: 03041000	0306.24.29	Outros	100	Subposição de CUBA: 03062400
0304.20.00	Filés congelados	100	Subposição de CUBA: 03042000	0306.24.90	Outros	100	Subposição de CUBA: 03062400
				0306.29.00	Outros, incluídos as farinhas, pós e "pellets", de crustáceos, próprios para alimentação humana	100	Subposição de CUBA: 03062900
				0307	Moluscos, com ou sem concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, se- cos, salgados ou em		

	salmoura; invertebrados aquáticos, exceto os crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; farinhas, pós e "pellets", de invertebrados aquáticos, exceto os crustáceos, próprios para alimentação humana.		1005 1005.90 1005.90.20	Milho. Outro Em grão	100	Subposição de CUBA: 10059000	
0307.10.00	Ostras	100	Subposição de CUBA: 03071000	1006 1006.20.00	Arroz. Arroz descascado (arroz "cargo" ou castanho)	100	Subposição de CUBA: 10062000
0307.2	Vieiras e outros mariscos dos gêneros Pecten, Chlamys ou Placopecten:			1006.30	Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido (glaceado*)		
0307.21.00	Vivos, frescos ou refrigerados	100	Subposição de CUBA: 03072100	1006.30.10	Sem polir ou brunir	100	Subposição de CUBA: 10063000
0307.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 03072900	1006.30.20	Polido ou brunido	100	Subposição de CUBA: 10063000
0407	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos.			1108	Amidos e féculas; inulina.		
0407.00.10	Para incubação	100	De galinha Subposição de CUBA: 04070011	1108.1 1108.12.00	Amidos e féculas: Amido de milho	100	Subposição de CUBA: 11081200
0407.00.90	Outros	100	Subposição de CUBA: 04070019 04070099	1201 1201.00.10	Soja, mesmo triturada. Para semeadura	100	Subposição de CUBA: 12010000
0409	Mel natural.			1201.00.90	Outras	100	Subposição de CUBA: 12010000
0409.00.00	Mel natural.	100	Mel de abelha Subposição de CUBA: 04090000	1507	Óleo de soja e respectivas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados.		
0805	Cítricos, frescos ou secos.			1507.10.00	Óleo em bruto, mesmo degomado		
0805.10.00	Laranjas	100	Subposição de CUBA: 08051000	1507.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 15071000
0805.30.00	Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia)	100	Subposição de CUBA: 08053010 08053020	1516	Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro modo.		
0805.40.00	Pomelos ("grapefruit")	100	Subposição de CUBA: 08054000	1516.10 1516.10.10	Gorduras e óleos animais, e respectivas frações De peixe	100	Subposição de CUBA: 15161000
0808	Maçãs, pêras e marmelos, frescos.			1516.20	Gorduras e óleos vegetais, e respectivas frações		
0808.10.00	Maçãs	100	Subposição de CUBA: 08081000	1516.20.1	Que não apresentem características de ceras:		
0901	Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café contendo café em qualquer proporção.			1516.20.11	De algodão	100	Subposição de CUBA: 15162000
0901.1	Café não torrado:			1601	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.		
0901.11	Não descafeinado			1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	100	Subposição de CUBA: 16010011
0901.11.10	Em grão	100	Subposição de CUBA: 09011110				
0901.2	Café torrado:						
0901.21.00	Não descafeinado	100	Em grão Subposição de CUBA: 09012110				
0904	Pimenta (do gênero Piper); pimentões e pimentas (pimentos*) dos gêneros Capsicum ou Pimenta, secos ou triturados ou em pó.						
0904.1	Pimenta:						
0904.11.00	Não triturada nem em pó	100	Subposição de CUBA: 09041100				
0907	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).						
0907.00.00	Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos).	100	Subposição de CUBA: 09070000	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue.		

1602.3	De aves da posição 01.05:						
1602.31.00	De peru	100	Subposição de CUBA: 16023110 16023190	1701.9 1701.99.00	Outros: Outros	100	Açúcar refinado Subposição de CUBA: 17019910 :
1602.32.00	De galos e de galinhas	100	Exceto para os hambúrgueres Subposição de CUBA: 16023290	1702	Outros açúcares, incluídas a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares, sem adição de aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços caramelizados. Glicose e xarope de glicose, não contendo em peso, calculado sobre matéria seca, menos de 20% de frutose	100	
1602.4	Da espécie suína:						
1602.41.00	Pernas e respectivos pedaços	100	Subposição de CUBA: 16024100	1702.30.00			
1602.42.00	Pás e respectivos pedaços	70	Subposição de CUBA: 16024200	1703	Melaços resultantes da extração ou refinação do açúcar. Melaço de cana	100	Subposição de CUBA: 17023000
1602.49.00	Outras, incluídas as misturas	100	Subposição de CUBA: 16024910 16024920 16024990	1703.10.00		100	Subposição de CUBA: 17031000
1602.50.00	Da espécie bovina	100	Exceto para os hambúrgueres Subpósito de CUBA: 16025090	1704 1704.10.00	Produtos de confeitoraria, sem cacau (incluído o chocolate branco). Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar	100	Subpósito de CUBA: 17041000
1604	Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovais de peixe.			1704.90 1704.90.10	Outros Chocolate branco	100	
1604.1	Peixes inteiros ou em pedaços, exceto peixes picados:			1704.90.20	Bombons, caramelos, balas e rebuscados	100	Subpósito de CUBA: 17049000
1604.14	Atuns, bonitos-listrados e bonitos-cachorros (Sarda spp.)			1704.90.30	Geléias e pastas de frutas apresentadas como produtos de confeitoraria	100	Subpósito de CUBA: 17049000
1604.14.10	Atuns	70	Subpósito de CUBA: 16041400	1704.90.90	Outros	70	Subpósito de CUBA: 17049000
1604.14.30	Outros bonitos	70	Subpósito de CUBA: 16041400	1805	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	100	Subpósito de CUBA: 17049000
1604.20	Outras preparações e conservas de peixes			1805.00.00	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.	100	Subpósito de CUBA: 18050000
1604.20.9	Outras:			1806	Chocolate e outras preparações alimentícias contendo cacau.		
1604.20.91	De atuns	70	Subpósito de CUBA: 16042000	1806.10.00	Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	100	Subpósito de CUBA: 18061000
1604.20.92	De bonitos (Sarda spp.)	70	Subpósito de CUBA: 16042000	1806.20	Outras preparações em blocos ou em barras com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg		
1604.20.94	De sardinhas, sardinelas e espadilhas	70	De sardinhas Subpósito de CUBA: 16042000	1806.20.10	Chocolate	100	Subpósito de CUBA: 18062000
1604.20.99	Outras	50	Subpósito de CUBA: 16042000	1806.20.90	Outras	70	Subpósito de CUBA: 18062000
1605	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas.			1806.3 1806.31.00	Outros blocos, tabletes ou barras: Recheados	70	Subpósito de CUBA: 18063100
1605.20.00	Camarões	50	Subpósito de CUBA: 16052000	1806.32 1806.32.10	Não recheados Chocolate	100	
1605.40	Outros crustáceos						
1605.40.10	Lagostas	50	Subpósito de CUBA: 16054000				
1701	Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.						
1701.1	Açúcar em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes:						
1701.11.00	De cana	100	Açúcar cru (demerara) Subpósito de CUBA: 17011100	1806.32 1806.32.10		100	

							Subpósito de CUBA: 20057000
1806.32.90	Outros	70	Subpósito de CUBA: 18063200	2005.80.00	Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	100	Subpósito de CUBA: 20058000
1806.90	Outros		Subpósito de CUBA: 18063200	2005.90	Outros produtos hortícolas e mistura de produtos hortícolas		
1806.90.10	Chocolate	100		2005.90.10	Alcachofras	100	Subpósito de CUBA: 20059000
1806.90.90	Outros	70	Subpósito de CUBA: 18069000	2007	Doces, geléias, "marmelades", purês e pastas de frutas, obtidos por cozimento, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.		
1902	Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como espaguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, ravióle e canelone; "couscous", mesmo preparado.			2007.10.00	Preparações homogeneizadas	70	De goiaba Subpósito de CUBA: 20071000
1902.1	Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas, nem preparadas de outro modo:			2007.9	Outros:		
1902.11.00	Contendo ovos	100	Subpósito de CUBA: 19021100	2007.91.00	De cítricos	70	Subpósito de CUBA: 20079100
1902.19.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 19021900	2007.99	Doces, geléias e "marmelades"	70	Subpósito de CUBA: 20079100
1902.30.00	Outras massas alimentícias	100	Subpósito de CUBA: 19023000	2007.99.10		100	Subpósito de CUBA: 20079900
1904	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação [por exemplo: flocos de milho ("corn-flakes"); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos em outras posições.			2007.99.2	Purês e pastas de frutas: De pêssego	80	Subpósito de CUBA: 20079900
1904.10.00	Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação	100	Subpósito de CUBA: 19041000	2007.99.21		100	Subpósito de CUBA: 20079900
1904.20.00	Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados, de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos	100	Subpósito de CUBA: 19042000	2007.99.22	De figo	100	Subpósito de CUBA: 20079900
1904.90.00	Outros	100	Cereais em grão, pré-cozidos Subpósito de CUBA: 19049000	2007.99.23	De marmelo	100	Subpósito de CUBA: 20079900
1905	Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou de fécula, em folhas, e produtos semelhantes.			2007.99.24	De goiaba	100	Subpósito de CUBA: 20079900
1905.30.00	Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes; "waffles" e "wafers"	50	Subpósito de CUBA: 19053010 19053090	2009	Sucos de frutas (incluídos os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes.		
2005	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, não congelados, com exceção dos produtos da posição 20.06.			2009.1	Sucos de laranja: Congelados	100	Subpósito de CUBA: 20091100
2005.40.00	Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	100	Subpósito de CUBA: 20054000	2009.11.00		100	Subpósito de CUBA: 20091900
2005.70.00	Azeitonas	100		2009.19.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 20094000
				2009.40.00	Suco de abacaxi (ananás)	100	Subpósito de CUBA: 20097000
				2009.70.00	Suco de maçã	100	Subpósito de CUBA: 20097000
				2103	Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada.		
				2103.20	"Ketchup" e outros molhos de tomate		
				2103.20.10	"Ketchup"	80	Subpósito de CUBA: 21032000
				2103.30	Farinha de mostarda e mostarda preparada		

2103.30.10	Farinha de mostarda	100	Subposição de CUBA: 21033000	2401.20	Fumo (tabaco) total ou parcialmente destalado		Subposição de CUBA: 24011090
2103.30.20	Mostarda preparada	80	Subposição de CUBA: 21033000	2401.20.10	Fumo (tabaco) negro	100	Subposição de CUBA: 24012010
2103.90	Outros			2401.20.20	Fumo (tabaco) "rubio"	100	
2103.90.10	Maionese	80	Subposição de CUBA: 21039000	2401.30.00	Desperdícios de fumo (tabaco)	100	Subposição de CUBA: 24012090
2104	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas.			2402	Charutos, cigarrilhas e cigarros, de fumo (tabaco) ou dos seus sucedâneos. Cigarros contendo fumo (tabaco)	100	Subpósito de CUBA: 24013000
2104.10.00	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	100	Subpósito de CUBA: 21041000	2402.20.00			
2106	Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas em outras posições.			2403	Outros produtos de fumo (tabaco) e seus sucedâneos, manufaturados; fumo (tabaco) "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos, de fumo (tabaco). Fumo (tabaco) para fumar, mesmo contendo sucedâneos de fumo (tabaco), em qualquer proporção	100	Fumo negro Subpósito de CUBA: 24022010
2106.10.00	Concentrados de proteínas e substâncias protéicas texturizadas	100	Subpósito de CUBA: 21061000	2403.10.00			
2106.90	Outras						
2106.90.40	Preparações compostas do tipo das utilizadas na elaboração de bebidas	100	Subpósito de CUBA: 21069000	2815	Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.		Subpósito de CUBA: 24031010
2203	Cervejas de malte.			2815.1	Hidróxido de sódio (soda cáustica): Sólido		24031090
2203.00.00	Cervejas de malte.	100	Subpósito de CUBA: 22030000	2815.11.00			
2207	Álcool etílico não desnaturalado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol; álcool etílico e aguardentes, desnaturalados, com qualquer teor alcoólico.			2821	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes contendo, em peso, 70% ou mais de ferro combinado, expresso em Fe2O3.	100	Subpósito de CUBA: 28151100
2207.10.00	Álcool etílico não desnaturalado, com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80% vol	100	Subpósito de CUBA: 22071010	2821.10	Óxidos e hidróxidos de ferro		
	22071020			2821.10.10	Óxidos de ferro	100	Subpósito de CUBA: 28211000
	22071030						
	22071040			2821.10.20	Hidróxidos de ferro	100	Subpósito de CUBA: 28211000
	22071090						
2207.20.00	Álcool etílico e aguardentes, desnaturalados, com qualquer teor alcoólico	100	Subpósito de CUBA: 22072000	2837	Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos.		
2208	Álcool etílico não desnaturalado, com um teor alcoólico em volume inferior a 80% vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas (alcoólicas).			2837.1	Cianetos e oxicianetos: De sódio	100	Cianeto de sódio
2208.40.00	Cachaça e caninha (rum e tafíá)	100	Subpósito de CUBA: 22084011	2837.11.00			Subpósito de CUBA: 28371100
	22084019						
	22084090			2847	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia.		
				2847.00.00	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia.	100	Exceto sólida
2304	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de soja.						Subpósito de CUBA: 28470000
2304.00.00	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de soja.	100	Subpósito de CUBA: 23040000	2849	Carbonetos de constituição química definida ou não.		
				2849.20.00	De silício	100	Subpósito de CUBA: 28492000 :
2401	Fumo (tabaco) não manufaturado; desperdícios de fumo (tabaco).			2902	Hidrocarbonetos cíclicos.		
2401.10	Fumo (tabaco) não destalado			2902.50.00	Estireno	100	
2401.10.10	Fumo (tabaco) negro	100	Subpósito de CUBA: 24011010	2905	Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.		Subpósito de CUBA: 29025000
2401.10.20	Fumo (tabaco) "rubio"	100		2905.1	Monoálcoois saturados:		

2905.13.00	Butan-1-ol (álcool n-butílico)	100	Subposição de CUBA: 29051300	2923	Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolipídios.			
2905.14.00	Outros butanóis	100	Subposição de CUBA: 29051400	2923.20.00	Lecitinas e outros fosfoaminolipídios	100	Subposição de CUBA: 29232000	
2905.3	Dióis:			2923.90.00	Outros	100		
2905.31.00	Etilenoglicol (etanodiol)	100	Subposição de CUBA: 29053100	2925	Compostos de função carboxíimida (incluídos a sacarina e seus sais) ou de função imina.			
2905.4	Outros polialcoois:			2925.1	Imidas e seus derivados; sais destes produtos:			
2905.43.00	Manitol	100	Subposição de CUBA: 29054300	2925.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 29251990	Talidomida
2905.44.00	D-Glucitol (sorbitol)	80	Subposição de CUBA: 29054400					Subposição de CUBA: 29251990
2906	Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.			2933	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de nitrogênio (azoto).			
2906.1	Ciclânicos, ciclênicos ou cicloterpênicos:			2933.3	Compostos cuja estrutura contém ciclo piridina (hidrogenado ou não) não condensado:			
2906.11.00	Mentol	100	Subposição de CUBA: 29061100	2933.39.00	Outros	100		Nitrendipino;
2909	Éteres, éteres-álcoois, éteres-fenóis, éteres-álcoois-fenóis, peróxidos de álcoois,			2933.5	Compostos cuja estrutura contém ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) ou piperazina:			Ninodipino;
	peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas (de constituição química definida ou não), e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.			2933.59.00	Outros			Felodipina
2909.4	Éteres-álcoois e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:					100		Subposição de CUBA : 29333990
2909.41.00	2,2'-Oxidiethanol (diétilenoglicol)	100	Subposição de CUBA: 29094100	2934	Ácidos nucléicos e seus sais; outros compostos heterocíclicos.			Azotioprina;
				2934.90.00	Outros	100		Ganciclovir
2916	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.							Subposição de CUBA: 29335990
2916.1	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e perácidos e seus derivados:							
2916.14	Ésteres do ácido metacrílico			3003	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho.			
2916.14.10	Metacrilato de metila	100	Subposição de CUBA: 29161400	3003.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados			
				3003.10.20	Contendo penicilinas ou seus derivados	80		
2922	Compostos aminados de funções oxigenadas.							Que contenham penicilinas
2922.1	Aminoálcoois, seus éteres e seus ésteres, exceto os de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:							Subposição de CUBA: 30031000
2922.11.00	Monoetanolamina e seus sais	100	Monoetanolamina					
			Subposição de CUBA: 29221100					
2922.12	Dietanolamina e seus sais			3003.10.90	Outros	80		
2922.12.10	Dietanolamina	100	Subposição de CUBA: 29221200	3003.20.00	Contendo outros antibióticos	80	Subposição de CUBA: 30031000	
2922.13.00	Trietanolamina e seus sais	100	Trietanolamina	3003.3	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 29.37, mas não contendo antibióticos:			Subposição de CUBA: 30032000
			Subposição de CUBA: 29221300	3003.31.00	Contendo insulina	80		
2922.4	Aminoácidos e seus ésteres, exceto os de funções oxigenadas diferentes; sais destes produtos:			3003.39.00	Outros	80	Subposição de CUBA: 30033100	
2922.42	Ácido glutâmico e seus sais							
2922.42.20	Glutamato monossódico	100	Subposição de CUBA: 29224200			80		Subposição de CUBA: 30033900

3004	Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses ou acondicionados para venda a retalho.			3201	Extratos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados. Extrato de mimosa	100	Subposição de CUBA: 30061000
3004.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados			3202	Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo contendo produtos tanantes naturais; preparações enzimáticas para pré-curtimenta.	100	Subposição de CUBA: 32012000
3004.10.20	Contendo penicilinas ou seus derivados	80	Que contêm penicilinas Subposição de CUBA: 30041000	3202.10.00	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	100	Subposição de CUBA: 32021000
3004.10.90	Outros	80	Subposição de CUBA: 30041000	3202.90 3202.90.10	Outros Produtos tanantes inorgânicos	80	Subposição de CUBA: 32029000
3004.20.00	Contendo outros antibióticos	80	Subposição de CUBA: 30042000	3202.90.20	Preparações tanantes	100	Subposição de CUBA: 32029000
3004.3	Contendo hormônios ou outros produtos da posição 29.37, mas não contendo antibióticos:			3202.90.30	Preparações enzimáticas para pré-curtimenta	80	Subposição de CUBA: 32029000
3004.31.00	Contendo insulina	80	Subposição de CUBA: 30043100	3204	Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de matérias corantes orgânicas sintéticas; produtos orgânicos sintéticos dos tipos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes ou como luminóforos, mesmo de constituição química definida.	80	Subposição de CUBA: 32029000
3004.32.00	Contendo hormônios corticossuprarenais	80	Subposição de CUBA: 30043200	3204.1	Matérias corantes orgânicas sintéticas e preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base dessas matérias corantes:	100	Subpósito de CUBA: 32041100
3004.39.00	Outros	80	Subpósito de CUBA: 30043900	3204.11.00	Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	100	Exceto em forma de dispersões concentradas em matérias plásticas, borracha, em plastificantes ou em outros meios
3004.90.00	Outros	100	À base de azatioprina; À base de estavudina; À base de lamivudina; À base de mercaptopurina; À base de talidomida; À base de zidovudina; Cinetina; Zetina Subpósito de CUBA: 30049000	3204.12	Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes; corantes à mordentes e preparações à base desses corantes	100	Subpósito de CUBA: 32041100
3005	Pastas ("ouates"), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo: pensos, esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários.			3204.12.10	Corantes ácidos, mesmo metalizados, e preparações à base desses corantes	100	Exceto em forma de dispersões concentradas em matérias plásticas, borracha, em plastificantes ou em outros meios
3005.10.00	Pensos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	50	Subpósito de CUBA: 30051000	3204.12.20	Corantes à mordentes e preparações à base desses corantes	100	Subpósito de CUBA: 32041200
3005.90	Outros			3204.13.00	Corantes básicos e preparações à base desses corantes	100	Exceto em forma de dispersões concentradas em matérias plásticas, borracha, em plastificantes ou em outros meios
3005.90.90	Outros	50	Ataduras com gesso; Ataduras não adesivas Subpósito de CUBA: 30059000				Subpósito de CUBA: 32041300
3006	Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 do presente Capítulo.						
3006.10	Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizadas; hemostáticos esterilizados absorvíveis para cirurgia ou odontologia						
3006.10.11	Categutes e materiais semelhantes, esterilizados:						
3006.10.11	Categutes	100	Subpósito de CUBA: 30061000				
3006.10.19	Outros						

3204.14.00	Corantes diretos e preparações à base desses corantes	100	Exceto em forma de dispersões concentradas em matérias plásticas, borracha, em plastificantes ou em outros meios Subposição de CUBA: 32041400	3212.90 3212.90.10	outras matérias corantes apresentadas em formas próprias ou em embalagens para venda a retalho. Outros Pigmentos (incluídos os pós e escamas metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, dos tipos utilizados na fabricação de tintas	100	
3204.15.00	Corantes à cuba (incluídos os utilizáveis, no estado em que se apresentam, como pigmentos) e preparações à base desses corantes	100	Exceto em forma de dispersões concentradas em matérias plásticas, borracha, em plastificantes ou em outros meios Subposição de CUBA: 32041500	3214 3214.10.00	Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refratários do tipo dos utilizados em alvenaria. Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura	100	Subposição de CUBA: 32129000
3204.17	Pigmentos e preparações à base desses pigmentos	100	Substituição de CUBA: 32041700	3215	Outros	100	Subposição de CUBA: 32149000
3204.17.10	Carotenóides	100	Substituição de CUBA: 32041700	3215.1 3215.11.00	Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido. Tintas de impressão: Pretas	100	Substituição de CUBA: 32151100
3208	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo.	100	Substituição de CUBA: 32081000	3215.19.00	Outras	100	Substituição de CUBA: 32151900
3208.10	À base de poliésteres	100	Substituição de CUBA: 32081000	3302	Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluídas as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, dos tipos utilizados como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, dos tipos utilizados para a fabricação de bebidas.		
3208.10.10	Tintas	100	Substituição de CUBA: 32081000	3302.10	Dos tipos utilizados para as indústrias alimentares ou de bebidas		
3208.20	À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	100	Substituição de CUBA: 32082000	3302.10.10	Preparações dos tipos utilizados para a fabricação de bebidas		
3208.20.10	Tintas	100	Substituição de CUBA: 32082000	3302.90 3302.90.10	Outras Dos tipos utilizados em perfumaria	100	Substituição de CUBA: 33021000
3208.20.20	Vernizes	100	Substituição de CUBA: 32082000	3302.90.90	Outras	100	Substituição de CUBA: 33029000
3208.90	Outros	100	Substituição de CUBA: 32089000	3302.90.90.90			
3208.90.10	Tintas	100	Substituição de CUBA: 32089000	3303 3303.00.10	Perfumes e águas-de-colônia. Perfumes	50	Substituição de CUBA: 33030000
3209	Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio aquoso.	100	Substituição de CUBA: 32091000	3303.00.20	Águas-de-colônia	50	Substituição de CUBA: 33030000
3209.10	À base de polímeros acrílicos ou vinílicos	100	Substituição de CUBA: 32091000	3304	Produtos de beleza ou de maquilagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele (exceto medicamentos), incluídas as preparações anti-solares e os bronzeadores; preparações para manicuros e pedicuros.		
3209.10.10	Tintas	100	Substituição de CUBA: 32091000	3304.10.00	Produtos de maquilagem para os lábios	100	Substituição de CUBA: 33041000
3209.90	Outros	100	Substituição de CUBA: 32099000	3304.20.00	Produtos de maquilagem para os olhos	100	Substituição de CUBA: 33042000
3209.90.10	Tintas	100	Substituição de CUBA: 32099000	3304.30.00	Preparações para manicuros e pedicuros	50	Substituição de CUBA: 33043000
3210	Outras tintas e vernizes; pigmentos à água preparados, dos tipos utilizados para acabamento de couros.	100	Exceto tintas à água e tintas diluídas em dissolvente aquoso (tintas emulsionadas, tintas em dispersão)				
3210.00.10	Tintas	100	Substituição de CUBA: 32100000				
3212	Pigmentos (incluídos os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso, dos tipos utilizados na fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas e	100					

3304.9								
3304.91.00	Outros: Pós, incluídos os compactos	100	Subposição de CUBA: 33049100	3401.11.30	Papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	100		
3304.99.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 33049900			100	Tensoativos	
3305	Preparações capilares.							
3305.10.00	Xampus	50	Subposição de CUBA: 33051000	3401.19 3401.19.90	Outros Outros	100		
3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	80	Subposição de CUBA: 33052000				Papéis,pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes tensoativos	
3305.90.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 33059000	3402	Agentes orgânicos de superfície (exceto sabões); preparações tensoativas, preparações para lavagem (incluídas as preparações auxiliares) e preparações para limpeza, mesmo contendo sabão, exceto as da posição 34.01.			
3306	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluídos os pós e cremes para facilitar a aderência das dentaduras; fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fio dental), em recipientes individuais de venda a varejo.			3402.1	Agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a retalho:			
3306.10.00	Dentifrícios	80	Subposição de CUBA: 33061000	3402.11.00	Aniônicos	100	Subposição de CUBA: 34021100	
3306.20.00	Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fio dental)	100	De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	3402.12.00	Catiônicos	100	Subposição de CUBA: 34021200	
			Subposição de CUBA: 33062000	3402.13.00	Não iônicos	50	Subposição de CUBA: 34021300	
3306.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 33069000	3402.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 34021900	
3307	Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorantes corporais, preparações para banhos, depilatórios, outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados e outras preparações cosméticas, não especificados nem compreendidos em outras posições; desodorantes de ambientes, preparados, mesmo não perfumados, com ou sem propriedades desinfetantes.			3402.20.00	Preparações acondicionadas para venda a retalho			
3307.10	Preparações para barbear (antes, durante ou após)			3402.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 34022000	
3307.10.10	Cremes de barbear	80	Subposição de CUBA: 33071000	3403	Preparações lubrificantes (incluídos os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos, as preparações antiferrugem ou anticorrosão e as preparações para desmoldagem, à base de lubrificantes) e preparações dos tipos utilizados para lubrificar e amaciar matérias têxteis, para untar couros, peleteria (peles com pelo*) e outras matérias, exceto as que contenham, como constituintes de base, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos.			
3307.90	Outros				Outras:			
3307.90.10	Soluções para lentes de contato ou para olhos artificiais	100	Dissoluções líquidas para limpar óculos de contato ou olhos artificiais	3403.9	Preparações para tratamento de matérias têxteis, couros, peleteria (peles com pelo*) ou de outras matérias			
			Subposição de CUBA: 33079000	3403.91	Para tratamento de matérias têxteis			
3401	Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldados, mesmo contendo sabão; papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes.			3403.91.10		100	Subposição de CUBA: 34039100	
3401.1	Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldados, e papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes.			3403.99.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 34039900	
3401.11	De toucador (incluídos os de uso medicinal)			3405	Pomadas e cremes para calçados, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes [mesmo apresentados em papel, pastas ("ouates"), feltros, falsos tecidos, plástico ou borracha alveolares,			
3401.11.10	Sabões	50	Subposição de CUBA: 34011190					

	impregnados, revestidos ou recobertos daquelas preparações], com exclusão das ceras da posição 34.04.			3706	Filmes cinematográficos impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som ou contendo apenas gravação de som. De largura igual ou superior a 35 mm Contendo impressão de imagens, positivos a cores			
3405.30.00	Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	100	Subposição de CUBA: 34053000	3706.10 3706.10.10			100	Subposição de CUBA: 37061000
3503	Gelatinas (incluídas as apresentadas em folhas de forma quadrada ou retangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas) e seus derivados; ictiocó; outras colas de origem animal, exceto colas de caseína da posição 35.01. Gelatinas e seus derivados	100	Subposição de CUBA: 35030000	3706.10.90 3707	Outros Preparações químicas para usos fotográficos, exceto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados, quer dosados tendo em vista usos fotográficos, quer acondicionados para venda a retalho para esses mesmos usos e prontos para utilização.	100	Subposição de CUBA: 37061000	
3503.00.10				3707.90 3707.90.10	Outros Fixadores	100	Subposição de CUBA: 37079000	
3505	Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo: amidos e féculas pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos ou de féculas, de dextrina ou de outros amidos ou féculas modificados.			3707.90.20	Reveladores	100	Subposição de CUBA: 37079000	
3505.10	Dextrina e outros amidos e féculas modificados					100	Subposição de CUBA: 37079000	
3505.10.10	Dextrina	100	Subposição de CUBA: 35051000	3801	Grafita artificial; grafita coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafita ou de outros carbonos, em pastas, blocos, lamelas ou outros produtos intermediários.			
3506	Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg.			3801.30.00	Pastas carbonadas para eletrodos e pastas semelhantes para revestimento interior de fornos	100	Pasta carbonosa para eletrodos Subposição de CUBA: 38013000	
3506.10.00	Produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg	100	Subposição de CUBA: 35061000	3807	Alcatrões de madeiras; óleos de alcatrão de madeiras; creosoto de madeiras; metileno; breu (pez) vegetal; breu (pez) para a indústria da cerveja e preparações semelhantes à base de colofônias, de ácidos resínicos ou de breu (pez) vegetal.			
3506.9	Outros:			3807.00.20	Óleos de alcatrão de madeira	100		
3506.91.00	Adesivos à base de borracha ou de plásticos (incluídas as resinas artificiais)	100	Subposição de CUBA: 35069100				Dissolventes e diluentes compostos para vernizes ou produtos semelhantes	
3506.99.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 35069900				Subposição de CUBA: 38070000	
3701	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis; filmes fotográficos planos, de revelação e copiagem instantâneas, sensibilizados, não impressionados, mesmo em cartuchos.			3808	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em quaisquer formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas.			
3701.10.00	Para raios X	100	Subposição de CUBA: 37011000	3808.10 3808.10.10	Inseticidas Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	100		
3701.30.00	Outras chapas e filmes cuja dimensão de pelo menos um dos lados seja superior a 255 mm	100	Chapas Subposição de CUBA: 37013000			100	Exceto apresentados em recipientes para venda a varejo ou como artigos, ou à base de enxofre molhável	
3701.9	Outros:						Subposição de CUBA: 38081000	
3701.91.00	Para fotografia a cores (policromos)	100	Chapas Subposição de CUBA: 37019100	3808.10.9 3808.10.91	Outros: À base de piretro	100	Subposição de CUBA: 38081000	
3701.99.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 37019900	3808.10.99	Outros	100	Subposição de CUBA: 38081000	

			Exceto à base de enxofre molhável	3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos.	100	
3808.20	Fungicidas		Subposição de CUBA: 38081000	3822		100	Subposição de CUBA: 38210000
3808.20.10	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos	100	À base de etilenobisditiocarbamatos (inclusive de cobre), exceto apresentados em recipientes para venda a varejo ou como artigos	3822.00.10	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados em um suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06. Sem suporte	100	
3808.30	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas		Subposição de CUBA: 38082000			100	Reativo biológico para verificação da gravidez
3808.30.1	Apresentados em forma ou em embalagens para venda a retalho ou ainda sob a forma de artigos:					100	Subposição de CUBA: 38220000
3808.30.11	Herbicidas	100	Apresentados em recipientes para venda a varejo, exceto à base de compostos de cobre ou de ésteres e aminas de ácidos clorofenoxiacéticos	3822.00.2	Em suporte:	100	Anticorpos monoclonais para diagnóstico
			Subposição de CUBA: 38083000	3822.00.29	De outras matérias	100	Subposição de CUBA: 38220000
3808.30.2	Herbicidas, apresentados em outras formas:					100	Produtos imunodiagnósticos para uso humano, veterinário e alimentício
3808.30.29	Outros	100	Exceto à base de compostos de cobre			100	Subposição de CUBA: 38220000
			Subposição de CUBA: 38083000			100	Subposição de CUBA: 38220000
3814	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes.					100	Reativo biológico para verificação da gravidez
3814.00.00	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações concebidas para remover tintas ou vernizes.	100	Subposição de CUBA: 38140000	3824	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou das indústrias conexas (incluídos os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos em outras posições.	100	Anticorpos monoclonais para diagnóstico
3815	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos em outras posições.					100	Subposição de CUBA: 38220000
3815.1	Catalisadores em suporte:					100	Substituição de CUBA: 38220000
3815.12.00	Tendo como substância ativa um metal precioso ou um composto de metal precioso	70	Subposição de CUBA: 38151200	3824.90	Outros	100	Dissolventes-diluentes inorgânicos compostos por vernizes ou produtos semelhantes
				3824.90.9	Outros:	100	
				3824.90.99	Outros	100	Substituição de CUBA: 38249000
3815.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 38151900			100	
3815.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 38159000			100	
3819	Líquidos para freios (travões) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou contendo-os em proporção inferior a 70%, em peso.			3901	Polímeros de etileno, em formas primárias.	100	Exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões, suspensões) e dissoluções
3819.00.00	Líquidos para freios (travões) hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos, ou contendo-os em proporção inferior a 70%, em peso.	100	Subposição de CUBA: 38190000	3901.10.00	Polietileno de densidade inferior a 0,94	100	Substituição de CUBA: 39011000
				3901.20.00	Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	100	
3821	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de microrganismos.	100	Subposição de CUBA: 38190000			100	Exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões, suspensões) e dissoluções

			Subposição de CUBA: 39012000			100	Subpósito de CUBA: 39100000
3902	Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias.			3912	Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos em outras		
3902.10.00	Polipropileno	100	Exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões, suspensões) e dissoluções	3912.3	posições, em formas primárias.		
				3912.31.00	Éteres de celulose:		
					Carboximetilcelulose e seus sais	100	
			Subpósito de CUBA: 39021000				Subpósito de CUBA: 39123100
3903	Polímeros de estireno, em formas primárias.			3912.90	Outros		
3903.1	Poliestireno:			3912.90.90	Outros	100	
3903.19	Outros						Hidroxietilcelulose exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões suspensões) e dissoluções
3903.19.10	De uso geral (GPPS)	100	Subpósito de CUBA: 39031900				Subpósito de CUBA: 39129000
3904	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias.			3917	Tubos e seus acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos.		
3904.10	Policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias			3917.3	Outros tubos:		
3904.10.10	Obtido por polimerização em emulsão	100	Subpósito de CUBA: 39041000	3917.31.00	Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão mínima de 27,6 MPa	100	
3904.10.20	Obtido por polimerização em suspensão	100	Subpósito de CUBA: 39041000	3917.33.00	Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios	100	Subpósito de CUBA: 39173100
3904.10.90	Outros	100	Subpósito de CUBA: 39041000			100	Subpósito de CUBA: 39173300
3907	Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxidas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquílicas, poliésteres alílicos e outros poliésteres, em formas primárias.			3918	Revestimentos de pavimentos, de plásticos, mesmo auto-adesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos; revestimentos de paredes ou de tetos, de plásticos, definidos na Nota 9 do presente Capítulo.		
3907.40.00	Policarbonatos	100	Exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões, suspensões) e dissoluções	3918.90	De outros plásticos		
			Subpósito de CUBA: 39074000	3918.90.10	Revestimentos para pisos	100	Subpósito de CUBA: 39189000
3907.60.00	Tereftalato de polietileno	100	Exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões, suspensões) e dissoluções	3920	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plásticos não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, nem associadas de forma semelhante a outras matérias, sem suporte.		
			Subpósito de CUBA: 39076000	3920.10	De polímeros de etileno		
				3920.10.10	De polietileno	100	
3907.9	Outros poliésteres:			3920.20	Subpósito de CUBA: 39201000		
3907.91.00	Não saturados	100	Exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões, suspensões) e dissoluções	3920.20.10	De polímeros de propileno		
			Subpósito de CUBA: 39079100	3920.20.90	De polipropileno	100	Subpósito de CUBA: 39202000
					Outras	100	
3907.99.00	Outros	100	Exceto líquido-pastosas, incluídas dispersões (emulsões, suspensões) e dissoluções	3920.6	De policarbonatos, de resinas alquílicas, de poliésteres alílicos ou de outros poliésteres:		
			Subpósito de CUBA: 39079900	3920.63.00	De poliésteres não saturados	100	Subpósito de CUBA: 39206300
3908	Poliamidas em formas primárias.			3921	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plásticos.		
3908.10.00	Poliamida-6, -11, -12, -6,6, -6,9, -6,10 ou 6,12	100	Subpósito de CUBA: 39081000	3921.1	Produtos alveolares:		
				3921.19.00	De outros plásticos	100	Subpósito de CUBA: 39211900
3909	Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias.			3921.90.00	Outras	100	
3909.50.00	Poliuretanos	100	Subpósito de CUBA: 39095000				Chapas estratificadas de melamina-formaldeído, de alta densidade
3910	Silicones em formas primárias.						Subpósito de CUBA: 39219000
3910.00.00	Silicones em formas primárias.						

3922	Banheiras, banheiras para duchas, lavatórios, bidês, sanitários e seus assentos e tampas, caixas de descarga (autoclismos) para sanitários e artigos sanitários ou higiênicos semelhantes, de plásticos.			4008.2 4008.21.00	De borracha não alveolar: Chapas, folhas e tiras	100	Subposição de Cuba: 40081900
3922.20.00	Assentos e tampas, de sanitários	100	Subposição de CUBA: 39222000	4008.29.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 40082100
3923	Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plásticos.			4009	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo: juntas, cotovelos, flanges, uniões).	100	Subposição de Cuba: 40082900
3923.10.00	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	100	Subposição de CUBA: 39231000	4009.10.00	Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	100	Subposição de Cuba: 40091100
3923.30.00	Garrafões, garrafas, frascos e semelhantes	100	Exceto garrafões de água, de plástico Subposição de CUBA: 39233000	4009.20.00	Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal, sem acessórios	100	Subposição de Cuba: 40092000
3923.50.00	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	100	Subposição de CUBA: 39235000	4009.30.00	Reforçados apenas com matérias têxteis ou associados de outra forma apenas com matérias têxteis, sem acessórios	100	Subposição de Cuba: 40093000
3924	Serviços de mesa e outros artigos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, de plásticos.			4009.40.00	Reforçados com outras matérias ou associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	100	Subposição de Cuba: 40094000
3924.10.00	Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	100	Subposição de CUBA: 39241000	4009.50.00	Com acessórios	100	Subposição de Cuba: 40095000
3924.90	Outros			4010	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada.	100	Subposição de Cuba: 40101100
3924.90.10	Artigos de higiene ou de toucador	100	Exceto os baldes de plástico de 6, 8, 10 ou 12 litros de capacidade Subposição de CUBA: 39249019 39249090	4010.1 4010.11.00	Correias transportadoras: Reforçadas apenas com metal	100	Subposição de Cuba: 40101300
3925	Artefatos para apetrechamento de construções, de plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições.			4010.13.00	Reforçadas apenas com plásticos	100	Subposição de Cuba: 40101900
3925.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 39259000	4010.19.00	Outras	100	Subposição de Cuba: 40102100
3926	Outras obras de plásticos e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14.			4010.2	Correias de transmissão:	100	Subposição de Cuba: 40102200
3926.10.00	Artigos de escritório e artigos escolares	100	Subposição de Cuba: 39261000	4010.21.00	Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	100	Subposição de Cuba: 40102900
3926.20.00	Vestuário e seus acessórios (incluídas as luvas)	100	Subposição de Cuba: 39262000	4010.22.00	Correias de transmissão sem fim, de seção trapezoidal, mesmo estriadas, com uma circunferência superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	100	Utilizados em automóveis de passageiros Subposição de Cuba: 40111000
3926.30.00	Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes	100	Subposição de Cuba: 39263000	4010.29.00	Outras	100	Substituição de Cuba: 40111000
3926.90.00	Outras	100	Subposição de Cuba: 39269000	4011 4011.10.00	Pneumáticos novos de borracha. Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos do tipo familiar ("break" ou "station wagon") e os de corrida)	100	Substituição de Cuba: 40111000
4008	Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida.						
4008.1	De borracha alveolar:						
4008.11.00	Chapas, folhas e tiras	100	Subposição de Cuba: 40081100				
4008.19.00	Outros						

4011.20.00	Dos tipos utilizados em ônibus ou caminhões	100	Subposição de Cuba: 40112000	4202	Malas e maletas, incluídas as de toucador e as maletas e pastas para documentos e de estudante, os estojos para óculos, binóculos, aparelhos fotográficos e câmeras de filmar, instrumentos musicais, armas, e artefatos semelhantes; sacos de viagem, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacolas (sacos para compras), carteiras para dinheiro, carteiras para passes, cigarreiras, tabaqueiras, "kit" para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de esporte, estojos para frascos ou jóias, caixas para pó-de-arroz, estojos para ourivesaria, e artefatos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plásticos, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel.		
4011.40.00	Dos tipos utilizados em motocicletas	100	Subposição de Cuba: 40114000				
4011.50.00	Dos tipos utilizados em bicicletas	100	Subposição de Cuba: 40115000				
4011.9	Outros:						
4011.91.00	Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe ou semelhantes	100	Subposição de Cuba: 40119100				
4012	Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos e "flaps", de borracha.			4202.1			
4012.90	Outros			4202.11.00			
4012.90.10	"Flaps"	100	Subposição de Cuba: 40129000				
4012.90.90	Outros	100	Subposição de Cuba: 40129000	4202.12.00	Com a superfície exterior de plásticos ou de matérias têxteis	70	Subposição de Cuba: 42021100
4013	Câmaras-de-ar de borracha.						
4013.10.00	Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos do tipo familiar ("break ou "station wagon") e os de corrida), ônibus ou caminhões	100	Subposição de Cuba: 40131010 40131090	4202.19.00	Outros	100	Artigos de viagem, inclusive estojos de toucador, de folhas de plástico ou tecidos
							Subposição de Cuba: 42021200
4013.20.00	Dos tipos utilizados em bicicletas	100	Subposição de Cuba: 40132000				
4013.90.00	Outras	100	Para motocicletas Subposição de Cuba: 40139020	4203	Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído.		
4015	Vestuário e seus acessórios (incluídas as luvas), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos.			4203.10	Vestuário		
4015.1	Luvas:			4203.10.10	De proteção para qualquer profissão ou ofício	100	Subposição de Cuba: 42031000
4015.19.00	Outras	100	Subposição de Cuba: 40151900	4203.2	Luvas, mitenes e semelhantes:		
4015.90.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 40151900	4203.29	Outras	100	Mitenes e semelhantes
				4203.29.10	De proteção para qualquer profissão ou ofício		Subposição de Cuba: 42032900
4016	Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida.			4203.30	Cintos, cinturões e bandoleiras ou tabarbes		
4016.10.00	De borracha alveolar	100	Subposição de Cuba: 40161000	4203.30.10	De proteção para qualquer profissão ou ofício	100	Subposição de Cuba: 42033000
4016.9	Outras:			4203.40.00	Outros acessórios de vestuário	100	
4016.92.00	Borrachas de apagar	100	Subposição de Cuba: 40169200				
4016.93.00	Juntas, gaxetas e semelhantes	100	Subposição de Cuba: 40169300				
4016.99.00	Outras	100	Subposição de Cuba: 40169900	4204	Artigos de couro natural ou reconstituído, para usos técnicos.		
				4204.00.10	Correias de transmissão	100	Subposição de Cuba: 42034000
4108	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada).			4412	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes.		
4108.00.00	Couros e peles acamurçados (incluída a camurça combinada).	100	Subposição de Cuba: 41080000				Subposição de Cuba: 42040010

4412.1	Madeira compensada (contraplacada) constituída exclusivamente por folhas de madeira cada uma das quais com espessura não superior a 6 mm:			4810	Papel e cartão revestidos de caulim ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, com ou sem aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas.		
4412.13.00	Com pelo menos uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 1 de Subposições do presente Capítulo	50	Subposição de Cuba: 44121300	4810.1	Papel e cartão dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10%, em peso, do conteúdo total das fibras:		
4412.14.00	Outras, com pelo menos uma face de madeira não conífera	50	Subposição de Cuba: 44121400	4810.11.00	De peso não superior a 150 g/m ²	100	Papel para escrita ou impressão, exceto pautado, raiado ou quadriculado e formulários contínuos
4412.19	Outras						
4412.19.10	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira de pinho	50	Subposição de Cuba: 44121900				
4412.9	Outras:						
4412.99.00	Outras	50	Subposição de Cuba: 44129900	4810.12.00	De peso superior a 150 g/m ²	100	Subposição de Cuba: 48101100
4504	Cortiça aglomerada (com ou sem aglutinantes) e suas obras.						
4504.90	Outras						
4504.90.10	Rolhas	100	Subposição de Cuba: 45049000	4810.2	Papel e cartão dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, em que mais de 10%, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecânico:		
4504.90.20	Juntas, discos, arruelas e outros artigos para vedação	100	Subposição de Cuba: 45049000	4810.29.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 48101200
4703	Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, exceto pastas para dissolução.						
4703.2	Semibrankeadas ou branqueadas:						
4703.21.00	De coníferas	100	Subposição de Cuba: 47032100				
4703.29.00	De não coníferas	100	Subposição de Cuba: 47032900	4813	Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos (livros*) ou em tubos.		
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, em rolos ou em folhas, com exclusão do papel das posições 48.01 e 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha).			4813.90.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 48139000
4802.5	Outros papéis e cartões, sem fibras obtidas por processo mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10%, em peso, do conteúdo total de fibras:			4823	Outros papéis, cartões, pasta ("ouate") de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta ("ouate") de celulose ou de mantas de fibras de celulose.		
4802.52.00	De peso igual ou superior a 40 g/m ² mas não superior a 150 g/m ²	100	Subposição de Cuba: 48025200	4823.5	Outros papéis e cartões dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas:		
4802.53.00	De peso superior a 150 g/m ²	100	Subposição de Cuba: 48025300	4823.51.00	Impressos, estampados ou perfurados	100	Papel para escrita ou impressão, exceto pautado, raiado ou quadriculado e formulários contínuos
4804	Papel e cartão Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03.						
4804.1	Papel e cartão para cobertura, denominados "Kraftliner":						
4804.11.00	Crus	70	Subposição de Cuba: 48041100	4823.59.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 48235100
4805	Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 2 do presente Capítulo.						
4805.10.00	Papel semiquímico para ondular (canelar*)	70	Subposição de Cuba: 48051000	5201	Algodão não cardado nem penteado.		
				5201.00.00	Algodão não cardado nem penteado.	100	Subposição de Cuba: 48125900

5204	Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho.			5401	Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho.			
5204.1	Não acondicionadas para venda a retalho:			5401.10	De filamentos sintéticos			
5204.11.00	Contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão	100	Subposição de Cuba: 52041100	5401.10.1	Não acondicionadas para venda a retalho:			
				5401.10.11	De náilon ou de outras poliamidas	100		
5209	Tecidos de algodão contendo pelo menos 85%, em peso, de algodão, com peso superior a 200 g/m ² .			5401.10.12	De poliésteres			Texturizados
5209.4	De fios de diversas cores:							Subposição de Cuba: 54011000
5209.42.00	Tecidos denominados "denim"	100	Subposição de Cuba: 52094200					Texturizados
5209.5	Estampados:			5402	Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluídos os monofilamentos sintéticos com menos de 67 decitex.			Subposição de Cuba: 54011000
5209.51.00	Em ponto de tafetá	100	Subposição de Cuba: 52095100	5402.3	Fios texturizados:			
				5402.31.00	De náilon ou de outras poliamidas, de título igual ou inferior a 50 tex por fio simples	100		
5210	Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200 g/m ² .			5402.32.00	De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples			Subposição de Cuba: 54023100
5210.3	Tintos:			5402.33.00	De poliésteres			
5210.31.00	Em ponto de tafetá	100	Subposição de Cuba: 52103100					Subposição de Cuba: 54023200
5210.39.00	Outros tecidos	100	Subposição de Cuba: 52103900	5404	Monofilamentos sintéticos, com pelo menos 67 decitex e cuja maior dimensão da seção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (por exemplo: palha artificial) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm.			Subposição de Cuba: 54023300
5210.5	Estampados:				Outros			
5210.51.00	Em ponto de tafetá	100	Subposição de Cuba: 52105100	5404.90.00				Subposição de Cuba: 54049000
5211	Tecidos de algodão contendo menos de 85%, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas ou artificiais, com peso superior a 200 g/m ² .			5407	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluídos os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04.			
5211.3	Tintos:			5407.10.00	Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres			Subposição de Cuba: 54071000
5211.39.00	Outros tecidos	100	Subposição de Cuba: 52113900	5407.4	Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de náilon ou de outras poliamidas:			
				5407.44.00	Estampados	100		Subposição de Cuba: 54074400
5211.5	Estampados:			5407.5	Outros tecidos, contendo pelo menos 85%, em peso, de filamentos de poliéster texturizados:			
5211.52.00	Em ponto sarjado, incluído o diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	100	Subposição de Cuba: 52115200	5407.51.00	Crus ou branqueados			
5211.59.00	Outros tecidos	100	Subposição de Cuba: 52115900	5407.52.00	Tintos			Subposição de Cuba: 54075100
5304	Sisal e outras fibras têxteis do gênero Agave, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluídos os desperdícios de fios e os fiapos).			5501	Cabos de filamentos sintéticos.			
5304.10.00	Sisal e outras fibras têxteis do gênero Agave, em bruto	100	Subposição de Cuba: 53041000	5501.90.00	Outros			Subposição de Cuba: 54075200
5304.90.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 53049000	5504	Fibras artificiais descontínuas, não caradas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação.			Subposição de Cuba: 55019000
5310	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03.			5504.10.00	De raiom viscose			
5310.10.00	Crus	100	Tecidos de juta					
			Subposição de Cuba: 53101000					
5310.90.00	Outros	100	De juta					
			Subposição de Cuba: 53109000					

		100	Subposição de Cuba: 55041000	5801.10.00	De lã ou de pêlos finos	100	
5601	Pastas ("ouates") de matérias têxteis e artigos destas pastas; fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm ("tontisses"), nós e boletas de matérias têxteis.			5802	Tecidos atoalhados (tecidos turcos*), exceto os artefatos da posição 58.06; tecidos tufados,		Subposição de Cuba: 58011000
5601.10.00	Absorventes (pensos*) e tampões higiênicos, fraldas para bebês e artigos higiênicos semelhantes, de pastas ("ouates")	100	Subposição de Cuba: 56011000	5802.1	exceto os artefatos da posição 57.03. Tecidos atoalhados (tecidos turcos*), de algodão:	100	Subposição de Cuba: 58021900
				5802.19.00	Outros		
5602	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.			5902	Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscose.		
5602.2	Outros feltros, não impregnados, não revestidos, não recobertos nem estratificados:			5902.10	De náilon ou de outras poliamidas		
5602.21.00	De lã ou de pêlos finos	100	Subposição de Cuba: 56022100	5902.10.10	Impregnadas com borracha	100	Subposição de Cuba: 59021000
5603	Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados.			5903	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, exceto os da posição 59.02.		
5603.1	De filamentos sintéticos ou artificiais:			5903.10.00	Com policloreto de vinila	100	Subposição de Cuba: 59031000
5603.13.00	De peso superior a 70 g/m ² mas não superior a 150 g/m ²	100	Subposição de Cuba: 56031300	5903.90.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 59039000
5603.14.00	De peso superior a 150 g/m ²	100	Subposição de Cuba: 56031400	5909	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias.	100	Subposição de Cuba: 59090000
5607	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico.			5909.00.00	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias.		
5607.4	De polietileno ou de polipropileno:						
5607.41.00	Cordéis para atar ou engavelar	100	Subposição de Cuba: 56074100			100	Subposição de Cuba: 59090000
5607.49.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 56074900	5910	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.		
5607.50.00	De outras fibras sintéticas	100	Subposição de Cuba: 56075000	5910.00.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.		
5607.90.00	Outros	100	Subposição de Cuba: 56079000				
5702	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, obtidos por tecelagem, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluídos os tapetes denominados "Kelim" ou "Kilim", "Schumacks" ou "Soumak", "Karamanie" e tapetes semelhantes, tecidos à mão.			5911	Produtos e artefatos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo.	100	Subposição de Cuba: 59100000
5702.5	Outros, não aveludados, não confeccionados:			5911.10	Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, dos tipos utilizados na fabricação de guarnições de cardas, e produtos		
5702.52.00	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	100	Subposição de Cuba: 57025200		análogos para outros usos técnicos, incluídas as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares ("weaving beams")		
5702.9	Outros, não aveludados, confeccionados:			5911.10.10	Para a indústria têxtil	100	Subposição de Cuba: 59111000
5702.99.00	De outras matérias têxteis	100	Subposição de Cuba: 57029900	5911.90	Outros	100	Subposição de Cuba: 59119000
				5911.90.10	Para a indústria têxtil		
5703	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados.			6001	Veludos e pelúcias (incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido") e tecidos atoalhados (tecidos de anéis*), de malha.		
5703.30.00	De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais	100	Subposição de Cuba: 57033000				
5801	Veludos e pelúcias tecidos, exceto os de malha, e tecidos de froco ("chenille"), exceto os artefatos						

6001.9	Outros:						
6001.99.00	De outras matérias têxteis	100	Subposição de Cuba: 60019900	6208.19.90	Outros	65	Subposição de Cuba: 62081900
6103	Ternos (fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções) (exceto de banho), de malha, de uso masculino.			6208.2	Camisolas (camisas de noite*) e pijamas:		
	Conjuntos:			6208.21.00	De algodão	65	
6103.2	De algodão	80	Subposição de Cuba: 61032200	6208.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais	65	Camisolas (camisas de noite)
6103.22.00				6208.29.00	De outras matérias têxteis	65	Subposição de CUBA: 62082200
6109	Camisetas ("t-shirts") e camisetas interiores (mesmo de mangas compridas) (camisolas)			6208.9	Outros:		Camisolas (camisas de noite)
6109.10.00	De algodão	80	Subpósito de Cuba: 61091000	6208.91.00	De algodão	80	Subpósito de CUBA: 62089100
6109.90	De outras matérias têxteis			6208.92.00	De fibras sintéticas ou artificiais	80	
6109.90.10	De lã ou de pêlos finos	80	Subpósito de Cuba: 61099000	6208.99.00	De outras matérias têxteis	80	Subpósito de CUBA: 62089200
6109.90.20	De fibras sintéticas ou artificiais	80	Subpósito de Cuba: 61099000	6211	Abrigos (fatos de treino*) para esporte, macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui, maiôs, biquínis, "shorts" (calções) e sungas ("slips*"), de banho; outro vestuário.	65	Subpósito de CUBA: 62089900
6203	Ternos (fatos*), conjuntos, paletós (casacos*), calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções) (exceto de banho), de uso masculino.			6211.1	Maiôs, biquínis, "shorts" (calções) e sungas ("slips*"), de banho:		
6203.4	Calças, jardineiras, bermudas e "shorts" (calções):			6211.11	De uso masculino		
6203.42.00	De algodão	65	Subpósito de Cuba: 62034200	6211.11.10	De algodão	65	
6205	Camisas de uso masculino.			6211.11.20	De fibras sintéticas ou artificiais	50	Subpósito de CUBA: 62111100
6205.20.00	De algodão	65	De algodão e poliéster Subpósito de Cuba: 62052000	6211.11.90	Outros	65	
6205.30.00	De fibras sintéticas ou artificiais	65	de algodão e poliéster Subpósito de Cuba: 62053000	6211.12	De uso feminino		Subpósito de CUBA: 62111100
6207	Camisetas interiores (camisolas interiores*), cuecas, ceroulas, camisolões (camisas de noite*), pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de uso masculino.			6211.12.10	De algodão		
6207.1	Cuecas e ceroulas:			6211.12.20	De fibras sintéticas ou artificiais	80	Subpósito de CUBA: 62111200
6207.11.00	De algodão	65	Subpósito de Cuba: 62071100	6211.12.90	Outros	65	
6207.2	Camisolões (camisas de noite*) e pijamas:			6211.20.00	Macacões (fatos-macacos*) e conjuntos, de esqui	65	Subpósito de CUBA: 62111200
6207.21.00	De algodão	65	Pijamas de algodão e poliéster Subpósito de Cuba: 62072100	6211.3	Outro vestuário de uso masculino:		
6207.22.00	De fibras sintéticas ou artificiais	65	Pijamas de algodão e poliéster Subpósito de Cuba: 62072200	6211.31.00	De lã ou de pêlos finos	65	Subpósito de CUBA: 62112000
6208	Corpetes (camisolas interiores*), combinações, anágua (saiotes*), calcinhas, camisolas (camisas de noite*), pijamas "deshabillés", roupões de banho, penhoares (roupes de quarto*) e artefatos semelhantes, de uso feminino.			6211.32.00	De algodão	65	Subpósito de CUBA: 62113100
6208.1	Combinações e anágua (saiotes*):			6211.33.00	De fibras sintéticas ou artificiais	80	Subpósito de CUBA: 62113200
6208.11.00	De fibras sintéticas ou artificiais	100	Subpósito de Cuba: 62081100	6211.39.00	De outras matérias têxteis	65	Subpósito de CUBA: 62113300
6208.19	De outras matérias têxteis						
6208.19.10	De algodão	65	Subpósito de Cuba: 62081900				Subpósito de CUBA: 62113900

6211.4	Outro vestuário de uso feminino:						100	
6211.41.00	De lã ou de pêlos finos	65	Subposição de CUBA: 62114100	6403	Calçados com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural.			Subposição de CUBA: 63079000
6211.42.00	De algodão	65	Subposição de CUBA: 62114200	6403.9	Outros calçados:			
6211.43.00	De fibras sintéticas ou artificiais	80	Subposição de CUBA: 62114300	6403.99.00	Outros		100	Subposição de CUBA: 64039900
6211.49.00	De outras matérias têxteis	65	Subposição de CUBA: 62114900	6601	Guarda-chuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluídos as bengalas-guarda-chuvas e os guarda-sóis de jardim e artefatos semelhantes).			
6212	Sutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artefatos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha.			6601.10.00	Guarda-sóis de jardim e artefatos semelhantes		100	Subposição de CUBA: 66011000
6212.10.00	Sutiãs e "bustiers" ("soutiens" de cós alto*)	65	Subposição de CUBA: 62121000	6805	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias, mesmo recortados, costurados ou reunidos de outro modo.			
6216	Luvas, mitenes e semelhantes.			6805.10.00	Aplicados apenas sobre tecidos de matérias têxteis		100	Subposição de CUBA: 68051000
6216.00.00	Luvas, mitenes e semelhantes.	65	Luvas Subposição de CUBA: 62160000					
6302	Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha.			6805.20.00	Aplicados apenas sobre papel ou cartão		100	
6302.2	Outras roupas de cama, estampadas:						100	Papel lixa
6302.21.00	De algodão	65	Lençóis Subposição de CUBA: 63022100	6805.30.00	Aplicados sobre outras matérias			Subposição de CUBA: 68052000
6302.3	Outras roupas de cama:						100	Subposição de CUBA: 68053000
6302.31.00	De algodão	65	Lençóis de cama de três quartos e pessoal Subposição de CUBA: 63023100	6807	Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez).			
				6807.10.00	Em rolos			
6302.32.00	De fibras sintéticas ou artificiais	65	Lençóis de cama de três quartos e pessoal, de poliéster e algodão Subposição de CUBA: 63023200	6807.90.00	Outras		100	Subposição de CUBA: 68071000
6302.60.00	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atoalhados (tecidos turcos*) de algodão	65	Toalhas Subposição de CUBA: 63026000	6812	Amianto (asbesto) trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo: fios, tecidos, vestuário, chapéus e artefatos de uso semelhante, calçados, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13.			Subposição de CUBA: 68079000
6303	Cortinados, cortinas e estores; sanefas e artigos semelhantes para camas.			6812.90.00	Outras		100	
6303.1	De malha:							Subposição de CUBA: 68129000
6303.11.00	De algodão	100	Subposição de CUBA: 63031100					
6305	Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem.			6813	Guarnições de fricção (por exemplo: placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para freios (travões), embreagens ou qualquer outro mecanismo de fricção, à base de amianto (asbesto), de outras substâncias minerais ou de celulose, mesmo combinadas com têxteis ou outras matérias.			
6305.10.00	De juta ou de outras fibras têxteis liberais da posição 53.03	65	Sacos de juta Subposição de CUBA: 63051000					
6305.3	De matérias têxteis sintéticas ou artificiais:			6813.10.00	Guarnições para freios (travões)		100	
6305.33.00	Outros, obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietileno ou de polipropileno	80	Subposição de CUBA: 63053300	6813.90	Outras			Subposição de CUBA: 68131000
				6813.90.10	Guarnições para embreagem			
6307	Outros artefatos confeccionados, incluídos os moldes para vestuário.						100	Subposição de CUBA: 68139000
6307.20.00	Cintos e coletes salva-vidas	100	Subposição de CUBA: 63072000	6813.90.90	Outras			Subposição de CUBA: 68139000
6307.90.00	Outros						100	

6815	Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluídas as fibras de carbono, as obras dessas matérias e as de turfa), não especificadas nem compreendidas em outras posições.			7007.11.10	ou outros veículos Curvos	100	
6815.10.00	Obras de grafita ou de outros carbonos, para usos não elétricos	100	Subposição de CUBA: 68151000	7007.19 7007.19.10	Outros Curvos	100	Subposição de CUBA: 70071900
6902	Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas silíciosas fósseis nem de terras silicicas semelhantes.			7007.2 7007.21 7007.21.10	Vidros formados de folhas contracoladas: De dimensões e formatos que permitem a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos ou outros veículos Curvo	100	
6902.10.00	Contendo, em peso, mais de 50% dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr ₂ O ₃	100	Subposição de CUBA: 69021000	7007.29 7007.29.10	Outros Curvo	100	Subposição de CUBA: 70072100
6910	Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bídés, sanitários, caixas de descarga (autoclismos), para sanitários, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.			7009 7009.10.00	Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluídos os espelhos retrovisores. Espelhos retrovisores para veículos	100	Subposição de CUBA: 70072900
6910.10.00	De porcelana	100	Subposição de CUBA: 69101000	7009.9 7009.91.00	Outros: Não emoldurados	100	Subposição de CUBA: 70091000
6910.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 69109000	7009.92.00	Emoldurados	100	Subposição de CUBA: 70099100
6913	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica.			7011	Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas elétricas, tubos catódicos ou semelhantes.	100	
6913.10.00	De porcelana	100	Subposição de CUBA: 69131000	7011.10 7011.10.10	Para iluminação elétrica Para lâmpadas ou tubos de descarga, incluídos os de "flash"	100	Subposição de CUBA: 70099200
7003	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho.			7011.10.20	Para lâmpadas de incandescência	100	Subposição de CUBA: 70111000
7003.20.00	Chapas e folhas, armadas	100	Subposição de CUBA: 70032000	7011.10.90	Outros	100	Subposição de CUBA: 70111000
7005	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido em uma ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente, refletora ou não, mas sem qualquer outro trabalho.			7011.20 7011.20.10	Para tubos catódicos Ampolas ou tubos	100	Subposição de CUBA: 70111000
7005.21	Outro vidro não armado: Corado na massa, opacificado, folheado (chapeado), ou simplesmente desbastado			7011.20.20	Partes de ampolas ou tubos (pêneis, cones ou pescoço)	100	Subposição de CUBA: 70112000
7005.21.10	Com espessura não superior a 10 mm	100	Subposição de CUBA: 70052100	7011.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 70112000
7005.29	Outro			7013	Objetos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes, exceto os das posições 70.10 ou 70.18.	100	
7005.29.10	Com espessura não superior a 10 mm	100	Subposição de CUBA: 70052900	7013.2 7013.29.00	Recipientes para beber, de vidro, exceto de vitrocerâmica: Outros	100	Subposição de CUBA: 70119000
7006	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias.			7013.3	Objetos para serviço de mesa (exceto recipientes para beber) ou de cozinha, exceto de vitrocerâmica:	100	Subposição de CUBA: 70132900
7006.00.00	Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo, mas não emoldurado nem associado a outras matérias.	100	Subposição de CUBA: 70060000	7013.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 70133900
7007	Vidros de segurança, consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas.						
7007.1	Vidros temperados:						
7007.11	De dimensões e formatos que permitem a sua aplicação em automóveis, veículos aéreos, barcos						

7013.9								
7013.99.00	Outros objetos: Outros	100	Subposição de CUBA: 70139900	7208.2 7208.25.00	Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente, decapados: De espessura igual ou superior a 4,75 mm	80		
7017	Artefatos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou calibrados.						Exceto bobinas para relaminação ("coils") e as de aço alto-carbono	
7017.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 70179000				Subposição de CUBA: 72082500	
7020	Outras obras de vidro.							
7020.00.00	Outras obras de vidro.	100	Subposição de CUBA: 70200000	7208.26.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	80		
7117	Bijuterias.							
7117.1	De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados:							
7117.19.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 71171900	7208.3 7208.36.00	Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente: De espessura superior a 10 mm	80		
7117.90.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 71179000				Com limite de elasticidade igual ou superior a 355 MPa, exceto bobinas para relaminação ("coils") e as de aço alto-carbono	
7202	Ferroligas.							
7202.30.00	Ferrossilício-manganês	100	Subposição de CUBA: 72023000	7208.37.00	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	80		
7204	Desperdícios e resíduos, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes.							
7204.10.00	Desperdícios e resíduos de ferro fundido	100	Subposição de CUBA: 72041000	7208.38.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	80		
7204.30.00	Desperdícios e resíduos de ferro ou aço estanhados	100	Subposição de CUBA: 72043000					
7204.4	Outros desperdícios e resíduos:							
7204.41.00	Resíduos do torno e da fresa, aparas, lascas ("meulures"), pó de serra, lima-lhas e desperdícios da estampagem ou do corte, mesmo em fardos	100	Subposição de CUBA: 72044100	7208.40.00	Não enrolados, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	80		
7207	Produtos semimanufaturados, de ferro ou aços não ligados.							
7207.1	Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono:							
7207.11.00	De seção transversal quadrada ou retangular, com largura inferior a duas vezes a espessura	100	Subposição de CUBA: 72071100	7208.5 7208.51.00	Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente: De espessura superior a 10 mm	80		
7207.12.00	Outros, de seção transversal retangular	100	Subposição de CUBA: 72071200				Laminados nas quatro fases ou em aca-naladuras fechadas, de largura não superior a 1.250 mm, exceto planos universais e as de aço alto-carbono	
7207.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 72071900	7208.52.00	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	80		
7207.20.00	Contendo, em peso, 0,25% ou mais de carbono	100	Subposição de CUBA: 72072000	7208.53.00	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	80		
7208	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos.							
7208.10.00	Em rolos, simplesmente laminados a quente, apresentando motivos em relevo	80	Exceto bobinas para relaminação ("coils") e as de aço alto-carbono	7209	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	80		
			Subposição de CUBA: 72081000	7209.1	Em rolos, simplesmente laminados a frio:			
				7209.15.00	De espessura igual ou superior a 3 mm			

							Subposição de CUBA: 72119000
7209.2	Não enrolados, simplesmente laminados a frio:	80	Exceto de aço alto-carbono			80	De largura superior a 500 mm e espessura igual ou superior a 3 mm e não superior a 4,75 mm, exceto de aço alto-carbono ou trabalhadas na superfície ou de outra forma
7209.25.00	De espessura igual ou superior a 3 mm	80	Subposição de CUBA: 72091500				Subposição de CUBA: 72119000
			Exceto de aço alto-carbono				
			Subposição de CUBA: 72092500				
7210	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.	80	7212	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos.		80	
7210.30.00	Galvanizados eletroliticamente	80	7212.10.00	Estanhados			
			De aço, exceto de aço alto-carbono, de espessura inferior a 3 mm				De largura não superior a 500 mm, exceto de aço alto-carbono
			Subposição de CUBA: 72103000				Subposição de CUBA: 72121000
7210.4	Galvanizados por outro processo:	80	7212.20.00	Galvanizados eletroliticamente		80	
7210.41.00	Ondulados	80	7212.30.00	Galvanizados por outro processo		80	
			De largura superior a 500 mm e espessura inferior a 3 mm, de zinco, exceto de aço alto-carbono				De aço, de espessura inferior a 3 mm, exceto de aço alto-carbono
			Subposição de CUBA: 72104100				Subposição de CUBA: 72122000
7210.49.00	Outros	80	7212.40.00	Pintados, envernizados ou revestidos de plásticos		80	
			De largura superior a 500 mm e espessura inferior a 3 mm, de zinco, exceto de aço alto-carbono				De largura não superior a 500 mm, exceto de aço alto-carbono
			Subposição de CUBA: 72104900				Subposição de CUBA: 72123000
7211	Produtos laminados planos, de ferro ou aços não ligados, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos.	80	7212.60.00	Folheados ou chapeados		80	
7211.1	Simplesmente laminados a quente:	80	7213	Fio-máquina de ferro ou aços não ligados.			
7211.13.00	Laminado nas quatro faces ou em caixa fechada, de largura superior a 150 mm e de espessura igual ou superior a 4 mm, não enrolados e não apresentando motivos em relevo	80	7213.10.00	Dentados, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem		90	
		90	Subposição de CUBA: 72111400	7213.20.00	Outros, de aços para tornear	90	Subposição de CUBA: 72131000
7211.14.00	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	90	7213.9	Outros:			
		90	Subposição de CUBA: 72111900	7213.91.00	De seção circular de diâmetro inferior a 14 mm	90	Subposição de CUBA: 72132000
7211.19.00	Outros	90	7213.99.00	Outros		90	
7211.2	Simplesmente laminados a frio:	80	7214	Barras de ferro ou aços não ligados, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluídas as que tenham sido submetidas a torção após laminagem.			
7211.23.00	Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono	80	7214.20.00	Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após a laminagem		90	
		80	Exceto de aço alto-carbono				Subposição de CUBA: 72139100
			Subposição de CUBA: 72112300				Subposição de CUBA: 72139900
7211.29.00	Outros	80	7214.30.00	Outras, de aços para tornear		90	
		80	Exceto de aço alto-carbono				Subposição de CUBA: 72142000
			Subposição de CUBA: 72112900				
7211.90.00	Outros	80					
		80	De largura não superior a 500 mm, exceto de aço alto-carbono				
			Subposição de CUBA: 72119000				

		90	Subposição de CUBA: 72143000	7216.91.00	Obtidos ou completamente acabados a frio a partir de produtos laminados planos	90	
7214.9	Outras: De seção transversal retangular	90	Subposição de CUBA: 72149100	7216.99.00	Outros	90	Subposição de CUBA: 72169100
7214.91.00		90	Subposição de CUBA: 72149900	7217 7217.10.00	Fios de ferro ou aços não ligados. Não revestidos, mesmo polidos	90	Subposição de CUBA: 72169900
7214.99.00	Outras	90	Subposição de CUBA: 72151000	7217.20.00	Galvanizados	90	Subposição de CUBA: 72171000
7215	Outras barras de ferro ou aços não ligados.	90	Subposição de CUBA: 72155000	7217.30.00	Revestidos de outros metais comuns	90	Subposição de CUBA: 72173000
7215.10.00	De aços para tornear, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	90	Subposição de CUBA: 72159000	7217.90.00	Outros	90	Subposição de CUBA: 72179000
7215.50.00	Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	90	Subposição de CUBA: 72161000	7218 7218.10.00	Aços inoxidáveis, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufaturados, de aços inoxidáveis. Lingotes e outras formas primárias	90	Subposição de CUBA: 72181000
7215.90.00	Outras	90	Subposição de CUBA: 72162100	7218.9 7218.99.00	Outros: De seção transversal retangular	90	Subposição de CUBA: 72189100
7216	Perfis de ferro ou aços não ligados.	90	Subposição de CUBA: 72162200	7221 7221.00.00	Fio-máquina de aços inoxidáveis. Fio-máquina de aços inoxidáveis.	90	Subposição de CUBA: 72189900
7216.10.00	Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm	90	Subposição de CUBA: 72163100	7222 7222.1 7222.11.00	Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm: Perfis em L	90	Subposição de CUBA: 72210000
7216.2	Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura inferior a 80 mm:	90	Subposição de CUBA: 72163200	7222.19.00	Outras	90	Subposição de CUBA: 72221100
7216.21.00	Perfis em L	90	Subposição de CUBA: 72163300	7222.20.00	Perfis em I	90	Subposição de CUBA: 72221900
7216.22.00	Perfis em T	90	Subposição de CUBA: 72164000	7222.30.00	Perfis em H	90	Subposição de CUBA: 72222000
7216.3	Perfis em U, I ou H, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm:	90	Subposição de CUBA: 72165000	7222.40.00	Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	90	Subposição de CUBA: 72223000
7216.31.00	Perfis em U	90	Subposição de CUBA: 72166100	7223 7223.00.00	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	90	Subposição de CUBA: 72224000
7216.32.00	Perfis em I	90	Subposição de CUBA: 72166900	7224	Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio: Obtidos de produtos laminados planos	90	Subposição de CUBA: 72230000
7216.33.00	Perfis em H	90	Subposição de CUBA: 72166900	7224.10.00	Outros	90	Subposição de CUBA: 72241000
7216.40.00	Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente, de altura igual ou superior a 80 mm	90		7224.90.00	Outros:	90	Subposição de CUBA: 72249000
7216.50.00	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	90					
7216.6	Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio:	90					
7216.61.00	Obtidos de produtos laminados planos	90					
7216.69.00	Outros	90					
7216.9	Outros:	90					

7225	Produtos laminados planos, de outras ligas de aços, de largura igual ou superior a 600 mm.			7228.30.00	Outras barras, simplesmente laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente		Subposição de CUBA: 72282000
7225.1	De aços ao silício, denominados "magnéticos":					90	Subposição de CUBA: 72283000
7225.11.00	De grãos orientados	80	De espessura igual ou superior a 3 mm e não superior a 4,75 mm Subposição de CUBA: 72251100	7228.40.00	Outras barras, simplesmente forjadas	90	Subposição de CUBA: 72284000
		80	De largura superior a 500 mm e espessura inferior a 3 mm Subposição de CUBA: 72251100	7228.50.00	Outras barras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	90	Subposição de CUBA: 72285000
7225.19.00	Outros	80	De espessura igual ou superior a 3 mm e não superior a 4,75 mm Subposição de CUBA: 72251900	7228.60.00	Outras barras	90	Subposição de CUBA: 72286000
		80	De largura superior a 500 mm e espessura inferior a 3 mm Subposição de CUBA: 72251900	7228.70.00	Perfis	90	Subposição de CUBA: 72287000
7226	Produtos laminados planos, de outras ligas de aços, de largura inferior a 600 mm.			7228.80.00	Barras ocas para perfuração	90	Subposição de CUBA: 72288000
7226.1	De aços ao silício, denominados "magnéticos":			7303	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido.		Subposição de CUBA: 73041000
7226.11.00	De grãos orientados	80	De largura superior a 500 mm e espessura inferior a 3 mm Subposição de CUBA: 72261100	7303.00.00	Tubos e perfis ocos, de ferro fundido.	90	Subposição de CUBA: 73030000
		80	De largura não superior a 500 mm Subposição de CUBA: 72261100	7304.10.00	Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço. Tubos dos tipos utilizados para oleodutos e gasodutos	100	Subposição de CUBA: 73042100
7226.19.00	Outros	80	De largura não superior a 500 mm Subposição de CUBA: 72261900	7304.2	Tubos para revestimento de poços, de suprimento ou produção, e tubos de perfuração, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás: Tubos de perfuração	100	Subposição de CUBA: 73042900
		80	De largura superior a 500 mm e espessura não superior a 4,75 mm Subposição de CUBA: 72261100	7304.21.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 73043100
		80	De largura superior a 500 mm e espessura não superior a 4,75 mm Subposição de CUBA: 72261900	7304.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 73043900
7227	Fio-máquina de outras ligas de aços.			7304.3	Outros, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados:		Subposição de CUBA: 73044100
7227.10.00	De aços de corte rápido	90	Substituição de CUBA: 72271000	7304.31.00	Estirados ou laminados, a frio	100	Substituição de CUBA: 73044900
7227.20.00	De aços silício-manganês	90	Substituição de CUBA: 72272000	7304.4	Outros, de seção circular, de aços inoxidáveis:		Substituição de CUBA: 73045100
		90	Substituição de CUBA: 72272000	7304.41.00	Estirados ou laminados, a frio	100	Substituição de CUBA: 73045900
7227.90.00	Outros	90	Substituição de CUBA: 72279000	7304.49.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 73045900
7228	Barra e perfis, de outras ligas de aços; barras ocas para perfuração, de ligas de aços ou de aços não ligados.			7304.5	Outros, de seção circular, de outras ligas de aços:		Substituição de CUBA: 73049000
7228.10.00	Barra de aços de corte rápido	90	Substituição de CUBA: 72281000	7304.51.00	Estirados ou laminados, a frio	100	Substituição de CUBA: 73049000
7228.20.00	Barra de aços silício-manganês	90	Substituição de CUBA: 72281000	7304.59.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 73049000
		90	Substituição de CUBA: 72281000	7304.90.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 73049000
		90	Substituição de CUBA: 72281000	7305	Outros tubos (por exemplo: soldados ou rebitados), de seção circular, de diâmetro exterior superior a		

7305.3	406,4 mm, de ferro ou aço. Outros, soldados: Soldados longitudinalmente	100	Subposição de CUBA: 73053100	7315.1 7315.12 7315.12.10	Correntes de elos articulados e suas partes: Outras correntes De transmissão	100	
7306	Outros tubos e perfis ocos (por exemplo: soldados, rebitados, agrafados, ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço.	100		7320 7320.10.00	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço. Molas de folhas e suas folhas	100	Subposição de CUBA: 73151200
7306.30.00	Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de aços não ligados	100	Subposição de CUBA: 73063000	7320.20.00	Molas helicoidais	100	Subposição de CUBA: 73201000
7307	Acessórios para tubos [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de ferro fundido, ferro ou aço.			7320.90.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 73202000
7307.1	Moldados:			7321	Aquecedores de ambientes (fogões de sala), caldeiras de fornalhas, fogões de cozinha (incluídos os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), churrasqueiras (grelhadores), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.		Subposição de CUBA: 73209000
7307.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 73071900		Partes	100	
7307.2	Outros, de aços inoxidáveis:			7323	Artefatos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; pala de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes para limpeza, polimento e usos semelhantes, de ferro ou aço.		
7307.21.00	Flanges	100	Subposição de CUBA: 73072100	7321.90.00	Outros: De ferro fundido, não esmaltados	100	Subposição de CUBA: 73219000
7307.22.00	Cotovelos, curvas e luvas (mangas), roscados	100	Subposição de CUBA: 73072200	7323.9 7323.91.00	Artefatos de cozinha, exceto suas partes	100	
7307.23.00	Acessórios para soldar topo a topo	100	Subposição de CUBA: 73072300		Subposição de CUBA: 73239100		
7307.9	Outros:			7323.92.00	De ferro fundido, esmaltados	100	Artefatos de cozinha, exceto suas partes
7307.91.00	Flanges	100	Subposição de CUBA: 73079100	7323.93 7323.93.10	De aços inoxidáveis Artefatos de cozinha e suas partes	100	Substituição de CUBA: 73239200
7307.92.00	Cotovelos, curvas e luvas (mangas), roscados	100	Subposição de CUBA: 73079200	7323.94 7323.94.10	De ferro ou aço, esmaltados Artefatos de cozinha e suas partes	100	Exceto suas partes
7307.99.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 73079900		Substituição de CUBA: 73239300		
7308	Construções e suas partes (por exemplo: pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, grades), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções.			7323.99 7323.99.10	Outros Artefatos de cozinha e suas partes	100	Exceto suas partes
7308.20.00	Torres e pórticos	100	Subposição de CUBA: 73082000		Substituição de CUBA: 73239400		
7312	Cordas, cabos, tranças (entrancados*), lings e artefatos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos.			7325	Outros	100	Exceto suas partes
7312.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 73129000	7325.10.00	Artefatos de cozinha e suas partes	100	Substituição de CUBA: 73239900
7313	Arame farpado de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, dos tipos dos utilizados em cercas.					100	Exceto suas partes
7313.00.10	Arame farpado	80	Subposição de CUBA: 73130000		Outras obras, moldadas ou fundidas, de ferro fundido, ferro ou aço. De ferro fundido, não maleável	100	Substituição de CUBA: 73251000
7313.00.90	Outros	80	Subposição de CUBA: 73130000	7326 7326.20.00	Outras obras de ferro ou aço. Obras de fios de ferro ou aço	100	
7315	Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.					100	Substituição de CUBA: 73262000

7326.90.00	Outras	50	Subposição de CUBA: 73269000	7408.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 74082200
7407	Barras e perfis, de cobre.			7409	Chapas e tiras, de cobre, de espessura superior a 0,15 mm.		Subposição de CUBA: 74082900
7407.10	De cobre refinado (afinado)			7409.2	De ligas à base de cobre-zinco (latão):		
7407.10.10	Barra	100	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm mas não superior a 50 mm	7409.29.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 74082900
7407.10.20	Perfis ocos	100	Subposição de CUBA: 74071000	7410	Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,15 mm (excluído o suporte).		
7407.2	De ligas de cobre:			7410.1	Sem suporte:		
7407.21	À base de cobre-zinco (latão)			7410.11.00	De cobre refinado (afinado)	100	Subposição de CUBA: 74101100
7407.21.10	Barra	100	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm mas não superior a 50 mm	7410.12.00	De ligas de cobre	100	Subposição de CUBA: 74101200
7407.21.20	Perfis ocos	100	Subposição de CUBA: 74072100	7410.2	Com suporte:		
7407.22	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maille-chort")			7410.21.00	De cobre refinado (afinado)	100	Subposição de CUBA: 74102100
7407.22.10	Barra	100	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm mas não superior a 50 mm	7410.22.00	De ligas de cobre	100	Subposição de CUBA: 74102200
7407.22.20	Perfis ocos	100	Subposição de CUBA: 74072200	7411	Tubos de cobre.		
7407.29	Outros			7411.10.00	De cobre refinado (afinado)	100	Subposição de CUBA: 74111000
7407.29.10	Barra	100	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm mas não superior a 50 mm	7411.2	De ligas de cobre:		
7407.29.20	Perfis ocos	100	Subposição de CUBA: 74072900	7411.21.00	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maille-chort")	100	De diâmetro não superior a 100 mm
7408	Fios de cobre.			7411.22.00	À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maille-chort")	100	Subposição de CUBA: 74112100
7408.1	De cobre refinado (afinado):			7411.29.00	Outros	100	De diâmetro não superior a 100 mm
7408.11.00	Com a maior dimensão da seção transversal superior a 6 mm	100	Subposição de CUBA: 74072900	7412	Acessórios para tubos [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de cobre.		
7408.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 74081100	7412.10.00	De cobre refinado	100	Subposição de CUBA: 74121000
7408.2	De ligas de cobre:			7412.20.00	De ligas de cobre	100	Subposição de CUBA: 74122000
7408.21.00	à base de cobre-zinco (latão)	100	Subposição de CUBA: 74081900	7413	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.		
7408.22.00	Á base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco ("maille-chort")	100	Subposição de CUBA: 74082100	7413.00.00	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos.	100	Subposição de CUBA: 74130000
		100		7415	Tachas, pregos, percevejos, escápulas e artefatos semelhantes, de cobre, ou de ferro ou aço com		

	cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, rosados, porcas, ganchos rosados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, arruelas (anilhas*) (incluída as de pressão) e artefatos semelhantes, de cobre.		7609.00.00	Acessórios para tubos [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de alumínio.		
7415.2	Outros artefatos, não rosados: Arruelas (anilhas*) (incluída as de pressão)	100	7612	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluídos os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo. Recipientes tubulares, flexíveis	100	Subposição de CUBA: 76090000
7415.21.00						
7415.3	Outros artefatos, rosados: Outros	100	Subposição de CUBA: 74152100			
7415.39.00						
7419	Outras obras de cobre.					
7419.9	Outras:					
7419.91.00	Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas sem qualquer outro trabalho	100	Subposição de CUBA: 74199100	7612.10.00	Outros	100
7419.99.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 74199900	7614	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos.	
7501	Mates de níquel, "sinters" de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel.			7614.10	Com alma de aço	
7501.10.00	Mates de níquel	100	Subposição de CUBA: 75011000	7614.10.10	Cabos	100
7604	Barras e perfis, de alumínio.			7614.90	Outros	
7604.10	De alumínio não ligado			7614.90.10	Cabos	100
7604.10.10	Barras	100	Subposição de CUBA: 76041000	7615	Artefatos de uso doméstico, de higiene ou de tocador, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes, de alumínio.	
7604.10.20	Perfis ocos	100	Subposição de CUBA: 76041000	7615.1	Artefatos de uso doméstico e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artefatos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes:	
7604.10.30	Outros perfis	100	Subposição de CUBA: 76041000	7615.19	Outros	
7606	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm.			7615.19.10	Artefatos de uso doméstico	
7606.9	Outras:			7615.19.90	Partes	100
7606.91.00	De alumínio não ligado	100	Subposição de CUBA: 76069100	7616	Outras obras de alumínio.	
7606.92	De ligas de alumínio			7616.9	Outras:	
7606.92.90	Outras	100	Subposição de CUBA: 76069200	7616.91.00	Telas metálicas, grades e redes, de fio de alumínio	100
7607	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plásticos ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluído o suporte).			7616.99.00	Outras	
7607.1	Sem suporte:			8001	Estanho em formas brutas.	
7607.11.00	Simplesmente laminadas	100	Subposição de CUBA: 76071100	8001.10	Estanho não ligado	
7607.19.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 76071900	8001.10.10	Em lingotes	100
7607.20.00	Com suporte	100	Subposição de CUBA: 76072000	8201	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados e forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura.	
7608	Tubos de alumínio.			8201.40.00	Machados, podões e ferramentas semelhantes, com gume	
7608.20.00	De ligas de alumínio	100	Subposição de CUBA: 76082000			100
7609	Acessórios para tubos [por exemplo: uniões, cotovelos, luvas (mangas)], de alumínio.					Subposição de CUBA: 82014000

8201.50.00	Tesouras de podar (incluídas as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	100	Subposição de CUBA: 82015000		máquinas-ferramentas (por exemplo: de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, mandrilas, brochar, fresar, tornear, aparafusar), incluídas as fieiras de estiragem ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem.			
8201.60.00	Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	100	Subposição de CUBA: 82016000	8207.1 8207.13.00	Ferramentas de perfuração ou de sondagem: Com a parte operante de ceramais ("cer-mets")	100	Subposição de CUBA: 82071300	
8201.90.00	Outras ferramentas manuais, para agricultura, horticultura e silvicultura	100	Subposição de CUBA: 82019000	8207.19.00	Outras, incluídas as partes	100	Partes	
8202	Serras manuais, folhas de serras de todos os tipos (incluídas as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar).			8207.30.00	Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	100	Subposição de CUBA: 82071900	
8202.10.00	Serras manuais	100	Subposição de CUBA: 82021000	8207.50.00	Ferramentas de furar	100	Subposição de CUBA: 82073000	
8202.3	Folhas de serras circulares (incluídas as fresas-serras):					100	Brocas helicoidais, com diâmetro não superior a 52 mm	
8202.31.00	Com parte operante de aço	100	Subposição de CUBA: 82023100				Subposição de CUBA: 82075000	
8203	Limas, grossas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, ciselhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais.			8207.60.00	Ferramentas de mandrilas ou de brochar	100	Subpósito de CUBA: 82076000	
8203.20	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes			8207.70.00	Ferramentas de fresar	100	Frontais	
8203.20.10	Alicates (mesmo cortantes)	100	Subpósito de CUBA: 82032000				Subpósito de CUBA: 82077000	
8204	Chaves de porcas, manuais (incluídas as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos.			8211	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluídas as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas.			
8204.1	Chaves de porcas, manuais:			8211.9	Outras:			
8204.11.00	Com abertura fixa	100	Subpósito de CUBA: 82041100	8211.91.00	Facas de lâminas fixa	50	Subpósito de CUBA: 82119100	
8204.12.00	Com abertura variável	100	Subpósito de CUBA: 82041200	8211.92.00	Outras facas de lâmina fixa	100	Subpósito de CUBA: 82119200	
8204.20.00	Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	100	Subpósito de CUBA: 82042000	8212	Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluídos os esboços em tiras).			
8205	Ferramentas manuais (incluídos os corta-vidros) não especificadas nem compreendidas em outras posições; lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçáricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal.			8212.10.00	Navalhas e aparelhos, de barbear	100	Subpósito de CUBA: 82121000	
8205.10.00	Ferramentas de furar ou de roscar	100	Subpósito de CUBA: 82051000	8212.20.00	Lâminas de barbear de segurança, incluídos os esboços em tiras	100	Subpósito de CUBA: 82122000	
8206	Ferramentas de pelo menos duas das posições 8202 a 8205, acondicionadas em sortidos para venda a retalho			8213	Tesouras e suas lâminas.			
8206.00.00	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho.	100	Subpósito de CUBA: 82060000	8213.00.10	Tesouras	100	Subpósito de CUBA: 82130000	
8207	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para			8214	Outros artigos de cutelaria (por exemplo: máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluídos os de açougue e de cozinha e corta-papéis); utensílios e sortidos de manicuros ou de pedicuros (incluídas as limas para unhas).			
				8214.10.00	Espátula (corta-papéis), abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis (aparalápis) e suas lâminas	100	Subpósito de CUBA: 82141000	
				8214.90	Outros			
				8214.90.90	Outros	100	Subpósito de CUBA: 82149000	

8215	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artefatos semelhantes.			8302.60.00	Fechos automáticos para portas	100	Subposição de CUBA: 83026000
8215.20.00	Outros sortidos	100	Subposição de CUBA: 82152000	8303	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns.		
8215.9	Outros:			8303.00.00	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefatos semelhantes, de metais comuns.		
8215.99	Outros						
8215.99.10	De aço inoxidável	100	Subposição de CUBA: 82159900			100	Subposição de CUBA: 83030000
8301	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns.			8307	Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios.		
8301.10.00	Cadeados	100	Subposição de CUBA: 83011000	8307.10.00	De ferro ou aço	100	Subposição de CUBA: 83071000
8301.20.00	Fechaduras dos tipos utilizados em veículos automóveis	100	Subposição de CUBA: 83012000	8310	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05.		
8301.40	Outras fechaduras; ferrolhos			8310.00.00	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05.		
8301.40.10	Fechaduras	100	Subposição de CUBA: 83014000			100	Subposição de CUBA: 83100000
8301.40.20	Ferrolhos	100	Subposição de CUBA: 83014000	8402	Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluídas as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida".		
8301.50.00	Fechos e armações com fecho, com fechadura	100	Subposição de CUBA: 83015000	8402.1	Caldeiras de vapor: Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora		
8301.60.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 83016000	8402.11.00		100	Subposição de CUBA: 84021100
8302	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns.			8402.12.00	Caldeiras aquatubulares com produção de vapor de até 45 t por hora	100	Subposição de CUBA: 84021200
8302.10.00	Dobradiças de qualquer tipo (incluídos os gonzos e as chaneiras)	100	Subposição de CUBA: 83021000	8402.19.00	Outras caldeiras para produção de vapor, incluídas as caldeiras mistas	100	Subposição de CUBA: 84021900
8302.20.00	Rodízios	100	Para móveis e eletrodomésticos Subposição de CUBA: 83022000	8402.20.00	Caldeiras denominadas "de água superaquecida"	100	Subposição de CUBA: 84022000
8302.30.00	Outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes, para veículos automóveis	100	Subposição de CUBA: 83023000	8403	Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02.		
8302.4	Outras guarnições e artefatos semelhantes:			8403.10.00	Caldeiras	100	Subposição de CUBA: 84031000
8302.41.00	Para construções	100	Subposição de CUBA: 83024100	8404	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo: economizadores, superaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor.		
8302.42.00	Outros, para móveis	100	Subposição de CUBA: 83024200	8404.10.00	Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03	100	Subposição de CUBA: 84041000
8302.49.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 83024900	8404.20.00	Condensadores para máquinas a vapor	100	Subposição de CUBA: 84042000
				8404.90.00	Partes	100	

			Subposição de CUBA: 84049000	8413.40.00	Bombas para concreto (betão)	100	
8406	Turbinas a vapor.						Subposição de CUBA: 84134000
8406.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 84069000	8413.50.00	Outras bombas volumétricas alternativas	100	Utilizadas nas piscinas da posição 95.06
8407	Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por centelha (faísca) (motores de explosão).						Subposição de CUBA: 84135000
8407.3	Motores de pistão alternativo dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87:						
8407.33.00	De cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 1.000 cm ³	100	Subposição de CUBA: 84073300	8413.60.00	Outras bombas volumétricas rotativas	100	De engrenagens, exceto bombas das utilizadas nas piscinas da posição 95.06
8407.90.00	Outros motores	100	Subposição de CUBA: 84079000				Subposição de CUBA: 84136000
8408	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel).						Utilizadas nas piscinas da posição 95.06
8408.10.00	Motores para propulsão de embarcações	100	Subposição de CUBA: 84081000	8413.70.00	Outras bombas centrífugas	100	Subposição de CUBA: 84136000
8408.20.00	Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87	100	Subposição de CUBA: 84082000	8413.8 8413.81.00	Outras bombas; elevadores de líquidos: Bombas	100	Subposição de CUBA: 84137000
8408.90.00	Outros motores	100	Subposição de CUBA: 84089000				Utilizadas nas piscinas da posição 95.06
8409	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08.						Subposição de CUBA: 84138100
8409.9	Outras:						
8409.91.00	Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por centelha (faísca)	100	Subposição de CUBA: 84099100	8414	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes (exaustores*) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes.		Subposição de CUBA: 84139100
8409.99.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 84089900	8414.10.00	Bombas de vácuo	100	Subposição de CUBA: 84141000
8412	Outros motores e máquinas motrizes.						
8412.2	Motores hidráulicos:						
8412.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 84122900	8414.20.00	Bombas de ar, de mão ou de pé	100	Subposição de CUBA: 84142000
8412.3	Motores pneumáticos:						
8412.31.00	De movimento retilíneo (cilindros)	100	Subposição de CUBA: 84123100	8414.30.00	Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos	100	Motocompressores herméticos
8413	Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.						Subposição de CUBA: 84143000
8413.1	Bombas com dispositivo medidor ou concebidas para comportá-lo:						
8413.19.00	Outras	100	Rotativas volumétricas, de engrenagens	8414.40.00	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	100	Subposição de CUBA: 84144000
8413.20.00	Bombas manuais, exceto as das subposições 8413.11 e 8413.19	100	Subposição de CUBA: 84131900	8414.5 8414.59.00	Ventiladores: Outros	100	Subposição de CUBA: 84145900
8413.30.00	Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	100	Subposição de CUBA: 84132000	8414.80.00	Outros	100	Motocompressores herméticos, exceto de ar
			Rotativas volumétricas, de engrenagens	8414.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 84148000
			Subposição de CUBA: 84133000	8415	Máquinas e aparelhos de ar-condicionado contendo um ventilador motorizado e dispositivos próprios	100	Subposição de CUBA: 84149000

	para modificar a temperatura e a umidade, incluídos as máquinas e aparelhos em que a umidade não seja regulável separadamente.		8418	Refrigeradores, congeladores ("freezers") e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluídas as máquinas e aparelhos de ar-condicionado da posição 84.15.		
8415.10.00	Do tipo dos utilizados em paredes ou janelas, formando corpo único	100	Subposição de CUBA: 84151000	8418.10.00	Combinações de refrigeradores e congeladores ("freezers"), munidos de portas exteriores separadas	100
8415.20.00	Do tipo dos utilizados para o conforto dos passageiros nos veículos automóveis	100	Motocompressores herméticos, apresentados com o restante de um sistema de ar condicionado	8418.40.00	Congeladores ("freezers"), tipo armário, de capacidade não superior a 900 litros	100
			Subposição de CUBA: 84152000			Subposição de CUBA: 84184000
		100	Formando um único corpo	8418.50.00	Outros congeladores ("freezers") e refrigeradores, vitrinas, balcões e móveis semelhantes, para a produção de frio	100
			Subposição de CUBA: 84152000			Subposição de CUBA: 84185000
8415.8	Outros:					
8415.81.00	Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico	100	Formando um único corpo	8418.6	Outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio; bombas de calor;	100
			Subposição de CUBA: 84158100	8418.61.00	Grupos de compressão cujo condensador seja constituído por um trocador (permutador) de calor	50
8415.82.00	Outros, com dispositivos de refrigeração	100	Motocompressores herméticos, apresentados com o restante de um sistema de ar condicionado	8418.69.00	Outros	100
			Subposição de CUBA: 84158200	8418.9	Partes:	Instalações frigoríficas
		100	Formando um único corpo	8418.99.00	Outras	Substituição de CUBA: 84186100
			Subposição de CUBA: 84158200			Substituição de CUBA: 84186900
8415.83.00	Sem dispositivo de refrigeração	100	Formando um único corpo	8419	Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente, para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como o aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem,	100
			Substituição de CUBA: 84158300		evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico;	
8415.90.00	Partes	100	Substituição de CUBA: 84159000	8419.1	aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação.	100
				8419.19.00	Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação:	
					Outros	Substituição de CUBA: 84191900
8416	Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, de combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes.					
8416.10.00	Queimadores a combustíveis líquidos	100	Substituição de CUBA: 84161000	8419.3	Secadores:	100
				8419.39.00	Outros	Substituição de CUBA: 84193990
8416.30.00	Fornalhas automáticas, incluídas as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	100	Substituição de CUBA: 84163000	8419.40.00	Aparelhos de destilação ou de retificação	100
						Substituição de CUBA: 84194000
8417	Fornos industriais ou de laboratórios, incluídos os incineradores não elétricos.					
8417.20.00	Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	100	Substituição de CUBA: 84172000	8419.50.00	Trocadores (permutadores) de calor	100
				8419.81.00	Outros aparelhos e dispositivos:	Substituição de CUBA: 84195000
8417.90.00	Partes	100	Substituição de CUBA: 84179000		Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	100
						Substituição de CUBA: 84198100

8419.89	Outros			8422.19.00	Outras		100	Subposição de CUBA: 84221900
8419.89.90	Outros	100	Subposição de CUBA: 84193920 84198900	8422.20.00	Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes		100	Subposição de CUBA: 84222000
8419.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 84199000	8422.30.00	Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas		100	Subpósito de CUBA: 84223000
8420	Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros.							
8420.10	Calandras e laminadores							
8420.10.90	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84201000				100	
8420.9	Partes:							
8420.99.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84209900				100	Exceto para encher, fechar, capsular ou rotular garrafas
8421	Centrifugadores, incluídos os secadores centrifugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases.			8422.40.00	Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil)		100	Subpósito de CUBA: 84224000
8421.1	Centrifugadores, incluídos os secadores centrifugos:							
8421.19.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84211910 84211990				100	Exceto para embalar cigarros em celofane
8421.2	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos:			8422.90.00	Partes		100	Subpósito de CUBA: 84229000
8421.21.00	Para filtrar ou depurar água	100	Subpósito de CUBA: 84212100	8423	Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluídas as básculas e balanças para verificar peças usinadas (fabricadas*), excluídas as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças.		100	Subpósito de CUBA: 84231000
8421.22.00	Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	100	Subpósito de CUBA: 84212200	8423.10	Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês; balanças de uso doméstico		100	Subpósito de CUBA: 84231000
8421.23.00	Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	100	Subpósito de CUBA: 84212300	8423.10.10	Balanças para pessoas, incluídas as balanças para bebês		100	Subpósito de CUBA: 84232000
8421.29.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84212910 84212990	8423.10.20	Balanças para uso doméstico		100	Subpósito de CUBA: 84233000
8421.3	Aparelhos para filtrar ou depurar gases:			8423.20.00	Básculas de pesagem contínua em transportadores		100	Subpósito de CUBA: 84233000
8421.31.00	Filtros de entrada de ar para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão	100	Subpósito de CUBA: 84213100	8423.30.00	Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou dosadoras		100	Subpósito de CUBA: 84238100
8421.39.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84213900	8423.8	Outros aparelhos e instrumentos de pesagem:		100	
8421.9	Partes:			8423.81.00	De capacidade não superior a 30 kg		100	
8421.91.00	De centrifugadores, incluídas as dos secadores centrifugos	100	Subpósito de CUBA: 84219100	8423.82	De capacidade superior a 30 kg mas não superior a 5.000 kg		100	Subpósito de CUBA: 84238200
8421.99.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84219900	8423.82.10	Balanças automáticas do tipo das utilizadas para líquidos ou para grãos, de fluxo contínuo		100	Subpósito de CUBA: 84239000
8422	Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluídas as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas.			8423.90.00	Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem		100	
8422.1	Máquinas de lavar louça:			8424	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós;		100	

						100	Subposição de CUBA: 84283300
8424.30.00	extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes. Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	100	Subposição de CUBA: 84243000	8428.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 84283900
8424.8	Outros aparelhos:	100	Subposição de CUBA: 84248100	8428.90.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Subposição de CUBA: 84289000
8424.81	Para agricultura ou horticultura	100	Subposição de CUBA: 84248190	8429	"Bulldozers", "angledozers", niveladores, raspo-transportadores ("scrapers"), pás mecânicas,		
8424.81.10	Manuais ou de pedal	100	Subposição de CUBA: 84248190		escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores.		
8424.81.90	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84248110 84248190	8429.20.00	Niveladores	100	Subpósito de CUBA: 84292000
8424.89	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84248110 84248190	8429.5	Pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras:		
8424.89.10	Manuais ou de pedal	100	Subpósito de CUBA: 84248900	8429.51.00	Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	100	Subpósito de CUBA: 84295100
8424.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84249000	8429.59.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84295900
8425	Talhas, caderais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos.	100	Subpósito de CUBA: 84251900	8430	Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação,		
8425.1	Talhas, caderais e moitões:	100	Subpósito de CUBA: 84251900		extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas;		
8425.19.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84251900		limpa-neves.		
8425.3	Outros guinchos; cabrestantes:	100	Subpósito de CUBA: 84253100	8430.6	Outras máquinas e aparelhos, exceto autopropulsores:		
8425.31.00	De motor elétrico	100	Subpósito de CUBA: 84253100	8430.69.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84306900
8425.4	Macacos:	100	Subpósito de CUBA: 84254100	8431	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30.		
8425.41.00	Elevadores fixos de veículos, para garagens	100	Subpósito de CUBA: 84254100	8431.20.00	Das máquinas e aparelhos da posição 84.27	100	Subpósito de CUBA: 84312000
8425.42.00	Outros macacos, hidráulicos	100	Subpósito de CUBA: 84254200	8431.3	Das máquinas e aparelhos da posição 84.28:		
8425.49.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84254900	8431.31.00	De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes	100	Subpósito de CUBA: 84313100
8427	Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de cargas e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação.	100	Subpósito de CUBA: 84271000	8431.39.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84313900
8427.10.00	Autopropulsores, de motor elétrico	100	Subpósito de CUBA: 84271000	8431.4	Das máquinas e aparelhos das posições 84.26, 84.29 ou 84.30:		
8427.90.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84279000	8431.41.00	Caçambas (balde*), mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	100	De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 e 84.30
8428	Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo: elevadores ou ascensores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos).	100	Subpósito de CUBA: 84281000	8431.43.00	Partes das máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	100	Subpósito de CUBA: 84314100
8428.10.00	Elevadores e monta-cargas	100	Subpósito de CUBA: 84281000	8431.49.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84314300
8428.20.00	Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	100	Subpósito de CUBA: 84282000				De máquinas ou aparelhos das posições 84.29 (excluído o item 8429.40.00) e 84.30, exceto folhas, dentes e pontas
8428.3	Outros aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, para mercadorias:	100	Subpósito de CUBA: 84283200				Subpósito de CUBA: 84314900
8428.32.00	Outros, de caçamba (balde*)	100	Subpósito de CUBA: 84283200				
8428.33.00	Outros, de tira ou correia						

							Subposição de CUBA: 84335900
8432	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou silvícola, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para gramados (relvados) ou para campos de esporte. Arados e charruas			8433.60	Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas		
8432.10.00		100	Subposição de CUBA: 84321000	8433.60.10	Máquinas para limpar ou selecionar ovos	100	Subposição de CUBA: 84336000
8432.2	Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores: Grades de discos			8433.60.20	Máquinas para limpar ou selecionar frutas ou outros produtos agrícolas	100	Subposição de CUBA: 84336000
8432.21.00		100	Subposição de CUBA: 84322100	8433.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84339000
8432.29.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84322900	8434	Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de laticínios.	100	Subpósito de CUBA: 84341000
8432.30.00	Semeadores, plantadores e transplanta-dores	100	Subpósito de CUBA: 84323000	8434.10.00	Máquinas de ordenhar		
8432.40.00	Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes	100	Subpósito de CUBA: 84324000	8435	Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes.		
8432.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84328000	8435.10.00	Máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84351000
8432.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84329000	8435.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84359000
8433	Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluídas as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de grama (relva) e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37.			8436	Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluídos os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura.		
8433.1	Cortadores de grama (relva): Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal			8436.10.00	Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	100	Subpósito de CUBA: 84361000
8433.11.00		100	Subpósito de CUBA: 34331100	8436.9	Partes:		
				8436.91.00	De máquinas e aparelhos para a avicultura	100	Subpósito de CUBA: 84369100
8433.19.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84331900	8436.99.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84369900
8433.20.00	Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores		Subpósito de CUBA: 84332000	8437	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto dos tipos utilizados em fazendas.		
8433.30.00	Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	100	Subpósito de CUBA: 84333000	8437.10.00	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	100	Máquinas para seleção de grãos ou de sementes
8433.40.00	Enfardadeiras de palha ou forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras	100	Subpósito de CUBA: 84334000				Subpósito de CUBA: 84371000
8433.5	Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha:						Para mistura, limpeza, peneiração ou preparação de grãos, exceto de tipo rural
8433.51.00	Ceifeiras-debulhadoras	100	Subpósito de CUBA: 84335110 84335190			100	Subpósito de CUBA: 84371000
8433.52.00	Outras máquinas e aparelhos para debulha	100	Subpósito de CUBA: 84335200	8437.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84371000
8433.53.00	Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	100	Subpósito de CUBA: 84335300				Para mistura, limpeza, peneiração ou preparação de grãos, exceto de tipo rural
8433.59.00	Outras	100					Subpósito de CUBA: 84378000

8437.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 84379000		8441.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84418000
8438	Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo, para preparação ou fabricação industriais de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais.				8442	Máquinas, aparelhos e material (exceto as máquinas-ferramentas das posições 84.56 a 84.65), para fundir ou compor caracteres tipográficos ou para preparação ou fabricação de clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros ou outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo: aplinados, granulados ou polidos).	100	Subpósito de CUBA: 84419000
8438.10.00	Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias	100	Subpósito de CUBA: 84381000		8442.40.00	Partes destas máquinas, aparelhos e material	100	
8438.20.00	Máquinas e aparelhos para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate	100	Subpósito de CUBA: 84382000		8442.50.00	Caracteres tipográficos, clichês, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo: aplinados, granulados ou polidos)	100	Subpósito de CUBA: 84424000
8438.30.00	Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	100	Subpósito de CUBA: 84193940 84383010 84383090		8443	Máquinas e aparelhos de impressão, incluídas as máquinas de impressão de jato de tinta, exceto as da posição 84.71; máquinas auxiliares para impressão.	100	Subpósito de CUBA: 84425000
8438.40.00	Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	100	Subpósito de CUBA: 84384000		8443.30.00	Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	100	Subpósito de CUBA: 84433000
8438.50.00	Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	100	Subpósito de CUBA: 84385000		8443.60.00	Máquinas auxiliares	100	Subpósito de CUBA: 84436000
8438.60.00	Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas	100	Subpósito de CUBA: 84386000		8445	Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluídas as bobinadeiras de trama) ou de dobrar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47.	100	Subpósito de CUBA: 84451900
8438.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84388000		8445.1	Máquinas para preparação de matérias têxteis: Outras	100	
8438.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84389000		8445.19.00			
8439	Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão.				8448	Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 [por exemplo: ratiarias (maquinetas*), mecanismos "Jacquard", quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras]; partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo: fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos).		
8439.30.00	Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	100	Subpósito de CUBA: 84393000		8448.3	Partes e acessórios das máquinas da posição 84.45 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares: Guarnições de cardas	100	Subpósito de CUBA: 84483100
8439.9	Partes:				8448.31.00			
8439.91.00	De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	100	Subpósito de CUBA: 84399100					
8439.99.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84399900					
8441	Outras máquinas e aparelhos para o trabalho da pasta de papel, do papel ou cartão, incluídas as cortadeiras de todos os tipos.							
8441.10.00	Cortadeiras	100	Subpósito de CUBA: 84411000					
8441.20.00	Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	100	Subpósito de CUBA: 84412000					
8441.80.00	Outras máquinas e aparelhos							

8448.32.00	De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas	100	Subposição de CUBA: 84483200	8453.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84538000
8448.5	Partes e acessórios dos teares, máquinas ou aparelhos, da posição 84.47 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares:			8454	Conversores, cadiños ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, acaria ou fundição.		
8448.59.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84485900	8454.30.00	Máquinas de vazar (moldar)	100	Subpósito de CUBA: 84543000
8450	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem.			8457	Centros de usinagem (maquinagem*), máquinas de sistema monóstático ("single station") e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais.		
8450.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84509000	8457.10.00	Centros de usinagem (maquinagem*)	100	Subpósito de CUBA: 84571000
8451	Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluídas as prensas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pavimentos, tais como o linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos.			8459	Máquinas-ferramentas (incluídas as unidades com cabeça deslizante) para furar, mandrilar, fresar ou roscar interior e exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluídos os centros de torneamento) da posição 84.58.		
8451.2	Máquinas de secar:			8459.40.00	Outras máquinas para mandrilar	100	Subpósito de CUBA: 84594000
8451.29.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84512900	8460	Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações, de acabamento em metais ou ceramais ("cermets") por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens, da posição 84.61.		
8451.40.00	Máquinas para lavar, branquear ou tingir	100	Subpósito de CUBA: 84514000	8460.3	Máquinas para afiar:		
8451.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84518000	8460.39.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84603900
8451.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84519000	8462	Máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima.		
8452	Máquinas de costura, exceto as de costurar cadernos da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura.			8462.10.00	Máquinas (incluídas as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinetes	100	Subpósito de CUBA: 84621000
8452.10.00	Máquinas de costura de uso doméstico	100	Subpósito de CUBA: 84521000	8462.2	Máquinas (incluídas as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar ou aplanar:		
8452.21.00	Outras máquinas de costura: Unidades automáticas	100	Subpósito de CUBA: 84522100	8462.29.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84622900
8452.29.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84522900	8462.3	Máquinas (incluídas as prensas) para cisalhar, exceto as máquinas combinadas de puncionar e cisalhar:		
8452.40.00	Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	100	Subpósito de CUBA: 84524000	8462.39.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84623900
8452.90.00	Outras partes de máquinas de costura	100	Subpósito de CUBA: 84529000	8462.9	Outras:		
8453	Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçados e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura.			8462.91.00	Prensas hidráulicas	100	Subpósito de CUBA: 84629100
8453.20.00	Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçados	100	Subpósito de CUBA: 84532000	8462.99.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84629900
				8463	Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais ou ceramais ("cermets"), que trabalham sem		

8463.30.00	eliminação de matéria. Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	100		8467.8 8467.81.00	Outras ferramentas: Serras de corrente	100	
8465	Máquinas-ferramentas (incluídas as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes.	100	Subposição de CUBA: 84633000	8467.89 8467.89.10	Outras Hidráulicas, exceto as ferramentas pneumáticas com dispositivo hidráulico da subposição 8467.1	100	Subposição de CUBA: 84678100
8465.9	Outras:	100		8467.9	Partes:	100	
8465.91	Máquinas de serrar	100		8467.99	Outras	100	Subposição de CUBA: 84678900
8465.91.10	De fita sem fim	100	Subposição de CUBA: 84659100	8467.99.10	De ferramentas hidráulicas do item 8467.89.10	100	
8465.91.20	Circulares	100	Subposição de CUBA: 84659100			100	Partes e ferramentas hidráulicas de sondagem ou de perfuração para terra ou minerais
8465.91.90	Outras	100	Subposição de CUBA: 84659100				Subposição de CUBA: 84679900
8465.92	Máquinas para desbastar ou aplinar; máquinas para fresar ou moldurar	100	Subposição de CUBA: 84659100	8468	Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial.		
8465.92.10	Máquinas para desbastar ou aplinar	100	Subposição de CUBA: 84659200	8468.90.00	Partes	100	
8465.92.20	Máquinas para fresar ou moldurar	100	Subposição de CUBA: 84659200	8469	Máquinas de escrever, exceto as impressoras da posição 84.71; máquinas de tratamento de textos.	100	Subposição de CUBA: 84689000
8465.93.00	Máquinas para esmerilar, lixar ou polir	100	Subposição de CUBA: 84659300	8469.1	Máquinas de escrever automáticas e máquinas de tratamento de textos:	100	
8465.95.00	Máquinas para furar ou para escatelar	100	Subposição de CUBA: 84659500	8469.12.00	Máquinas de escrever automáticas	100	Subposição de CUBA: 84691200
8465.99.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 84659900	8469.20.00	Outras máquinas de escrever, elétricas	100	Subposição de CUBA: 84692000
8466	Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluídos os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de todos os tipos.	100		8469.30.00	Outras máquinas de escrever, não elétricas	100	
8466.10.00	Porta-ferramentas e fieiras de abertura automática	100	Subposição de CUBA: 84661000	8470	Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir tíquetes (bilhetes) e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registradoras.	100	Subposição de CUBA: 84693000
8466.20.00	Porta-peças	100	Subposição de CUBA: 84662000	8470.10.00	Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	100	
8466.30.00	Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas	100	Subposição de CUBA: 84663000	8470.2	Outras máquinas de calcular, eletrônicas:	100	Subposição de CUBA: 84701000
8466.9	Outros:	100		8470.21.00	Com dispositivo impressor incorporado	100	
8466.93.00	Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	100	Unicamente para partes e acessórios da posição 84.60	8470.29.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 84702100
			Subposição de CUBA: 84669300	8470.30.00	Outras máquinas de calcular	100	Subposição de CUBA: 84702900
8467	Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou de motor, não elétrico, incorporado, de uso manual.	100		8470.40.00	Máquinas de contabilidade	100	Subposição de CUBA: 84703000
8467.1	Pneumáticas:	100		8470.50.00	Caixas registradoras	100	
8467.19.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 84671900			100	Subposição de CUBA: 84704000

8470.90.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84705000 Subpósito de CUBA: 84709000	8473.10.00	principalmente destinados às máquinas e aparelhos das posições 84.69 a 84.72. Partes e acessórios das máquinas da posição 8469	100	
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registrar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições.	100		8473.2 8473.21.00	Partes e acessórios das máquinas da posição 84.70: Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	100	Subpósito de CUBA: 84731000
8471.10.00	Máquinas automáticas para processamento de dados, analógicas ou híbridas	100		8473.29.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84732100
8471.30.00	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, contendo, pelo menos, uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela ("écran")	100	Subpósito de CUBA: 84711000 Subpósito de CUBA: 84713000	8473.30.00 8473.40.00	Partes e acessórios das máquinas da posição 8471 Partes e acessórios das máquinas da posição 8472	100	Subpósito de CUBA: 84733000
8471.4	Outras máquinas automáticas digitais para processamento de dados:	100		8473.50.00	Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente em máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.69 a 84.72	100	Subpósito de CUBA: 84734000
8471.41.00	Contendo no mesmo corpo, pelo menos, uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída	100	Subpósito de CUBA: 84714100	8475	Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago ("flash"), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras.	100	Subpósito de CUBA: 84735000
8471.49.00	Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	100	Subpósito de CUBA: 84714900	8475.2 8475.29.00	Máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras: Outras	100	Subpósito de CUBA: 84752900
8471.60.00	Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	100	Subpósito de CUBA: 84716000	8477	Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo.	100	Subpósito de CUBA: 84772000
8471.70.00	Unidades de memória	100	Subpósito de CUBA: 84717000	8477.20.00	Extrusoras	100	Subpósito de CUBA: 84773000
8471.80.00	Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	100	Subpósito de CUBA: 84718000	8477.30.00	Máquinas de moldar por insuflação	100	Subpósito de CUBA: 84774000
8471.90.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 84719000	8477.40.00 8477.80.00	Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar Outras máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84778000
8472	Outras máquinas e aparelhos de escritório [por exemplo: duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papel-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, apontadores (afiadores) mecânicos de lápis, perfuradores ou grampeadores]. Duplicadores	100	Subpósito de CUBA: 84721000	8477.90.00 8478	Partes Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar fumo (tabaco), não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo.	100	Subpósito de CUBA: 84779000
8472.30.00	Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos	100	Subpósito de CUBA: 84723000	8478.10.00	Máquinas e aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 84781000
8472.90.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84729000	8478.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84789000
8473	Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como máquinas e aparelhos	100		8479 8479.8	Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo. Outras máquinas e aparelhos		

8479.82.00	Para misturar, amassar, esmagar, moer (triturar), pulverizar, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	100		8482.50.00	Rolamentos de roletes cilíndricos	100	Subposição de CUBA: 84824000
8479.89.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 84798200	8482.80.00	Outros, incluídos os rolamentos combinados	100	Subposição de CUBA: 84825000
8479.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 84798900	8482.9	Partes:	100	Subposição de CUBA: 84828000
8480	Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos.			8482.91.00	Esferas, roletes e agulhas	100	Subposição de CUBA: 84829100
8480.4	Moldes para metais ou carbonetos metálicos:			8482.99.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 84829900
8480.49.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 84804900	8483	Árvore (veios) de transmissão (incluídas as árvore de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas) e manivelas; mancais (chumaceiras) e bronzes; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários); volantes e polias, incluídas as polias para cadernais; embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação.	100	
8480.7	Moldes para borracha ou plásticos:			8483.10.00	Árvore (veios) de transmissão [incluídas as árvore de excêntricos (cames) e virabrequins (cambotas)] e manivelas	100	Subposição de CUBA: 84831000
8480.71.00	Para moldagem por injeção ou por compressão	100	Subposição de CUBA: 84807100	8483.20.00	Mancais (chumaceiras) com rolamentos incorporados	100	Subposição de CUBA: 84832000
8481	Torneiras, válvulas (incluídas as redutores de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.			8483.30.00	Mancais (chumaceiras) sem rolamentos; bronzes	100	Subposição de CUBA: 84833000
8481.10.00	Válvulas redutoras de pressão	100	Subposição de CUBA: 84811000	8483.40.00	Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão; eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque (binários)	100	Subpósito de CUBA: 84831000
8481.20.00	Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	100	Subposição de CUBA: 84812000	8483.50.00	Volantes e polias, incluídas as polias para cadernais	100	Subpósito de CUBA: 84834000
8481.30.00	Válvulas de retenção	100	Subposição de CUBA: 84813000	8483.60.00	Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	100	Subpósito de CUBA: 84835000
8481.40.00	Válvulas de segurança ou de alívio	100	Exceto as esféricas e as válvulas de comporta	Subposição de CUBA: 84814000			
8481.80	Outros dispositivos						
8481.80.10	Jogos de torneiras, registros e válvulas para banheiro ou cozinha	100	Subpósito de CUBA: 84818000			100	Exceto redutor-multiplicador-variador de velocidade, inclusive conversores de PAR e os eixos de roletes
8481.80.90	Outros	100	Subpósito de CUBA: 84848000				Subpósito de CUBA: 84836000
8481.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84819000	8483.50.00	Volantes e polias, incluídas as polias para cadernais	100	Subpósito de CUBA: 84835000
8482	Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas.			8483.60.00	Embreagens e dispositivos de acoplamento, incluídas as juntas de articulação	100	Subpósito de CUBA: 84836000
8482.10.00	Rolamentos de esferas	100	Subpósito de CUBA: 84821000	8483.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 84839000
8482.20.00	Rolamentos de roletes cônicos, incluídos os conjuntos constituídos por cones e roletes cônicos	100	Subpósito de CUBA: 84822000	8484	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação, mecânicas.	100	
8482.30.00	Rolamentos de roletes em forma de toanel	100	Subpósito de CUBA: 84823000	8484.10.00	Juntas metaloplásticas	100	
8482.40.00	Rolamentos de agulhas						

8484.20.00	Juntas de vedação, mecânicas	100	Subposição de CUBA: 84841000	8501.63.00	De potência superior a 375 kVA mas não superior a 750 kVA	100	Subposição de CUBA: 85016300
8484.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 84842000	8501.64.00	De potência superior a 750 kVA	100	Subposição de CUBA: 85016400
8501	Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogêneos.		Subposição de CUBA: 84849000	8502	Grupos eletrogêneos e conversores rotativos, elétricos.		
8501.10.00	Motores de potência não superior a 37,5 W	100	Subposição de CUBA: 85011000	8502.1	Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel):		
	De corrente alternada, exceto trifásicos ou para brinquedos			8502.11.00	De potência não superior a 75 kVA	100	Subposição de CUBA: 85021100
8501.20.00	Motores universais de potência superior a 37,5 W	100	Subposição de CUBA: 85012000	8502.12.00	De potência superior a 75 kVA mas não superior a 375 kVA	100	Subposição de CUBA: 85021200
	Monofásicos, de corrente alternada não superior a 1 HP, exceto para brinquedos			8502.13.00	De potência superior a 375 kVA	100	Subposição de CUBA: 85021300
8501.3	Outros motores de corrente contínua; geradores de corrente contínua:		Subposição de CUBA: 8501300	8502.20.00	Grupos eletrogêneos de motor de pistão, de ignição por centelha (faísca) (motor de explosão)		
8501.31.00	De potência não superior a 750 W	100	Subposição de CUBA: 85013100	8502.3	Outros grupos eletrogêneos:		
	De potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW			8502.31.00	De energia eólica	100	Subposição de CUBA: 85022000
8501.32.00	De potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW	100	Subposição de CUBA: 85013200	8502.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85023100
8501.33.00	De potência superior a 75 kW mas não superior a 375 kW	100	Subposição de CUBA: 85013300	8502.40.00	Conversores rotativos elétricos	100	Subposição de CUBA: 85023900
8501.34.00	De potência superior a 375 kW	100	Subposição de CUBA: 85013400	8503	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 e 85.02.		
8501.40.00	Outros motores de corrente alternada, monofásicos	100	Subposição de CUBA: 85014000	8503.00.00	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 e 85.02.	100	Subposição de CUBA: 85030000
8501.5	Outros motores de corrente alternada, polifásicos:			8504	Transformadores elétricos, conversores elétricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reatância e de auto-indução.		
8501.51.00	De potência não superior a 750 W	100	Exceto trifásicos	8504.10.00	Reatores (balastros*) para lâmpadas ou tubos de descarga	100	Subposição de CUBA: 85041000
	Subposição de CUBA: 85015100			8504.2	Transformadores de dielétrico líquido:		
8501.52.00	De potência superior a 750 W mas não superior a 75 kW	100	Subposição de CUBA: 85015200	8504.21.00	De potência não superior a 650 kVA	100	Subposição de CUBA: 85042100
	Exceto trifásicos			8504.22.00	De potência superior a 650 kVA mas não superior a 10.000 kVA	100	Subposição de CUBA: 85042200
8501.53.00	De potência superior a 75 kW	100	Subposição de CUBA: 85015300	8504.23.00	De potência superior a 10.000 kVA	100	Subposição de CUBA: 85042300
8501.6	Geradores de corrente alternada (alternadores):			8504.3	Outros transformadores:		
8501.61.00	De potência não superior a 75 kVA	100	Subposição de CUBA: 85016100	8504.31.00	De potência não superior a 1 kVA	100	Subposição de CUBA: 85043100
	Subposição de CUBA: 85016200			8504.32.00	De potência superior a 1 kVA mas não superior a 16 kVA	100	Subposição de CUBA: 85043200

8504.33.00	De potência superior a 16 kVA mas não superior a 500 kVA	100		8507	Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular.		
8504.34.00	De potência superior a 500 kVA	100	Subposição de CUBA: 85043300	8507.10.00	De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão	100	Subposição de CUBA: 85071000
8504.40.00	Conversores estáticos	100	Subposição de CUBA: 85043400	8507.20.00	Outros acumuladores de chumbo	100	Subposição de CUBA: 85072000
8504.50.00	Outras bobinas de reatância e de auto-indução	100	Retificadores de vapor de mercúrio Subposição de CUBA: 85044000	8507.30.00	De níquel-cádmio	100	Subposição de CUBA: 85073000
8504.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85045000	8507.40.00	De níquel-ferro	100	Subposição de CUBA: 85074000
8505	Eletroímãs; ímãs permanentes e artefatos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas.	100	Subposição de CUBA: 85049000	8507.80.00	Outros acumuladores	100	Subposição de CUBA: 85078000
8505.1	Ímãs permanentes e artefatos destinados a tornarem-se ímãs permanentes após magnetização:	100		8507.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85079000
8505.11.00	De metal	100		8508	Ferramentas eletromecânicas de motor elétrico incorporado, de uso manual.		
8505.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85051100	8508.10.00	Perfuradoras de qualquer tipo, incluídas as rotativas	100	Subposição de CUBA: 85081000
8505.20.00	Acoplamentos, embreagens, variadores de velocidade e freios, eletromagnéticos	100	Subposição de CUBA: 85051900	8508.20.00	Serras	100	Subposição de CUBA: 85082000
8505.30.00	Cabeças de elevação eletromagnéticas	100	Subposição de CUBA: 85052000	8508.80.00	Outras ferramentas	100	Subposição de CUBA: 85088000
8505.90.00	Outros, incluídas as partes	100	Subposição de CUBA: 85053000	8508.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85089000
8506	Pilhas e baterias de pilhas, elétricas.	100		8509	Aparelhos eletromecânicos de motor elétrico incorporado, de uso doméstico.		
8506.10.00	De bióxido de manganês	100	Subposição de CUBA: 85059000	8509.10.00	Aspiradores de pó	100	Subposição de CUBA: 85091000
8506.30.00	De óxido de mercúrio	100	Subposição de CUBA: 85061000	8509.30.00	Moedores (trituradores) de restos de cozinha	100	Subposição de CUBA: 85093000
8506.40.00	De óxido de prata	100	Subposição de CUBA: 85063000	8509.40.00	Moedores(trituradores)e misturadores de alimentos; espremedores de frutas ou de produtos hortícolas	100	Subposição de CUBA: 85094000
8506.50.00	De lítio	100	Subposição de CUBA: 85064000	8511	Partes	100	Subposição de CUBA: 85099000
8506.60.00	De ar-zinco	100	Subposição de CUBA: 85065000		Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por centelha (faísca) ou por compressão (por exemplo, magnetas, dínamos-magnetas, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (dínamos e alternadores, por exemplo) e conjuntos-disjuntores utilizados com estes motores.		
8506.80.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 85066000	8511.10.00	Velas de ignição	100	Subposição de CUBA: 85111000
8506.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85068000	8511.20.00	Magnets; dínamos-magnets; volantes magnéticos	100	Subposição de CUBA: 85112000

8511.30.00	Distribuidores; bobinas de ignição	100	Subposição de CUBA: 85113000	8515	Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluídos os a gás aquecido elétricamente), a "laser" ou outros feixes de luz ou de fótons, a ultra-som, a feixes de elétrons, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de cerâmicas ("cermets"). Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca:		
8511.40.00	Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores	100	Subposição de CUBA: 85114000	8515.1			
8511.50.00	Outros geradores	100	Subposição de CUBA: 85115000	8515.11.00	Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca: Ferros e pistolas	100	
8511.80.00	Outros aparelhos e dispositivos	100	Subposição de CUBA: 85118000	8515.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85151100
8511.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85119000	8515.2	Máquinas e aparelhos para soldar metais por resistência: Inteira ou parcialmente automáticos	100	Subposição de CUBA: 85151900
8512	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 85.39), limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores elétricos, dos tipos utilizados em ciclos e automóveis.	100		8515.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85152100
8512.10.00	Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual dos tipos utilizados em bicicletas	100	Subposição de CUBA: 85121000	8515.3	Máquinas e aparelhos para soldar metais por arco ou jato de plasma: Inteira ou parcialmente automáticos	100	Subposição de CUBA: 85152900
8512.20.00	Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	100	Subposição de CUBA: 85122000	8515.31.00			Subposição de CUBA: 85153100
8512.30.00	Aparelhos de sinalização acústica	100	Subposição de CUBA: 85123000	8515.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85153900
8512.40.00	Limpadores de pára-brisas, degeladores e desembaçadores	100	Subposição de CUBA: 85124000	8515.80.00	Outras máquinas e aparelhos	100	Subposição de CUBA: 85158000
8512.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85129000	8515.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85159000
8513	Lanternas elétricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo: de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluídos os aparelhos de iluminação da posição 85.12.			8516	Aquecedores elétricos de água, incluídos os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabo (por exemplo: secadores de cabelo, fritadores, aquecedores de ferros de fritar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45.		
8513.10.00	Lanternas	100	Subposição de CUBA: 85131000	8516.10.00	Aquecedores elétricos de água, incluídos os de imersão	100	Subposição de CUBA: 85161000
8514	Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluídos os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas.			8516.2	Aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes:		
8514.10.00	Fornos de resistência (de aquecimento indireto)	100	Subposição de CUBA: 85141000	8516.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85162900
8514.30.00	Outros fornos	100	Subposição de CUBA: 85143000	8516.3	Aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabo ou para secar as mãos:		
8514.40.00	Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	100	Subposição de CUBA: 85144000	8516.33.00	Aparelhos para secar as mãos	100	Subposição de CUBA: 85163300
8514.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85149000	8516.7	Outros aparelhos eletrotérmicos:		
				8516.79.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85167900
				8516.80.00	Resistências de aquecimento	100	Subposição de CUBA: 85168000
				8516.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85169000

			Subposição de CUBA: 85169000				
8517	Aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia, por fio, incluídos os aparelhos telefônicos por fio conjugado com um aparelho telefônico portátil sem fio e os aparelhos de telecomunicação por corrente portadora ou de telecomunicação digital; videofones.			8518.50.00	Aparelhos elétricos de amplificação de som	100	Subposição de CUBA: 85185000
8517.1	Aparelhos telefônicos; videofones:			8518.90.00	Partes	100	De equipamentos telefônicos
8517.11.00	Aparelhos telefônicos por fio conjugado com aparelho telefônico portátil sem fio	100	Subposição de CUBA: 85171100	8521	Aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos.		Subposição de CUBA: 85189000
8517.2	Telecopiadores ("Fax") e teleimpressores:			8521.10.00	De fita magnética	100	
8517.22.00	Teleimpressores	100	Subposição de CUBA: 85172200	8523	Suportes preparados para gravação de som ou para gravações semelhantes, não gravados, exceto os produtos do Capítulo 37.		Subposição de CUBA: 85211000
8517.30	Aparelhos de comutação para telefonia e telegrafia			8523.90.00	Outros	100	
8517.30.10	Para telefonia	100	Centrais automáticas	8524	Discos, fitas e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, gravados, incluídos os moldes e matrizes galvânicos para fabricação de discos, com exclusão dos produtos do Capítulo 37.		Subposição de CUBA: 85239000
8517.30.20	Para telegrafia	100	Subposição de CUBA: 85173000	8524.3	Discos para sistemas de leitura por raios "laser":		
				8524.31.00	Para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	100	
8517.50.00	Outros aparelhos, para telecomunicação por corrente portadora ou para telecomunicação digital	100	Subposição de CUBA: 85175000	8524.39.00	Outros	100	Softwares especializados
8517.80.00	Outros aparelhos	100	Subposição de CUBA: 85178000	8524.40.00	Fitas magnéticas para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	100	Subposição de CUBA: 85243100
8517.90.00	Partes	100	Para telefonia (excluída a telecomunicação por corrente portadora)	8524.5	Outras fitas magnéticas:		Subposição de CUBA: 85243900
			Subposição de CUBA: 85179000	8524.53.00	De largura superior a 6,5 mm	100	Subposição de CUBA: 85244000
8518	Microfones e seus suportes; alto-falantes, mesmo montados nos seus receptáculos; fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfone; amplificadores elétricos de audiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som.			8524.9	Outros:		Subposição de CUBA: 85245300
8518.10.00	Microfones e seus suportes	100	Subposição de CUBA: 85181000	8524.91.00	Para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem	100	Softwares especializados
8518.2	Alto-falantes, mesmo montados nos seus receptáculos:			8525	Substituição de CUBA: 85249100		
8518.21.00	Alto-falante único montado no seu receptáculo	100	Substituição de CUBA: 85182100		Aparelhos transmissores (emissores) para radiotelefonia, radiotelegrafia, radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho de recepção ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão; câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras de vídeo ("camcorders").		
8518.22.00	Alto-falantes múltiplos montados no mesmo receptáculo	100	Substituição de CUBA: 85182200	8525.10	Aparelhos transmissores (emissores) De radiodifusão	100	
8518.29.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 85182900	8525.10.10	De televisão	100	Substituição de CUBA: 85251000
8518.30.00	Fones de ouvido (auscultadores), mesmo combinados com microfone	100	Para telefonia (excluída a telecomunicação por corrente portadora), exceto capas receptoras e transmissoras	8525.10.20	Outros	100	Substituição de CUBA: 85251000
			Substituição de CUBA: 85183000	8525.10.90		100	Substituição de CUBA: 85251000

8525.20.00	Aparelhos transmissores (emissores) com aparelho receptor incorporado	100	Subposição de CUBA: 85252000	8529.90.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 85291000
8525.30.00	Câmeras de televisão	100	Subposição de CUBA: 85253000	8530	Aparelhos elétricos de sinalização (excluídos os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08). Aparelhos para vias férreas ou semelhantes	100	Subposição de CUBA: 85299000
8526	Aparelhos de radiodetectação e de radiosondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando.	100	Subposição de CUBA: 85261000	8530.10.00	Aparelhos para vias férreas ou semelhantes	100	Subposição de CUBA: 85301000
8526.10.00	Aparelhos de radiodetectação e de radiosondagem (radar)	100	Subposição de CUBA: 85269100	8530.80.00	Outros aparelhos	100	Subposição de CUBA: 85308000
8526.9	Outros:	100	Subposição de CUBA: 85269200	8530.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85309000
8526.91.00	Aparelhos de radionavegação	100	Subposição de CUBA: 85272100	8531	Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo: campainhas, sirenas, quadros indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30.	100	Subposição de CUBA: 85311000
8526.92.00	Aparelhos de radiotelecomando	100	Subposição de CUBA: 85272900	8531.10.00	Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	100	Subposição de CUBA: 85312000
8527	Aparelhos receptores para radiotelefonia, radiotelegrafia ou radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo gabinete ou invólucro, com aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com relógio.	100	Subposição de CUBA: 85273100	8531.20.00	Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de diodos emissores de luz (LED)	100	Subposição de CUBA: 85318000
8527.2	Aparelhos receptores de radiodifusão que só funcionem com fonte externa de energia, dos tipos utilizados nos veículos automóveis, incluídos os aparelhos que também possam receber radiotelefonia ou radiotelegrafia:	100	Subposição de CUBA: 85279000	8531.80.00	Outros aparelhos	100	Subposição de CUBA: 85319000
8527.21.00	Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	100	Subposição de CUBA: 85273100	8531.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85321000
8527.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85279000	8532	Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis.	100	Subposição de CUBA: 85322100
8527.3	Outros aparelhos receptores de radiodifusão, incluídos os aparelhos que também possam receber radiotelefonia ou radiotelegrafia:	100	Subposição de CUBA: 85279000	8532.10.00	Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	100	Subposição de CUBA: 85322200
8527.31.00	Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	100	Subposição de CUBA: 85279000	8532.2	Outros condensadores fixos:	100	Subposição de CUBA: 85322300
8527.90.00	Outros aparelhos	100	Subposição de CUBA: 85279000	8532.21.00	De tântalo	100	Subposição de CUBA: 85322400
8528	Aparelhos receptores de televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens; monitores e projetores, de vídeo.	100	Subposição de CUBA: 85281200	8532.22.00	Eletrolíticos de alumínio	100	Subposição de CUBA: 85322500
8528.1	Aparelhos receptores de televisão, mesmo incorporando um aparelho receptor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:	100	Subposição de CUBA: 85282200	8532.23.00	Com dielétrico de cerâmica, de uma só camada	100	Subposição de CUBA: 85329000
8528.12.00	A cores	100	Subposição de CUBA: 85282200	8532.24.00	Com dielétrico de cerâmica, de camadas múltiplas	100	Subposição de CUBA: 85329100
8528.2	Monitores de vídeo:	100	Subposição de CUBA: 85282200	8532.25.00	Com dielétrico de papel ou de plásticos	100	Subposição de CUBA: 85329200
8528.22.00	Em preto e branco ou em outros monocromos	100	Subposição de CUBA: 85282200	8532.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85329300
8529	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.25 a 85.28.	100	Subposição de CUBA: 85282200	8533	Aparelhos elétricos de sinalização (excluídos os de transmissão de mensagens), de segurança, de controle e de comando, para vias férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08). Aparelhos para vias férreas ou semelhantes	100	Subposição de CUBA: 85331000
8529.10.00	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo; partes reconhecíveis como de utilização conjunta com esses artefatos	100	Subposição de CUBA: 85282200	8533.10.00	Outros aparelhos	100	Subposição de CUBA: 85331000

		100	Subposição de CUBA: 85322900				100	Exceto tomadas de corrente, contatos ou conectores e comutadores
8532.30.00	Condensadores variáveis ou ajustáveis	100	Subposição de CUBA: 85323000					Subposição de CUBA: 85359000
8532.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85329000	8536	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos [por exemplo: interruptores, comutadores, relés, corta-círcito, eliminadores de onda, tomadas de corrente (machos-e-fêmeas, etc.), suportes para lâmpadas, caixas de junção], para tensão não superior a 1.000 volts. Fusíveis e corta-círcito de fusíveis		100	
8533	Resistências elétricas (incluídos os reostatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento.							
8533.10.00	Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	100	Subposição de CUBA: 85331000	8536.10.00	Fusíveis e corta-círcito de fusíveis	100	Subposição de CUBA: 85361000	
8533.2	Outras resistências fixas:							
8533.21.00	Para potência não superior a 20 W	100	Exceto eletrolíticas para motores	8536.20.00	Disjuntores	100	Subposição de CUBA: 85362000	
8533.29.00	Outras	100	Substituição de CUBA: 85332100	8536.30.00	Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	100		
8533.3	Resistências variáveis bobinadas (incluídos os reostatos e os potenciômetros):							
8533.31.00	Para potência não superior a 20 W	100	Substituição de CUBA: 85333100	8536.4	Relés:			
8533.39.00	Outras	100	Substituição de CUBA: 85333900	8536.41.00	Para tensão não superior a 60 V	100	Substituição de CUBA: 85364100	
8533.40.00	Outras resistências variáveis (incluídos os reostatos e os potenciômetros)	100	Substituição de CUBA: 85334000	8536.49.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 85364900	
8533.90.00	Partes	100	Substituição de CUBA: 85339000	8536.50.00	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	100		
8534	Circuitos impressos.							
8534.00.00	Circuitos impressos.	100	Substituição de CUBA: 85340000	8536.6	Suportes para lâmpadas, tomadas de corrente (machos-e-fêmeas, etc.); Suportes para lâmpadas			
8535	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo: interruptores, comutadores, corta-círcito, pára-raios, limitadores de tensão, eliminadores de onda, tomadas de corrente, caixas de junção), para tensão superior a 1.000 volts.			8536.61.00		100	Substituição de CUBA: 85366100	
8535.10.00	Fusíveis e corta-círcito de fusíveis	100	Substituição de CUBA: 85351000	8536.69.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 85366900	
8535.2	Disjuntores:			8536.90.00	Outros aparelhos	100		
8535.21.00	Para tensão inferior a 72,5 kV	100	Substituição de CUBA: 85352100	8537	Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, com dois ou mais aparelhos das posições 85.35 ou 85.36, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluídos os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17.		Exceto contatos (conectores)	
8535.29.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 85352900		Para tensão não superior a 1.000 V	100	Substituição de CUBA: 85369000	
8535.30.00	Seccionadores e interruptores	100	Substituição de CUBA: 85353000	8537.10.00				
8535.40.00	Pára-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda	100	Substituição de CUBA: 85354000				Exceto batoeiras e painéis superiores a 100 A	
8535.90.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 85354000	8537.20.00	Substituição de CUBA: 85371000			

		100	Exceto botoeiras e painéis superiores a 100 A Subpósito de CUBA: 85372000	8540	Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrônicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo: lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmeras de televisão), exceto os da posição 85.39.		
8538	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37.	100		8540.1	Tubos catódicos para receptores de televisão, incluídos os tubos para monitores de vídeo:	100	
8538.10.00	Quadros, painéis, consoles, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37 desprovidos dos seus aparelhos	100	Subpósito de CUBA: 85381000	8540.11.00	A cores	100	Subpósito de CUBA: 85401100
8538.90.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 85389000	8540.12.00	Em preto e branco ou outros monocromos	100	Subpósito de CUBA: 85401200
8539	Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluídos os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco.	100		8540.20.00	Tubos para câmeras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo	100	
8539.10.00	"Faróis e projetores, em unidades seladas"	100	Subpósito de CUBA: 85391000	8540.60.00	Outros tubos catódicos	100	Subpósito de CUBA: 85406000
8539.2	Outras lâmpadas e tubos de incandescência, exceto de raios ultravioleta ou infravermelhos:	100		8540.7	Tubos para microondas (por exemplo: magnétrons, clístrons, guias de ondas progressivas, "carcinotrons"), excluídos os tubos comandados por grade:	100	
8539.21.00	Halógenos, de tungstênio (volfrâmio)	100	Subpósito de CUBA: 85392100	8540.71.00	Magnétrons	100	Subpósito de CUBA: 85407100
8539.22.00	Outros, de potência não superior a 200 W e tensão superior a 100 V	100	Subpósito de CUBA: 85392200	8540.72.00	Clístrons	100	Subpósito de CUBA: 85407200
8539.29.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 85392900	8540.79.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 85407900
8539.3	Lâmpadas e tubos de descarga, exceto de raios ultravioleta:	100		8540.8	Outras lâmpadas, tubos e válvulas:	100	
8539.31.00	Fluorescentes, de cátodo quente	100	Subpósito de CUBA: 85393100	8540.81.00	Tubos de recepção ou de amplificação	100	Subpósito de CUBA: 85408100
8539.32.00	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de hologênio metálico	100	De vapor de mercúrio e fluorescentes	8540.9	Outros	100	Subpósito de CUBA: 85408900
			Subpósito de CUBA: 85393200	8540.91.00	Partes: De tubos catódicos	100	
8539.39	Outros	100		8540.99.00	Outras	100	Subpósito de CUBA: 85409100
8539.39.10	Para produção de luz-relâmpago ("flash")	100	Subpósito de CUBA: 85393900	8541	Diodos, transistores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis	100	Subpósito de CUBA: 85409900
8539.39.90	Outros	100	Fluorescentes		semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz; cristais piezoeletricos montados.	100	
8539.4	Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:	100	Subpósito de CUBA: 85393900	8541.10.00	Diodos, exceto fotodiodos e diodos emissores de luz	100	
8539.41.00	Lâmpadas de arco	100	Subpósito de CUBA: 85394100	8541.2	Transistores, exceto os fototransistores:	100	Subpósito de CUBA: 85411000
8539.49.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 85394900	8541.21.00	Com capacidade de dissipação inferior a 1 W	100	Subpósito de CUBA: 85412100
8539.90.00	Partes	100	Subpósito de CUBA: 85399000	8541.29.00	Outros	100	Subpósito de CUBA: 85412900

8541.30.00	Tiristores, "diacs" e "triacs", exceto os dispositivos fotossensíveis	100	Subposição de CUBA: 85413000	8543.8 8543.81.00	Outras máquinas e aparelhos: Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação	100	
8541.40.00	Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluídas as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; diodos emissores de luz	100	Subposição de CUBA: 85414000	8543.89.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85438100
8541.50.00	Outros dispositivos semicondutores	100	Subposição de CUBA: 85415000	8543.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85439000
8541.60.00	Cristais piezoelétricos montados	100	Subposição de CUBA: 85416000	8544	Fios, cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluídos os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras ópticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão.		
8541.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85419000	8544.1 8544.11.00	Fios para bobinar: De cobre	100	Subposição de CUBA: 85441100
8542	Circuitos integrados e microconjuntos, eletrônicos.			8544.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85441900
8542.1	Circuitos integrados monolíticos, digitais:			8544.20.00	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	100	Subposição de CUBA: 85442000
8542.12.00	Cartões com circuito integrado eletrônico ("cartões inteligentes")	100	Subposição de CUBA: 85421200	8544.30	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em quaisquer veículos		
8542.13.00	Semicondutores de óxido metálico (tecnologia MOS)	100	Subposição de CUBA: 85421300	8544.30.10	Com peças de conexão	100	Substituição de CUBA: 85443000
8542.14.00	Circuitos obtidos por tecnologia bipolar	100	Subposição de CUBA: 85421400	8544.30.90	Outros	100	Substituição de CUBA: 85443000
8542.19.00	Outros, incluídos os circuitos obtidos por associação das tecnologias MOS e bipolar (tecnologia BIMOS)	100	Subposição de CUBA: 85421900	8544.4	Outros condutores elétricos, para tensão não superior a 80 V:		
8542.30.00	Outros circuitos integrados monolíticos	100	Subposição de CUBA: 85423000	8544.41.00	Munidos de peças de conexão	100	Substituição de CUBA: 85444100
8542.40.00	Circuitos integrados híbridos	100	Subposição de CUBA: 85424000	8544.49.00	Outros	100	Substituição de CUBA: 85444900
8542.50.00	Microconjuntos eletrônicos	100	Subposição de CUBA: 85425000	8544.5	Outros condutores elétricos, para tensão superior a 80 V, mas não superior a 1.000 V:		
8542.90.00	Partes	100	Subposição de CUBA: 85429000	8544.51.00	Munidos de peças de conexão	100	Substituição de CUBA: 85445100
8543	Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo.			8544.59 8544.59.10	Outros Com armadura metálica	100	Substituição de CUBA: 85445900
8543.1	Aceleradores de partículas:			8544.59.90	Outros	100	Substituição de CUBA: 85445900
8543.11.00	Aparelhos de implantação iônica para impurificar ("doper") matérias semicondutores	100	Subposição de CUBA: 85431100	8544.60	Outros condutores elétricos, para tensão superior a 1.000 V		
8543.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85431900	8544.60.10	Com armadura metálica	100	Substituição de CUBA: 85446000
8543.20.00	Geradores de sinais	100	Subposição de CUBA: 85432000	8544.60.90	Outros	100	Substituição de CUBA: 85446000
8543.30.00	Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	100	Subposição de CUBA: 85433000			100	Substituição de CUBA: 85446000

8544.70.00	Cabos de fibras ópticas	100	Subposição de CUBA: 85447000	8701	Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09). Tratores de lagartas	100	
8545	Elétrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafita ou de carvão, com ou sem metal, para usos elétricos.			8701.90.00	Outros	100	Exceto agrícolas Subposição de CUBA: 87013000
8545.1	Elétrodos:					100	Exceto agrícolas Subposição de CUBA: 87019000
8545.11.00	Dos tipos utilizados em fornos	100	Subposição de CUBA: 85451100				
8545.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85451900	8702	Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluído o motorista (condutor*). Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	100	
8545.20.00	Escovas	100	Subposição de CUBA: 85452000	8702.10.00			Subposição de CUBA: 87021000
8545.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85459000	8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 87.02), incluídos os veículos do tipo familiar ("break" ou "station wagon") e os de corrida. Outros veículos com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faísca): De cilindrada não superior a 1.000 cm ³	100	
8546	Isoladores de qualquer matéria, para usos elétricos.			8703.2		100	Subposição de CUBA: 87032100
8546.10.00	De vidro	100	Subposição de CUBA: 85461000	8703.21.00			Subposição de CUBA: 87032200
8546.20.00	De cerâmica	100	Subposição de CUBA: 85462000	8703.22.00	De cilindrada superior a 1.000 cm ³ , mas não superior a 1.500 cm ³	100	
8546.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 85469000	8703.3	Outros veículos, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): De cilindrada superior a 1.500 cm ³ , mas não superior a 2.500 cm ³	100	
8547	Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes rosados, por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente.			8703.32.00		100	Subposição de CUBA: 87032200
8547.10.00	Peças isolantes de cerâmica	100	Subposição de CUBA: 85471000	8704	Veículos automóveis para transporte de mercadorias. "Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias	100	
8547.20.00	Peças isolantes de plásticos	100	Subposição de CUBA: 85472000	8704.10.00		100	Subposição de CUBA: 87041000
8547.90.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 85479000	8704.2	Outros, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel): De peso em carga máxima não superior a 5 t	100	
8548	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis; partes elétricas de máquinas e aparelhos, não especificadas nem compreendidas em outras posições do presente Capítulo.			8704.21.00		100	Subposição de CUBA: 87042100
8548.10.00	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis	100	Subposição de CUBA: 85481000	8704.22.00	De peso em carga máxima superior 5 t, mas não superior a 20 t	100	
				8704.23.00	De peso em carga máxima superior a 20 t	100	Subposição de CUBA: 87042200
				8704.3	Outros, com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca): De peso em carga máxima não superior a 5 t	100	Subposição de CUBA: 87042300
8548.90.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 85489000	8704.31.00		100	Subposição de CUBA: 87043100
8607	Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes.			8706	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	100	
8607.9	Outras:			8706.00.00	Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.	100	
8607.99.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 86079900				Subposição de CUBA: 87060000

8707	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05, incluídas as cabinas.			8712.00.00	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor.		
8707.90.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 87079000			100	Subposição de CUBA: 87120010 87120090
8708	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05.			8714	Partes e acessórios dos veículos das posições 87.11 a 87.13.		
8708.10.00	Pára-choques e suas partes	100	Subposição de CUBA: 87081000	8714.1	De motocicletas (incluídos os ciclomotores):		
				8714.19.00	Outros	100	
8708.2	Outras partes e acessórios de carroçarias (incluídas as cabinas):			8714.9	Outros:		Sub posição de CUBA: 87141900
8708.21.00	Cintos de segurança	100	Subposição de CUBA: 87082100	8714.91.00	Quadros e garfos, e suas partes	100	Sub posição de CUBA: 87149100
8708.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 87082900	8714.92.00	Aros e raios	100	Sub posição de CUBA: 87149200
8708.3	Freios (travões) e servo-freios, e suas partes:			8714.94.00	Freios (travões), incluídos os cubos de freios (travões), e suas partes		
8708.31.00	Guarnições de freios (travões) montadas	100	Subposição de CUBA: 87083100	8714.99.00	Outros	100	Sub posição de CUBA: 87149400
8708.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 87083900	8716	Reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsados; suas partes.		
8708.40.00	Caixas de marchas (velocidades)	100	Subposição de CUBA: 87084000	8716.3	Outros reboques e semi-reboques, para transporte de mercadorias:		
				8716.31.00	Cisternas	100	
8708.50.00	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão	100	Subposição de CUBA: 87085000	8716.40.00	Outros reboques e semi-reboques	100	Sub posição de CUBA: 87163100
8708.60.00	Eixos, exceto de transmissão, e suas partes	100	Subposição de CUBA: 87086000	8716.80.00	Outros veículos	100	Sub posição de CUBA: 87164000
8708.70.00	Rodas, suas partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 87087000	8716.90.00	Partes	100	Sub posição de CUBA: 87168010 87168020
8708.80.00	Amortecedores de suspensão	100	Subposição de CUBA: 87088000				Exceto as partes das maquinarias da posição 8716.20.00
8708.9	Outras partes e acessórios:			8901	Transatlânticos, barcos de cruzeiro, "ferry-boats", cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.		Sub posição de CUBA: 87169000
8708.91.00	Radiadores	100	Subposição de CUBA: 87089100				
8708.92.00	Silenciosos e tubos de escape	100	Subposição de CUBA: 87089200	8901.10.00	Transatlânticos, barcos de cruzeiro e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; "ferry-boats"	100	
8708.93.00	Embreagens e suas partes	100	Subposição de CUBA: 87089300	8902	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.	100	Sub posição de CUBA: 89011000
8708.94.00	Volantes, barras e caixas, de direção	100	Subposição de CUBA: 87089400	8902.00.00	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca.		
8708.99.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 87089900			100	
8711	Motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais.			8903	Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas.		Sub posição de CUBA: 89020000
8711.20.00	Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm ³ mas não superior a 250 cm ³	100	Subposição de CUBA: 87112000	8903.9	Outros:		
				8903.91.00	Barcos a vela, mesmo com motor auxiliar	100	Sub posição de CUBA: 89039100
8712	Bicicletas e outros ciclos (incluídos os triciclos), sem motor.			8903.92.00	Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda (tipo "outboard")		

						Subposição de CUBA: 90092100
8903.99.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 89039200	9009.22.00	Por contato	100
9001	Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluídas as de contato), prismas, espelhos e outros elementos de óptica de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado opticamente.	100	Subposição de CUBA: 89039900	9009.30.00	Aparelhos de termocópia	100
9001.10.00	Fibras ópticas, feixes e cabos de fibras ópticas	100	Subposição de CUBA: 90011000	9009.90.00	Partes e acessórios	100
9001.20.00	Matérias polarizantes, em folhas ou em placas	100	Subposição de CUBA: 90012000	9010	Aparelhos e material dos tipos usados nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos (incluídos os aparelhos para projeção ou execução de traçados de circuitos sobre superfícies sensibilizadas de materiais semicondutores), não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo; negatoscópios; telas para projeção.	
9001.40.00	Lentes de vidro, para óculos	100	Subposição de CUBA: 90014000	9010.10.00	Aparelhos e material para revelação automática de filmes fotográficos, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para copiagem automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	100
9003	Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes.					
9003.1	Armações:					
9003.11.00	De plásticos	100	Para óculos	9010.50.00	Outros aparelhos e material para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios	100
9003.19.00	De outras matérias	100	Subposição de CUBA: 90031100	9010.90.00	Partes e acessórios	100
9006	Aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos de luz-relâmpago ("flash"), para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39.		Subposição de CUBA: 90031900	9011	Microscópios ópticos, incluídos os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou micropromoção.	
9006.5	Outros aparelhos fotográficos:			9011.80.00	Outros microscópios	
9006.52.00	Outros, para filmes, em rolos, de largura inferior a 35 mm	100	De foco fixo (tipo caixa)	9014	Bússolas, incluídas as agulhas de marcar; outros instrumentos e aparelhos de navegação.	100
9006.53.00	Outros, para filmes, em rolos, de 35 mm de largura	100	Subposição de CUBA: 90065200	9014.20.00	Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	100
9006.59.00	Outros	100	De foco fixo (tipo caixa)	9016	Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, com ou sem pesos.	
9009	Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia.		Subposição de CUBA: 90065300	9016.00.00	Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, com ou sem pesos.	
9009.1	Aparelhos de fotocópia, eletrostáticos:					
9009.11.00	De reprodução direta da imagem do original sobre a cópia (processo direto)	100	De foco fixo (tipo caixa)	9017	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo: máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régulas de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo: metros, micrômetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo.	
9009.12.00	De reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto)	100	Subposição de CUBA: 90091100	9017.30.00	Micrômetros, paquímetros, calibres e semelhantes	100
9009.2	Outros aparelhos de fotocópia:					
9009.21.00	Por sistema óptico	100	Subposição de CUBA: 90091200	9018	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluídos os aparelhos de cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	

9018.1	Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluídos os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):			9022.1	Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:			
9018.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90181900	9022.12.00	Aparelhos de tomografia computadorizada	100		
9018.20.00	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	100	Subposição de CUBA: 90182000	9022.13.00	Outros, para uso odontológico	100	Subposição de CUBA: 90221200	
9018.3	Seringas, agulhas, catéteres, cânulas e instrumentos semelhantes:			9022.14.00	Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	100	Subposição de CUBA: 90221300	
9018.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90183900	9022.19.00	Para outros usos	100	Subposição de CUBA: 90221400	
9018.4	Outros instrumentos e aparelhos para odontologia:			9022.2	Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:			
9018.49.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90184900	9022.21.00	Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	100	Subposição de CUBA: 90221900	
9018.50.00	Outros instrumentos e aparelhos para oftalmologia	100	Subposição de CUBA: 90185000	9022.29.00	Para outros usos	100	Subposição de CUBA: 90222100	
9018.90.00	Outros instrumentos e aparelhos	100	Subposição de CUBA: 90189000	9022.30.00	Tubos de raios X	100	Subposição de CUBA: 90222900	
9019	Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória.			9022.90.00	Outros, incluídos as partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90223000	
9019.20.00	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerosolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	100	Subposição de CUBA: 90192000	9025	Densímetros, areômetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termômetros, pirômetros, barômetros, higrômetros e psicrômetros, registradores ou não, mesmo combinados entre si.		Subposição de CUBA: 90229000	
9021	Artigos e aparelhos ortopédicos, incluídas as cintas e fundas médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades, que se destinam a ser transportados à mão ou sobre as pessoas ou a ser implantados no organismo.			9025.1	Termômetros e pirômetros, não combinados com outros instrumentos:			
9021.1	Próteses articulares e outros aparelhos de ortopedia ou para fraturas:			9025.11.00	De líquido, de leitura direta	100	Subposição de CUBA: 90251100	
9021.19	Outros			9025.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90251900	
9021.19.10	Artigos e aparelhos ortopédicos	100	Fixadores externos	9025.80.00	Outros instrumentos	100	Subposição de CUBA: 90258000	
9021.30.00	Outros artigos e aparelhos de prótese	100	Subposição de CUBA: 90213000	9025.90.00	Partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90259000	
9021.50.00	Marca-passos (estimuladores) cardíacos, exceto as partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90215000	9026	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão (caudal), do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases [por exemplo: medidores de vazão (caudal), indicadores de nível, manômetros, contadores de calor], exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32.			
9022	Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluídos os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento.			9026.10.00	Para medida ou controle da vazão (caudal) ou do nível dos líquidos	100	Subposição de CUBA: 90261000	

9026.20.00	Para medida ou controle da pressão	100	Subposição de CUBA: 90262000	9029	Outros contadores (por exemplo: contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros); indicadores de velocidade e tacômetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios.		
9026.80.00	Outros instrumentos e aparelhos	100	Subposição de CUBA: 90268000	9029.10.00	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podômetros e contadores semelhantes	100	Subposição de CUBA: 90291000
9026.90.00	Partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90269000	9029.20.00	Indicadores de velocidade e tacômetros; estroboscópios	100	Subposição de CUBA: 90292000
9027	Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas [por exemplo: polarímetros, refratômetros, espetrômetros, analisadores de gases ou de fumaça (fumos*); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluídos os indicadores de tempo de exposição); micrótomas.			9029.90.00	Partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90299000
9027.10.00	Analisadores de gases ou de fumaça (fumos*)	100	Subposição de CUBA: 90271000	9030	Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controle de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes.		
9027.20.00	Cromatógrafos e aparelhos de eletroforese	100	Subposição de CUBA: 90272000	9030.10.00	Instrumentos e aparelhos para medida ou detecção de radiações ionizantes	100	Subposição de CUBA: 90301000
9027.30.00	Especrômetros, espectrofotômetros e espectrógrafos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	100	Subposição de CUBA: 90273000	9030.20.00	Osciloscópios e oscilógrafos, catódicos	100	Subposição de CUBA: 90302000
9027.40.00	Indicadores de tempo de exposição	100	Subposição de CUBA: 90274000	9030.3	Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência, sem dispositivo registrador:		
				9030.31.00	Multímetros	100	Subposição de CUBA: 90303100
9027.50.00	Outros aparelhos e instrumentos que utilizem radiações ópticas (UV, visíveis, IV)	100	Subposição de CUBA: 90275000	9030.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90303900
9027.80.00	Outros instrumentos e aparelhos	100	Subposição de CUBA: 90278000	9030.40.00	Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicação (por exemplo: diafonômetros, medidores de ganho, distorciômetros, psofômetros)	100	Subposição de CUBA: 90304000
9027.90.00	Micrótomas; partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90279000	9030.8 9030.83.00	Outros instrumentos e aparelhos: Outros, com dispositivo registrador	100	Subposição de CUBA: 90308300
9028	Contadores de gases, líquidos ou de eletricidade, incluídos os aparelhos para sua aferição.			9030.89.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90308900
9028.10.00	Contadores de gases	100	Subposição de CUBA: 90281000	9030.90.00	Partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90309000
9028.20.00	Contadores de líquidos	100	Subposição de CUBA: 90282000	9031	Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controle, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente Capítulo; projetores de perfis.		
9028.30.00	Contadores de eletricidade	100	Subposição de CUBA: 90283000	9031.10.00	Máquinas de equilibrar peças mecânicas	100	Subposição de CUBA: 90311000
9028.90.00	Partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90289000	9031.20.00	Bancos de ensaio	100	Subposição de CUBA: 90312000

9031.30.00	Projetores de perfis	100	Subposição de CUBA: 90313000	9104 9104.00.00	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos. Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículos.		
9031.4	Outros instrumentos e aparelhos ópticos:						
9031.41.00	Para controle de discos ("wafers") ou de dispositivos, semicondutores ou para controle de máscaras ou retículas utilizadas na fabricação de dispositivos semicondutores	100	Subposição de CUBA: 90314100	9107	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de maquinismo de aparelhos de relojoaria ou de motor síncrono.	100	Subposição de CUBA: 91040000
9031.49.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90314900	9107.00.00	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de maquinismo de aparelhos de relojoaria ou de motor síncrono.	100	
9031.80.00	Outros instrumentos, aparelhos e máquinas	100	Subposição de CUBA: 90318000			100	Subposição de CUBA: 91070000
9031.90.00	Partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90319000	9401 9401.20.00	Assentos (exceto os da posição 94.02), mesmo transformáveis em camas, e suas partes. Assentos dos tipos utilizados em veículos automóveis	100	Subposição de CUBA: 94012000
9032	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle, automáticos.						
9032.10	Termostatos						
9032.10.10	Para fogões	100	Subposição de CUBA: 90321000	9402	Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo: mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas de mecanismos para usos clínicos, cadeiras de dentista); cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.	100	
9032.10.20	Para estufas ou para caloríferos	100	Subposição de CUBA: 90321000				
9032.10.30	Para refrigeradores	100	Exceto elétricos ou eletrônicos Subposição de CUBA: 90321000	9402.10.00	Cadeiras de dentista, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, com dispositivos de orientação e de elevação; suas partes.	100	
9032.10.90	Outros	100	Exceto elétricos ou eletrônicos Subposição de CUBA: 90321000	9402.90.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 94021000
9032.20.00	Manostatos (pressostatos)	100	Subposição de CUBA: 90322000	9403 9403.20.00	Outros móveis e suas partes. Outros móveis de metal	100	Subposição de CUBA: 94029000
9032.8	Outros instrumentos e aparelhos:						
9032.81.00	Hidráulicos ou pneumáticos	100	Subposição de CUBA: 90328100				
9032.89.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 90328900	9405	Aparelhos de iluminação (incluídos os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos em outras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas em outras posições.		
9032.90.00	Partes e acessórios	100	Subposição de CUBA: 90329000				
9033	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos em outras posições do presente						
	Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90.						
9033.00.00	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos em outras posições do presente			9405.10.00	Lustres e outros aparelhos de iluminação, elétricos, próprios para serem suspensos ou fixados no teto ou na parede, exceto os dos tipos utilizados na iluminação pública	100	Subposição de CUBA: 94051000
	Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90.	100	Subposição de CUBA: 90330000				

9405.20.00	Abajures (candeeiros*) de cabeceira, de escritório e lampadários de interior, elétricos	100	Subposição de CUBA: 94052000	9506.19.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 95061200
9405.9	Partes:	100		9506.2	Esquis aquáticos, pranchas de surfe, pranchas a vela e outros equipamentos para a prática de esportes aquáticos:		Subposição de CUBA: 95061900
9405.99.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 94059900	9506.21.00	Pranchas a vela	100	Subposição de CUBA: 95062100
9503	Outros brinquedos; modelos reduzidos e modelos semelhantes para divertimento, mesmo animados; quebra-cabeças ("puzzles") de qualquer tipo.	100		9506.29.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 95062900
9503.30.00	Outros conjuntos e brinquedos, para construção	100	Didáticos, exceto elétricos	9506.3	Tacos e outros equipamentos para golfe:		Subposição de CUBA: 95063100
			Subposição de CUBA: 95033000	9506.31.00	Tacos completos	100	Subposição de CUBA: 95063200
9503.4	Brinquedos representando animais ou criaturas não-humanas:	100		9506.32.00	Bolas	100	Subposição de CUBA: 95063400
9503.41.00	Com enchimento	100	Didáticos, exceto elétricos	9506.39.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 95063900
9503.49.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 95034900	9506.5	Raquetes de tênis, de "badminton" e raquetes semelhantes, mesmo não encardoadas:		Subposição de CUBA: 95065100
9503.50.00	Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	100	Didáticos, exceto elétricos	9506.51.00	Raquetes de tênis, mesmo não encardoadas	100	Subposição de CUBA: 95065900
9503.60.00	Quebra-cabeças ("puzzles")	100	Subposição de CUBA: 95035000	9506.59.00	Outras	100	Exceto bolas de futebol
			Didáticos, exceto elétricos	9506.6	Bolas, exceto de golfe ou de tênis de mesa:		Subposição de CUBA: 95066200
			Subposição de CUBA: 95036000	9506.62.00	Infláveis	100	Exceto bolas de frontão
9503.70.00	Outros brinquedos, apresentados em sortidos ou em panóplias	100	Didáticos, exceto elétricos	9506.69.00	Outras	100	Subposição de CUBA: 95067000
9503.80.00	Outros brinquedos e modelos, motorizados	100	Subposição de CUBA: 95037000	9506.70.00	Patins para gelo e patins de rodas, incluídos os fixados em calçados	100	Subposição de CUBA: 95069100
9503.90.00	Outros	100	Didáticos, exceto elétricos	9506.9	Outros:		Subposição de CUBA: 95069900
			Subposição de CUBA: 95039000	9506.91.00	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	100	Subposição de CUBA: 96131000
9506	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros esportes (incluído o tênis de mesa) ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos em outras posições deste Capítulo; piscinas, incluídas as infantis.	100		9506.99.00	Outros	100	Subposição de CUBA: 96138000
9506.1	Esquis e outros equipamentos para esquiar na neve:	100		9613	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos, e suas partes, exceto pedras e pavios.		Subposição de CUBA: 96131000
9506.11.00	Esquis	100	Subposição de CUBA: 95061100	9613.10.00	Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	100	Subposição de CUBA: 96138000
9506.12.00	Fixadores para esquis	100		9613.80.00	Outros isqueiros e acendedores	100	Subposição de CUBA: 96139000